PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000001

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105574	700.00	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - C/ 100 ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM. 2 MM	2,86	2.002,00
1	105575	400.00	UNID	ABSORVENTE HIGIENICO - SEM ABAS TIPO HOSPITALAR, LONGO, HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO,EXTERNA IMPERMEÁVEL	0,44	176,00
1	105576	10.00	GALAO	ACIDO PERACETICO - CONCENTRADO 15% - 5 L ÁCIDO PERACÉTICO, ASSOCIADO AO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁC. ACÉTICO, 15% + 23% + 16%, SOLUÇÃO AQUOSA (1000 Ml) *ACIDO PERACETICO - CONCENTRADO 15% - 5 L	16,29	162,90
1	101580	50.00	UNIDAD	AFASTADOR CIRÚRGICO FARABEUF ADULTO 13MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 12,5CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PARA USO CIRÚRGICO GERAL.	42,19	2.109,50
1	105687	50.00	UNID	AFASTADOR CIRURGICO FARABEUF - INFANTIL-10mm	17,63	881,50
1	105577	300.00	BOLSA	AGUA DESTILADA - EME - 100 ML ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO	1,90	570,00
1	105579	500.00	GALAO	AGUA DESTILADA - EME - PARA AUTOCLAVE - 5 LITROS ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	11,70	5.850,00
1	105580	3,000.00	CAIXA	AGULHA - 20X5,5 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES.	7,30	21.900,00
1	105581	2,000.00	CAIXA	AGULHA - 25X6 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 23 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,80	11.600,00
1	105582	3,000.00	CAIXA	AGULHA - 25X7,0 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,66	25.980,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

000002

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105583	3,000.00	CAIXA	AGULHA - 25X8,0 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	6,52	19.560,00
1	105584	3,000.00	CAIXA	AGULHA - 40X12 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 16 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	6,47	19.410,00
1	105585	1,500.00	CAIXA	AGULHA 13X4,5 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES	6,71	10.065,00
1	105586	50.00	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL 25G X3 1/2mm AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,82	241,00
1	105587	50.00	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL 27G X3 1/2mm AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5,12	256,00
1	105588	3,000.00	FRASCO	ALCOOL ETILICO PARA - 1 L 70% ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO	5,14	15.420,00
1	105590	500.00	UNID	ALCOOL GEL 70% - REFIL 800 ML ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL.	7,33	3.665,00
1	105589	50.00	GALAO	ALCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL.	26,09	1.304,50
1	103939	500.00	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	12,41	6.205,00
1	105591	300.00	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,87	261,00
1	105592	300.00	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,66	198,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

000003

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vl. Máx Total
1	105593	200.00	UNID.	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,91	182,00
1	105596	100.00	FRASCO	ALMOTOLIA - PLÁSTICA MARROM - 250 ML FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML	3,13	313,00
1	105595	200.00	FRASCO	ALMOTOLIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250 ML FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	3,29	658,00
1	105597	4,000.00	ROLO	ATADURA CREPE - 10 CMX4,5M - 13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,07	4.280,00
1	105598	4,000.00	ROLO	ATADURA CREPE - 15CMX4,5M - 13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	3.880,00
1	105599	3,000.00	ROLO	ATADURA CREPE - 20X4,5CM-13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,28	3.840,00
1	105600	200.00	CAIXA	ATADURA GESSADA - 10CMX3CM - COM 20 UNIDADES ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	1,32	264,00
1	105601	150.00	CAIXA	ATADURA GESSADA - 15CMX3CM - COM 20 UNIDADES ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	1,96	294,00
1	105602	150.00	CAIXA	ATADURA GESSADA - 20CMX4CM - COM 20 UNIDADES (366.4) ATADURA, GESSADA, 100% POLIÉSTER, 20 CM	3,52	528,00
1	105603	100.00	CAIXA	ATADURA GESSADA - 8CMX2CM - COM 20 UNIDADES (366.1) ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 8 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	0,95	95,00
1	105604	100.00	CAIXA	ATADURA RAYON CURATIVO, RAYON, REVESTIDO COM PETROLATO, ROLO, CERCA DE 7,5 X 150 CM, NÃO ADERENTE, POROSO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 12 UNIDADES	67,11	6.711,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000004

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105605	100.00	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	1,45	145,00
1	105606	200.00	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL SEM AVENTAL, POLIPROPILENO, UNISSEX, BRANCA, MANGA CURTA, DESCARTÁVEL, ÚNICO	3,00	600,00
1	105607	2,000.00	UNID	BANDAGEM DE VISCOSE - 10 CM X 10 M BOTA DE UNNA ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 10 CM, AUTO-ADERENTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	30,80	61.600,00
1	105609	50.00	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO M - 1,42MX1MX1M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM	6,42	321,00
1	105610	50.00	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO P - 1MX0,7MX0,7M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M	13,00	650,00
1	105611	200.00	UNID	BATERIA PARA TERMÔMETRO EMBALLAGEM COM 10 UNIDADES	3,32	664,00
1	105612	20.00	FRASCO	BENZINA HEXANO - 1000 ML BENZENO, LÍQUIDO INCOLOR, INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, 78,11 G/MOL, C6H6, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE ACS, CAS 71-43-2	24,19	483,80
1	105613	1,000.00	UNID	BOLSA COLETORA DE UR - 2000 ML COLETOR URINA, PVC(TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL,	3,14	3.140,00
1	105614	100.00	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA - RECORTAVEL 10-55MM - BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, PLACA CONVEXA, RECORTÁVEL ATÉ 62 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO A BOLSA	23,60	2.360,00
1	101591	50.00	UNIDAD	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 03	11,52	576,00
1	101592	50.00	UNIDAD	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 04	11,50	575,00
1	105689	250.00	UNID	CADARÇO SARJADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL-10MM COM 10 M. CADARÇO, 100% ALGODÃO, 10 M, 1 CM	7,83	1.957,50

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

000005

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105617	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 0-60MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 0, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,18	95,40
1	105616	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 00-50MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 00, GUEDE., C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,64	109,20
1	105618	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 1:70MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,23	96,90
1	105619	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 2:80MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,89	116,70
1	105620	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 3:90MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 3, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,18	95,40
1	105621	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 4-100MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 4, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,85	115,50
1	105622	50.00	UNID	CANULA DE GUEDEL 5:MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº 5, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,78	189,00
1	105688	30.00	UNID	CANULA DE GUEDEL PLÁSTICA TRANSPARENTE CONJUNTO COMPLETO Nº0 À 5 CÂNULA OROFARÍNGEA, PVC RESISTENTE, JOGO COM 6 UNIDADES (Nº1, 2, 3, 4, 5 E 6), GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	25,83	774,90
1	105615	50.00	UNID	CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 8,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 8,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	23,10	1.155,00
1	101595	100.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 6,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	28,50	2.850,00
1	101596	150.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,93	3.289,50
1	101597	100.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,68	2.168,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

000006

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	101598	100.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 8,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	28,68	2.868,00
1	101599	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 8,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	23,10	1.155,00
1	101602	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 3,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	24,98	1.249,00
1	101603	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 4,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,00	1.050,00
1	101604	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	37,39	1.869,50
1	101605	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 5,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	29,49	1.474,50
1	101606	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 6,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,15	1.057,50
1	101607	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	30,43	1.521,50
1	101608	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	26,28	1.314,00
1	101609	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 9,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	26,28	1.314,00
1	101601	50.00	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº3,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	24,18	1.209,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

000007

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105630	200.00	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 7 FR, DUPLO LÚMEN, 16 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	79,48	15.896,00
1	105623	2,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 14G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,60	3.200,00
1	105624	2,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 16G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,62	3.240,00
1	105625	5,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 18G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,61	8.050,00
1	105626	20,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 20G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,59	31.800,00
1	105627	20,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 22G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,52	30.400,00
1	105628	20,000.00	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 24G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,78	35.600,00
1	105629	300.00	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	1,10	330,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

000008

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados á Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vl. Máx Total
1	105634	20,000.00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 19 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,36	7.200,00
1	105635	60,000.00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 21 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,69	41.400,00
1	105636	60,000.00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 23 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,48	28.800,00
1	105637	20,000.00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 25 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,73	14.600,00
1	105638	20,000.00	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 27 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,63	12.600,00
1	105631	30.00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL - 16 G (ADULTO) CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 16 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	29,24	877,20
1	105632	20.00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL - 19G (PEDIATRICO) CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 19 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	52,21	1.044,20
1	105633	50.00	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CATETER CENTRAL, VENOSO, INSERÇÃO PERIFÉRICA, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 3 FR, DUPLO LÚMEN, CERCA 55 CM, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	206,83	10.341,50
1	105639	150.00	PCT	CINTO DE FIXACAO - PACOTE COM 3 UNIDADES CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO	139,32	20.898,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

000009

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105640	60.00	UNID	CLAMPER UMBILICAL - CLAMPER UMBILICAL ESTÉRIL CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,55	33,00
1	105641	40,000.00	BOLSA	CLORETO DE SODIO - E - BOLSA 100 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 100ML	1,91	76.400,00
1	105677	10,000.00	FR	CLORETO DE SODIO - E - BOLSA 1000 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML	4,33	43.300,00
1	105642	40,000.00	BOLSA	CLORETO DE SODIO - E - BOLSA 500 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML	3,30	132.000,00
1	105657	200.00	UNID	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE (TENSOATIVOS)	25,48	5.096,00
1	106006	200.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE BB (NEO), PEDIÁTRICO, PP, PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E GG CONFECCIONADO EM P.E.A.D., COM ESPESSURA I A 1,5MM NOS TAMANHOS BB, PEDIÁTRICO E PP, ENTRE 1,5 A 2,0MM. NOS TAMANHOS MÉDIO, GRANDE E GG, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA E MACIA. ESPECIAL (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM E DESMONTAGEM, E BEM COMO ESTABELECE TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA DOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUNCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA FRENTE EXISTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDIANO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO- TRANSPARÊNCIA (RAIO X). TAMANHO A SER DEFINIDO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA	19,21	3.842,00
1	105899	50.00	UNID	COLAR CERVICAL 16 POSIÇÕES COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, RADIOTRANSPARENTE, APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, REVESTIDO EM EVA, JANELA TRAQUEAL AMPLA,ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES	50,06	2.503,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

000010

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105696	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- GRANDE COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	27,86	1.671,60
1	105691	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- MÉDIO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E	27,47	1.648,20
1	105692	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- PEQUENO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E E	31,28	1.876,80
1	105693	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL- GRANDE COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	15,55	933,00
1	105695	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL- PEQUENO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	17,53	1.051,80
1	105694	60.00	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL - MÉDIO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	25,76	1.545,60
1	105644	5.00	UNID	COLETE IMOBOLIZAÇÃO ADULTO DORSAL TIPO KED COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA VERTEBRAL, CINTOS POLIPROPILENO CORES DIVERSAS, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, 120 KG, RADIOTRANSPARENTE	310,00	1.550,00
1	103941	1,800.00	UNID.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - PARA DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEIJA), PAPELÃO COURO(CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(SACOLA DE REVESTIMENTO). TAMANHO DE 13 LITROS.	4,53	8.154,00
1	105643	200.00	UNID	COLETOR DE URINA SIS - TIPO GARRAFA - 1200 ML OLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 1500 ML, GRADUADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4,82	964,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000011

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105690	1,000.00	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO FECHADO-2000ML COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3,81	3.810,00
1	105646	4,000.00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 - 7,5X7,5 PACOTE COM 500 UND COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	16,96	67.840,00
1	105647	1,125.00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 (402.1) COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	17,59	19.788,75
1	105648	500.00	UNID	COMPRESSA DE GAZE ALGONADA-15X30CM -ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, CERCA DE 15 X 30 CM, 13 FIOS/ CM2, C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL., USO ÚNICO	1,26	630,00
1	105649	40,000.00	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - 7,5X7,5 - 13 FIOS PACOTE COM 10 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	0,66	26.400,00
1	105697	800.00	UNID	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO (BOBINA), EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM. COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	32,31	25.848,00
1	105650	300.00	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (AUTO-ADESIVO) - 18 cm x CURATIVO, HIDROPOLÍMERO, RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, CERCA DE 18 X 18 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, ADERENTE COM BORDA	71,27	21.381,00
1	105652	300.00	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO-ADESIVO) - 15 CM X	95,48	28.644,00
1	105651	300.00	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO - ADESIVO) - 10 cm X CURATIVO, HIDROPOLÍMERO, RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	24,16	7.248,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000012

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105653	300.00	UNID	CURATIVO - REDONDO PARA PUNÇAO - VACINA CURATIVO., NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL	0,03	9,00
1	101620	10.00	UNIDAD	CURETA DE NOVAK PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO 23,5 CM.	144,34	1.443,40
1	105654	350.00	GALAO	DESINFETANTE HOSPITA - TENS. CATIONICOS + BIGUANIDA DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA. GALÃO DE 5 LITROS.	326,95	114.432,50
1	101621	600.00	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - 4 ENZIMAS. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA	27,66	16.596,00
1	105656	200.00	LITRO	DIGLUCONATO DE CLORE - LOCAO AQUOSA 0,2% CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA	26,98	5.396,00
1	105655	150.00	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA - LOCAO 0,2% COM GLICERINA - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, COLUTÓRIO	15,58	2.337,00
1	105658	2,000.00	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº04 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE;ADAPTADOR E COLETOR, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO	1,95	3.900,00
1	105659	2,000.00	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº05 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	1,49	2.980,00
1	105660	2,000.00	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº06 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	1,60	3.200,00
1	105661	200.00	UNID	DRENO DE PENROSE - Nº01 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, SILICONE, CERCA DE 20 MM X 30 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,83	366,00
1	101622	20.00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº18 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	14,00	280,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

000013

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	101625	20.00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº28 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	14,20	284,00
1	101627	20.00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº32 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	17,00	340,00
1	101628	20.00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº36 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	11,19	223,80
1	101629	20.00	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº38 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	11,67	233,40
1	105662	100,000.00	UNID.	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA - ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL,ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL	0,25	25.000,00
1	104103	400.00	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA; PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS.100MM X 100M.	36,24	14.496,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

000014

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	104104	300.00	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS.150MM X 100M.	59,59	17.877,00
1	104105	200.00	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS 200 MM X 100 M.	80,29	16.058,00
1	101630	7,000.00	UNIDAD	EQUIPO MACRO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E AZUL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5M. COM REGULADOR DE FLUXO PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR. CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS	1,60	11.200,00
1	105663	50,000.00	UNID	EQUIPO MACROGOTAS - INJETOR LATERAL EM Y EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN. 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	0,99	49.500,00
1	105664	2,000.00	UNID	EQUIPO MICROGOTAS - INJETOR LATERAL EM Y EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	3,27	6.540,00
1	105665	1,000.00	UNID	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (SANTRONIC) EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/ INFUSÃO, PVC CRISTAL, CERCA DE 200 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK C/ TAMPA, C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, BOMBA VOLUM	25,69	25.690,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

000015

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105678	50.00	UNID	ESFIGMOMANOMETRO - MANGUITO MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGNOMANÔMETRO, 2 VIAS	74,63	3.731,50
1	105679	50.00	UNID	ESFIGMOMANOMETRO - PERA PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, PERA COM VÁLVULA	11,38	569,00
1	103482	300.00	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO); COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO ADULTO, PARA BRAÇOS DE 18 A 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	53,54	16.062,00
1	103483	100.00	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO) ; COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO INFANTIL, PARA BRAÇOS DE 10 A 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	70,61	7.061,00
1	103484	100.00	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO) ; COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO OBESO, PARA BRAÇOS DE 35 A 51 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	94,91	9.491,00
1	105680	1,000.00	ROLO	ESPARADRAPO - 10X4 5M FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 10 MM, COM COR	6,60	6.600,00
1	101631	15.00	UNIDAD	ESPÉCULO DE KILLIAN NASAL Nº01, 35MM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	102,73	1.540,95
1	105681	1,000.00	UNID.	ESPECULO VAGINAL - G - SEM LUBRIFICANTE (380.3) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	72,66	72.660,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

000016

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105682	3,000.00	UNID	ESPECULO VAGINAL - M - SEM LUBRIFICANTE (380.2) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	0,95	2.850,00
1	105683	2,000.00	UNID	ESPECULO VAGINAL - P - SEM LUBRIFICANTE (380.1) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	0,84	1.680,00
1	105684	10.00	UNID	ESTABILIZADOR DE CAB - POLIURETANO, EMBORRACHADA ESTABILIZADOR, CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, 4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, FECHO EM VELCRO, 40CM X 25CM	150,98	1.509,80
1	105686	125.00	UNID	ESTETOSCOPIO - DUPLO COMPLETO INFANTIL ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE ALUMÍNIO, TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR AÇO INOX, PEDIÁTRICO	34,13	4.266,25
1	101634	125.00	UNIDAD	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO. AUSCULTADOR DUPLO EM METAL, COM DIAFRAGMA EM PVC. BIAURICULAR EM AÇO CROMADO. TUBO EM "Y" EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM.	20,04	2.505,00
1	105704	120.00	envelo	FIO CATGUT - CROMADO 0,0 AGULHA 2,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	3,80	456,00
1	105705	120.00	envelo	FIO CATGUT - CROMADO 3,0 AGULHA 2,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	3,67	440,40
1	105706	120.00	envelo	FIO CATGUT - CROMADO 4,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,89	466,80
1	105707	120.00	envelo	FIO CATGUT - SIMPLES - 0,0 AGULHA 3,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	3,56	427,20
1	105708	120.00	envelo	FIO CATGUT - SIMPLES 3,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,56	427,20
1	105709	120.00	envelo	FIO CATGUT - SIMPLES 4,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,26	391,20

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000017

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105716	1,440.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5" FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	2,85	4.104,00
1	105710	120.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 0-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	1,55	186,00
1	105712	1,200.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 3-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 2,4 CM, ESTÉRIL	1,20	1.440,00
1	105713	480.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 3-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1,42	681,60
1	105714	1,200.00	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	1,45	1.740,00
1	105715	1,440.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	1,54	2.217,60
1	105717	1,200.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1,37	1.644,00
1	105718	720.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	5,22	3.758,40
1	105719	720.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	2,38	1.713,60
1	105720	288.00	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 6-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	2,77	797,76
1	105722	360.00	envelo	FIO DE SUTURA - VICRYL - 2-0 COM AGULHA 2,0 CM	6,73	2.422,80

Pedido de Compra Nº 352

000018

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105725	30.00	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL (BOUGIE) ADULTO GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, ALUMÍNIO, ADULTO, REVESTIDO POR POLÍMERO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	90,00	2.700,00
1	105724	30.00	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL (BOUGIE) INFANTIL GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, ALUMÍNIO, INFANTIL, REVESTIDO POR POLÍMERO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	70,00	2.100,00
1	105726	3,000.00	ROLO	FITA - MICROPORE - 25 MM X10 M - COR BRANCA FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR	3,28	9.840,00
1	104500	2,000.00	ROLO	FITA ADESIVA CREPE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	2,94	5.880,00
1	103950	300.00	UNID.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES RECEBE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO COM RESINAS, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, QUE FUNCIONA COM INDICADORA DE ESTERELIZAÇÃO, POSSUI LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE MUDAM DE COR QUANDO ESTERELIZADAS.	4,49	1.347,00
1	105728	30.00	UNID.	FLUXOMETRO - PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - COR AMARELA FLUXÔMETRO, BRONZE, 0 A 15 L/MIN, LITRO EM LITRO, AR COMPRIMIDO	51,48	1.544,40
1	105729	30.00	UNID.	FLUXOMETRO - PARA REDE DE OXIGENIO - VERDE LUXÔMETRO, 0 A 15 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES CONFORME ABNT, VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, ESCALA NUMÉRICA, FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍD	48,91	1.467,30
1	105730	20.00	FR	FORMOL LIQUIDO 37% - 1000 ML FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, H2CO, 30,03 G/MOL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5%, REAGENTE P.A. ACS, CAS 50-00-0	20,76	415,20
1	105731	20,000.00	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA 50-80 CM - TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1,13	22.600,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

000019

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105732	42,000.00	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ACIMA DE 150 CM-TAMANHO EG FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1,42	59.640,00
1	105733	40,000.00	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ATE 140 CM - TAMANHO M FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGOD	1,18	47.200,00
1	105734	48,000.00	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ATE 150 CM - TAMANHO G FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1,13	54.240,00
1	101635	6,000.00	UNIDAD	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	0,85	5.100,00
1	101636	5,000.00	UNIDAD	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	1,38	6.900,00
1	105735	100.00	UNID	FRASCO PARA BIOPSIA COM TAMPA 500UN FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,61	61,00
1	105736	150.00	UNID	FRASCO PARA COLETA DE URINA/ESCARRO FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEAVEL, DESCARTÁVEL	0,45	67,50
1	105737	150.00	UNID	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL	6,53	979,50
1	105738	80.00	UNID	GEL PARA ECG/ULTRASS - 1000 ML GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	11,81	944,80
1	105739	40.00	GALÃO	GEL PARA ECG/ULTRASS - 5000 ML GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	18,78	751,20
1	105740	200.00	UNID	GLICERINA - USO EXTERNO - 1 LITRO GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5	21,00	4.200,00
1	105741	200.00	GALAO	GLUTARALDEIDO 2% - 14 DIAS - 5 LITROS GLUTARALDEIDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS	149,50	29.900,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

000020

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105742	20,000.00	UNID.	HIPOCLORITO DE SODIO 1% HIPOCLORITO DE SODIO - 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO	4,09	81.800,00
1	101639	30.00	UNIDAD	HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM	42,57	1.277,10
1	105743	500.00	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES. INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	41,42	20.710,00
1	106009	100.00	PCT	INDICADOR QUÍMICO BOWIE DICK INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	46,79	4.679,00
1	105744	14,000.00	UNID	INFUSOR TIPO POLIFIX - DUAS VIAS COM CLAMP EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ADULTO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	0,82	11.480,00
1	105745	500.00	FRASCO	IODOPOVIDONA - DEGERMANTE - 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	22,10	11.050,00
1	105746	500.00	FRASCO	IODOPOVIDONA - TÓPICO - 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	18,84	9.420,00
1	105747	100.00	UNID	KIT DRENO DE TÓRAX CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL, DESCARTÁVE	24,47	2.447,00
1	105748	30.00	CAIXA	LAMINA DE BISTURI - LAMINA DE BISTURI Nº20 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	29,45	883,50
1	103904	30.00	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - FABRICADAS EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISSO 7740, BS 5194 E BS 2982 USA DPSC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	27,71	831,30

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000021

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	103906	30.00	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - FABRICADA EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. A COMPOSIÇÃO DE AÇO SEGUE AS NORMAS ISSO 7153, ISSO 7740, BS 5194 E BS 2982 USA DPSC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	24,53	735,90
1	105749	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº01 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 1	94,86	948,60
1	105750	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº02 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 2	102,04	1.020,40
1	105751	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº03 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 3	101,36	1.013,60
1	105752	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº04 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 4	95,37	953,70
1	105753	10.00	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº05 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, HALÓGENA, Nº 5	89,42	894,20
1	105754	20.00	UNID	LAMPADA PARA LAMINA - Nº01 À 05 LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, UNIVERSAL, 2,2 V	34,27	685,40
1	105755	20.00	UNID	LANTERNA PUPILAR - TIPO LAPISEIRA LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR	31,48	629,60
1	103490	20.00	UNID	LARINGOSCÓPIO COMPLETO INFANTIL, EM LATÃO CROMADO COM LÂMINAS RETAS NOS TAMANHOS A SEGUIR: 00, 0, 1; COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AA; COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED,	809,20	16.184,00
1	103489	20.00	UNID	LARINGOSCÓPIO COMPLETO, EM INOX COM LÂMINAS CURVAS NOS TAMANHOS A SEGUIR 5, 4, 3, 2, 1; COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS; COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED ROSQUEÁVEL DE 2,5V; UTILIZA CABO TIPO AA E C, COM AUTOCLAVAGEM MÍNIMA DE 134° C DURANTE 05 MINUTOS.	700,00	14.000,00

Pedido de Compra Nº 352

000022

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105756	1,500.00	Par	LUVA CIRURGICA ESTER - 6.5 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTAVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	1,04	1.560,00
1	105757	3,000.00	Par	LUVA CIRURGICA ESTER - 7.0 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCART	1,01	3.030,00
1	105758	3,000.00	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 7.5	1,02	3.060,00
1	105759	2,000.00	Par	LUVA CIRURGICA ESTER - 8.0 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCAR	1,07	2.140,00
1	105760	1,500.00	Par	LUVA CIRURGICA ESTER - 8.5 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESC	1,09	1.635,00
1	105761	300.00	CAIXA	LUVA DE VINIL - G - CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, COM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, AMBIDESTRA	13,72	4.116,00
1	105762	300.00	CAIXA	LUVA DE VINIL - M - CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	16,81	5.043,00
1	105763	300.00	CAIXA	LUVA DE VINIL - P - CAIXA COM 100 UNIDADES	14,25	4.275,00
1	105772	20.00	UNID	LUVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, EMBALADO PAR INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 100 UNID.	6,46	129,20
1	105765	500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - G - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. COM 100 UNIDADES	18,02	9.010,00
1	105766	1,500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - G - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,RESISTENTE À TRAÇÃO. COM 100 UNIDADES	15,73	23.595,00
1	105767	500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - M - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, AMBIDESTRA, HIPOALÉRGICA. COM 100 UNIDADES	17,40	8.700,00

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000023

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105768	2,500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - M - TALCADA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES	20,58	51.450,00
1	105769	500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - P - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. COM 100 UNIDADES	17,82	8.910,00
1	105770	2,500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - P - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	16,50	41.250,00
1	105771	1,500.00	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - XP - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	16,76	25.140,00
1	105773	100.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 10CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM	10,63	1.063,00
1	105774	100.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 15CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM	15,99	1.599,00
1	105775	60.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 20CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM	23,03	1.381,80
1	105776	60.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 4CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM	8,54	512,40
1	105777	60.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 6CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM	8,48	508,80
1	105778	60.00	ROLO	MALHA TUBULAR - 8CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM	11,62	697,20
1	105779	50.00	UNID.	MANTA TERMICA ALUMIN - TAMANHO 2,10X1,40 M MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL	5,79	289,50
1	105780	50.00	UNID	MASCARA ALTA CONCENT - COM RESERVATORIO - ADULTO MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, RESERVATÓRIO, TUBO EXTENSOR 2,10 M, CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO	15,66	783,00

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105781	30.00	UNID	MASCARA ALTA CONCENT - COM RESERVATORIO - PEDIATRICO MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, RESERVATÓRIO 750ML,TUBO 2,10M COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO,VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA	12,46	373,80
1	105782	50.00	UNID	MASCARA DE VENTURI - ADULTO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	14,17	708,50
1	105783	30.00	UNID	MASCARA DE VENTURI - PEDIATRICO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	17,60	528,00
1	105784	300.00	CAIXA	MASCARA HOSPITALAR - CIRURGICA DESCARTAVEL, MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON. CAIXA COM 50 UNIDADES.	9,65	2.895,00
1	105786	300.00	UNID.	MASCARA HOSPITALAR - PFF2/N95 MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	2,23	669,00
1	105787	300.00	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2,5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	40,87	12.261,00
1	101643	200.00	UNIDAD	MICRONEBULIZADOR INFANTIL DE AR COMPRIMIDO KIT COMPLETO, COMPOSTO PELA MÁSCARA, RECIPIENTE E EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO	6,00	1.200,00
1	104670	150.00	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO 0000 884 030	11,38	1.707,00
1	103498	40.00	UNID	OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTILHADO PARA MELHOR ERGONOMIA, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, COM CABEÇOTE COM LÂMPADA EM LED, COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COM VISOR MÓVEL, COM 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 3,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM.	269,58	10.783,20

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105789	100.00	ROLO	PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 30CMX100M EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	120,72	12.072,00
1	105790	700.00	ROLO	PAPEL LENCOL DESCART - 0,50x50m LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	7,08	4.956,00
1	105791	1,000.00	ROLO	PAPEL LENCOL DESCART - 0.70X50M LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO	8,14	8.140,00
1	101645	15.00	UNIDAD	PAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO PARA DEA COMPATÍVEL COM MODELO NIHON KODEN/P530K ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, ADULTO	868,26	13.023,90
1	105793	15.00	UNID	PAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL PARA DEA, COMPATÍVEL COM MODELO NIHON KODEN/P530K ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO	464,16	6.962,40
1	105794	200.00	FRASCO	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% - 1000 ML PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	6,47	1.294,00
1	101646	20.00	UNIDAD	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	13,90	278,00
1	101649	20.00	UNIDAD	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	11,38	227,60
1	101653	30.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 10CM, EM INOXIDÁVEL.	9,36	280,80
1	101654	30.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 12CM, EM INOXIDÁVEL.	10,07	302,10
1	101655	30.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	13,28	398,40
1	101658	30.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 10CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	14,11	423,30
1	101659	50.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	10,94	547,00
1	101660	50.00	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	10,55	527,50
1	101662	10.00	UNIDAD	PINÇA CHERON 24CM PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	43,68	436,80
1	101665	20.00	UNIDAD	PINÇA HARTMANN 9 CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	356,92	7.138,40
1	101666	30.00	UNIDAD	PINÇA KELLY CURVA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	23,45	703,50
1	101667	30.00	UNIDAD	PINÇA KELLY CURVA 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	24,86	745,80
1	101668	30.00	UNIDAD	PINÇA KELLY RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	21,98	659,40
1	101669	30.00	UNIDAD	PINÇA KELLY RETA 16CM , EM AÇO INOXIDÁVEL.	29,42	882,60

Pedido de Compra Nº 352

000026

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	101670	10.00	UNIDAD	PINÇA KOCHER 16 CM 1X2 DENTES RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	25,40	254,00
1	101672	10.00	UNIDAD	PINÇA PARA BIÓPSIA PROF. MEDINA (COLO UTERINO); 24CM 3MM. PINÇA DE FINO CORTE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	74,50	745,00
1	101675	10.00	UNIDAD	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO ,EM AÇO INOXIDÁVEL.	51,30	513,00
1	101680	20.00	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 12CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	135,33	2.706,60
1	101681	20.00	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	47,09	941,80
1	101682	20.00	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 16CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	178,67	3.573,40
1	105795	21,600.00	UNID	PRESERVATIVO SEM LUB - 52 MM-	0,36	7.776,00
1	105796	20.00	UNID	PROLONGAMENTO PARA A - 2,0 METROS TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	21,18	423,60
1	105798	12,000.00	UNID	PROTETOR DE CONE LUER - COM ADAPTACAO UNIVERSAL TAMPA PROTETORA, P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,21	2.520,00
1	105799	300.00	UNID	PROTETOR SOLAR - FPS 50 200 ML PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA	16,37	4.911,00
1	105800	300.00	FRASCO	PROTETOR SOLAR - FPS 50 120ML PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA	23,52	7.056,00
1	105801	20.00	UNID	REANIMADOR MANUAL CO - AMBU COMPLETO EM SILICONE - ADULTO REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 2500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, ESTERILIZÁVEL	202,04	4.040,80
1	105802	30.00	UNID	REANIMADOR MANUAL CO - AMBU COMPLETO EM SILICONE - INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL	125,33	3.759,90

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

OCO027

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	101687	30.00	FRASCO	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA INSTRUMENTAL, DEVERÁ ELIMINAR MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS, LIBERAR ARTICULAÇÕES, DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO. FRASCO COM 1000 ML . DEVE APRESENTAR A FISPQ E REGISTRO NO MS.	46,48	1.394,40
1	105804	2,000.00	BOLSA	RINGER COM LACTATO - BOLSA - 500 ML RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,27	4.540,00
1	105805	2,000.00	BOLSA	SABONETE LIQUIDO (RE - 800 ML)	6,22	12.440,00
1	105806	500.00	BOLSA	SABONETE LIQUIDO (RE - COM TRICLOSANO 0,5% - 1000 ML) TRICLOSANA, 5 MG/ML, SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, COM AROMATIZANTE	10,86	5.430,00
1	105807	50.00	UNID	SALTO ORTOPEDICO EM - TAMANHO G SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, GRANDE	1,62	81,00
1	105808	50.00	UNID	SALTO ORTOPEDICO EM - TAMANHO M SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, MÉDIO	1,46	73,00
1	105809	50.00	UNID	SALTO ORTOPEDICO EM - TAMANHO P SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, PEQUENO	1,42	71,00
1	105811	10,000.00	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 1 ML - AG13X0,33 C/ DISPOSITIVO DE SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 1/2", C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,35	3.500,00
1	105812	50,000.00	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 10 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,33	16.500,00
1	105815	10,000.00	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 20 ML - COM DISPOSITIVO DE SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,41	4.100,00
1	105814	50,000.00	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 20 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,45	22.500,00
1	105816	20,000.00	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 3 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,23	4.600,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000028

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105820	300.00	UNID	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100CC, COM VARIAS PONTEIRAS SERINGA, POLIPROPILENO, 100 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,27	81,00
1	101578	100.00	GALÃO	SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 -5000 ML ÁCIDO PERACÉTICO, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA (1000 Ml)	140,50	14.050,00
1	105821	5,000.00	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - N10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10	0,58	2.900,00
1	105822	5,000.00	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - Nº12 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12	0,70	3.500,00
1	105823	5,000.00	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - Nº14 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14	0,68	3.400,00
1	105824	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - N14 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,34	1.002,00
1	105825	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº12 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2,89	867,00
1	105826	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº16 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,17	951,00
1	105827	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº18 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,27	981,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

000029

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105828	300.00	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº20 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,32	996,00
1	105829	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N14 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,26	639,00
1	105830	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N16 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,68	552,00
1	105831	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N18 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,72	558,00
1	105832	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N20 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,84	576,00
1	105833	150.00	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N22	3,96	594,00
1	105834	200.00	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº 06 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 6, CERCA 60 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	11,88	2.376,00
1	105836	200.00	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº 08 ADULTO (105 CM) SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 8, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,68	1.736,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000039

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105837	200.00	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº 10 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 10, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	9,23	1.846,00
1	105838	100.00	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,51	851,00
1	105839	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - N 04 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,78	1.560,00
1	105840	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - N 06 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,74	1.480,00
1	105841	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - N 08 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,77	1.540,00
1	105842	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - Nº10 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,02	2.040,00
1	105843	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,14	2.280,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

000031

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105844	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - Nº14 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,89	1.780,00
1	105845	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - N04 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,84	1.680,00
1	105846	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - N06 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,81	1.620,00
1	105847	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - N08 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,83	1.660,00
1	105848	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº10 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,16	2.320,00
1	105849	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,00	2.000,00
1	105850	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº14 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	1.940,00
1	105851	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº16 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	1.940,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

000032

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Más. Untário	Vlr. Más Total
1	105852	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº18 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,99	1.980,00
1	105853	2,000.00	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº20 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,06	2.120,00
1	105854	5,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº04 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,52	2.600,00
1	105855	5,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº06 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,63	3.150,00
1	105856	10,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº08 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,92	9.200,00
1	105857	10,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº10 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,76	7.600,00
1	105858	10,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº12 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,61	6.100,00
1	105859	5,000.00	UNID	SONDA URETRAL - Nº14 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,59	2.950,00
1	103921	40,000.00	UNID.	SORO FISIOLÓGICO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.Q. P/250 ML, BOLSA OU FRASCO DE 250 ML	2,86	114.400,00
1	105860	5,000.00	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - 5% 250 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,51	12.550,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

000033

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105861	5,000.00	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - 5% 500 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,81	14.050,00
1	105862	5,000.00	BOLSA	SORO GLICOSADO - 10% - 500 ML GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,76	13.800,00
1	105863	10,000.00	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 250 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	2,74	27.400,00
1	105864	10,000.00	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 500 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	3,40	34.000,00
1	103972	60.00	PCT	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATÓXICO, VAZADA E AROMATIZADA, COLORIDA. PACOTE COM 40 UNIDADES.	3,86	231,60
1	105865	20.00	UNID	SWAB GINECOLOGICA E - EM ALGODAO ESTERIL (100 UNID) SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5,43	108,60
1	105866	500.00	UNID	TALA - METALICA 12X180MM - PACOTE COM 12	2,00	1.000,00
1	105867	500.00	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TALA ORTOPÉDICA, ETIL VINIL ACETATO (EVA), 86 CM, 10 CM	14,18	7.090,00
1	106012	500.00	UNID	TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS INFERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	11,23	5.615,00
1	106011	500.00	UNID	TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS SUPERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	11,23	5.615,00
1	106013	500.00	UNID	TALA DE PAPEL-ADULTO- MEMBROS INFERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	6,13	3.065,00
1	106014	500.00	UNID	TALA DE PAPEL-ADULTO- MEMBROS SUPERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	8,81	4.405,00
1	105870	100.00	UNID	TERMO-HIGROMETRO RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108 MM, 58 MM, 15 MM, 100 G, 0 A + 50 ¿C, -50 A +70 ¿C, 20 A 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO	59,14	5.914,00
1	105871	1,500.00	UNID	TERMOMETRO CLINICO - DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 ¿C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,56	12.840,00

Pedido de Compra Nº 352

000034

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105872	500.00	UNID	TERMOMETRO CLINICO - PRISMATICO TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ATÉ 45 ¿C, USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,06	4.030,00
1	101692	20.00	UNIDAD	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	16,10	322,00
1	105873	20.00	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 15 COM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, RETA, MAYO STILLE	22,86	457,20
1	105874	20.00	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 17CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, RETA ROMBA, MAYO STILLE	45,24	904,80
1	105875	20.00	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 19CM - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 19 CM, TIPO PONTA RETA, TIPO MAYO STILLE TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA, MAYO STILLE	59,33	1.186,60
1	101701	20.00	UNIDAD	TESOURA PONTA ROMBA 17 CM	41,47	829,40
1	105876	20.00	UNID	TESOURA SPENCER 9 CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 9 CM, RETA, SPENCER	26,40	528,00
1	105877	2,500.00	UNID	TESTE DE GRAVIDEZ - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRA	0,75	1.875,00
1	105878	500.00	UNID	TORNEIRA DE 3 VIAS - LUER LOCK TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,74	370,00
1	105879	50.00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL SA - BRANCA 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES	5,82	291,00
1	105881	50.00	UNID	TUBO DE LATEX - Nº200 COM 1M TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	10,50	525,00
1	105882	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 2.5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,68	552,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
04/02/2019

Pedido de Compra Nº 352

000035

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx. Total
1	105883	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,28	642,00
1	105884	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 3,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,37	655,50
1	105885	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, 4,0, LONGO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,03	604,50
1	105886	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 4,5 MM, ARREDONDADO, PONTA E OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGI, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,40	660,00
1	105887	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,51	676,50
1	105888	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,82	573,00
1	105889	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 6,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,79	568,50

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

000036

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105890	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,53	679,50
1	105891	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,23	784,50
1	105892	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,24	486,00
1	105893	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,24	486,00
1	105894	150.00	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,60	840,00
1	105898	30.00	UNID	VALVULA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA PARA OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 3,5 KG/CM², PRESSÃO FIXA 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	182,06	5.461,80
1	105897	200.00	FRASCO	VASELINA LIQUIDA - 1000 ML PETROLATO, PURO, LÍQUIDO TÓPICO	17,31	3.462,00
1	101587	50.00	UNIDAD	BACIA DE INOX DIÂMETRO 32CM. CAPACIDADE 3.100ML	91,88	4.594,00
1	101588	50.00	UNIDAD	BANDEJA INOX P/ MATERIAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X18X1,5CM.	26,15	1.307,50
1	104003	50.00	UNID.	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5 CM	21,08	1.054,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

000037

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	101593	20.00	UNIDAD	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX. CAIXA PERFURADA PARA GUARDAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTUMENTAIS MÉDICOS. CONFECCIONADA EM INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X10X5 CM.	70,87	1.417,40
1	101594	20.00	UNIDAD	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX. CAIXA PERFURADA PARA GUARDAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTUMENTAIS MÉDICOS. CONFECCIONADA EM INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X14X6 CM.	95,94	1.918,80
1	106312	200.00	UNID	CAIXA PLÁSTICA (BIN 3) CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES :7,5 CM DE ALTURA, 10,5 CM DE LARGURA E 18,0 CM DE PROFUNDIDADE. (CAIXA Nº 03). COR: PRETO	1,12	224,00
1	106313	300.00	UNID	CAIXA PLÁSTICA (BIN 4) CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 9,5 CM DE ALTURA, 13 CM DE LARGURA E 21 CM DE PROFUNDIDADE. (CAIXA Nº 04). COR: PRETO	2,25	675,00
1	106314	300.00	UNID	CAIXA PLÁSTICA (BIN 6) CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 15,0 CM DE ALTURA, 18,5 CM DE LARGURA E 29 CM DE PROFUNDIDADE. (CAIXA Nº 06). COR: PRETO	4,38	1.314,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

000038

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	106315	5.00	UNID	"CAIXA TERMICA - COM RODAS - CAPACIDADE APROXIMADA 60L" "EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 340 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. CINCO GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO. PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 75 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES COM SISTEMA MICROPROCESSADO EM LCD QUE AJUSTE PARÂMETROS DE ALARMES, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, TEMPO DE LÂMPADA ACESA E DE PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL. APRESENTA NO PAINEL AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, PERMANENTEMENTE, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO E SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL. REGISTRADOR GRÁFICO OU SAÍDA USB PARA ARMAZENAMENTO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTOS DIRETAMENTE EM PENDRIVE, SEM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE E/OU COMPUTADOR EXTERNO. ILUMINAÇÃO INTERNA TEMPORIZADA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE SEM ABRIR A PORTA. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA DE SEGURANÇA ANALÓGICO EM REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, CERTIFICAÇÕES ISO 13485 E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ. SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA POR DISCADORA, COM MEMÓRIAS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS PREFIXADOS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA	409,78	2.048,90

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

000033

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
				NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HORAS POR BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. SAÍDA SERIAL RS232/485 COM CONECTOR DB-25, SOFTWARE E INTERFACE, SISTEMA DE MONITORAMENTO POR COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIO E CONTROLE DE PRODUTO ATRAVÉS DE INTERFACE. NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS DESCRIÇÃO EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERÁ O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR ATÉ 48 HORAS. POSSUI UM CONTROLADOR DA TENSÃO ATIVANDO O SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA OU PROTEGENDO O EQUIPAMENTO EM VARIAÇÕES BRUSCAS DE ENERGIA ELÉTRICA. "		
1	106316	5.00	UNID	CAIXA TERMICA - COM RODAS - CAPACIDADE APROXIMADA 8,5L CAIXA TÉRMICA, COM ESTRUTURA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM TAMPA PROJETADA, ALÇAS LATERAIS BIDIRECIONAIS, COM DRENO RESISTENTE A FERRUGEM E VAZAMENTOS, COM FECHO NA TAMPA, COMEXTERIOR TEXTURIZADO, FORRO DE FÁCIL LAVAGEM, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 8,5 LITROS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA 28,6CM, LARGURA 32,2CM E COMPRIMENTO 24,7CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	280,00	1.400,00
1	106317	5.00	UNID	CAIXA TERMICA - COM RODAS - CAPACIDADE APROXIMADA 45L CAIXA TÉRMICA, COM ESTRUTURA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM TAMPA PROJETADA, ALÇAS LATERAIS BIDIRECIONAIS, COM DRENO RESISTENTE A FERRUGEM E VAZAMENTOS,com fecho na tampa, com exterior texturizado, forro de fácil lavagem, resistente a manchas e odores, com capacidade aproximada para 45 litros, com as seguintes dimensões: altura 36,6cm, largura 65 cm e comprimento 36cm (medidas aproximadas)	226,73	1.133,65

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

000040

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	106318	3.00	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL "EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 340 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA. CINCO GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO. PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 75 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES COM SISTEMA MICROPROCESSADO EM LCD QUE AJUSTE PARÂMETROS DE ALARMES, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, TEMPO DE LÂMPADA ACESA E DE PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL. APRESENTA NO PAINEL AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, PERMANENTEMENTE, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO E SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL. REGISTRADOR GRÁFICO OU SAÍDA USB PARA ARMAZENAMENTO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTOS DIRETAMENTE EM PENDRIVE, SEM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE E/OU COMPUTADOR EXTERNO. ILUMINAÇÃO INTERNA TEMPORIZADA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE SEM ABRIR A PORTA. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA DE SEGURANÇA ANALÓGICO EM REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, CERTIFICAÇÕES ISO 13485 E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ. SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA POR DISCADORA, COM MEMÓRIAS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS PREFIXADOS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 36	12.422,24	37.266,72

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

000041

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
				HORAS POR BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. SAÍDA SERIAL RS232/485 COM CONECTOR DB-25, SOFTWARE E INTERFACE, SISTEMA DE MONITORAMENTO POR COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIO E CONTROLE DE PRODUTO ATRAVÉS DE INTERFACE. NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS DESCRIÇÃO EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERÁ O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR ATÉ 48 HORAS. POSSUI UM CONTROLADOR DA TENSÃO ATIVANDO O SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA OU PROTEGENDO O EQUIPAMENTO EM VARIAÇÕES BRUSCAS DE ENERGIA ELÉTRICA. *		
1	106319	30.00	UNID	CAPA DE CHUVA - TAMANHO G - COR AMARELO CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ E BOTÕES DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EM TAMANHO G.Cor: AMARELO ou AZUL (CAPA FRENTE E VERSO)	14,18	425,40
1	106320	30.00	UNID	CAPA DE CHUVA - TAMANHO M - COR AMARELO CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ E BOTÕES DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EM TAMANHO M.Cor: AMARELO ou AZUL (CAPA FRENTE E VERSO)	12,90	387,00
1	106321	30.00	UNID	CAPA DE CHUVA - TAMANHO P - AMARELO OU AZUL CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ E BOTÕES DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EM TAMANHO P.Cor: AMARELO ou AZUL (CAPA FRENTE E VERSO)	11,36	340,80
1	106322	30.00	UNID	CAPA DE CHUVA - TAMANHO GG - AMARELO OU AZUL CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ E BOTÕES DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EM TAMANHO GG.Cor: AMARELO ou AZUL (CAPA FRENTE E VERSO)	22,30	669,00
1	106323	50.00	UNID	CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO - 26 CM X 44 CM X 34,5 CM CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REBAIXAMENTO FRONTAL, COM ENCAIXES QUE PERMITAM O EMPILHAMENTO FORMANDO UMA ESTANTE, COM AS seguintes dimensões : 25cm de altura, 44cm de largura e 34,0cm de profundidade. Cor: preto/cinza escuro	8,80	440,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercício: 2019

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	106324	50.00	UNID	CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO - 27 CM X 57 CM X 41 CM CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REBAIXAMENTO FRONTAL, COM ENCAIXES QUE PERMITAM O EMPILHAMENTO FORMANDO UMA ESTANTE, COM AS seguintes dimensões: 27cm de altura, 58cm de largura e 41cm de profundidade. Cor: preto/cinza escuro	15,00	750,00
1	106326	50.00	UNID	CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO - 43 CM X 100 CM X 61 CM CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REBAIXAMENTO FRONTAL, COM ENCAIXES QUE PERMITAM O EMPILHAMENTO FORMANDO UMA ESTANTE, COM AS seguintes dimensões: 43cm de altura, 100cm de largura e 61cm de profundidade. Cor: preto/cinza escuro	15,50	775,00
1	101614	15.00	UNIDAD	COMADRE TIPO PÁ EM INOX	144,00	2.160,00
1	101615	50.00	UNIDAD	CUBA DE INOX EM FORMATO DE RIM 26X12X6CM	34,18	1.709,00
1	101617	50.00	UNIDAD	CUBA REDONDA EM INOX . DIMENSÕES APROXIMADAS 8 X 4CM	30,86	1.543,00
1	101616	50.00	UNIDAD	CUBA REDONDA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 9 CM DE DIÂMETRO - 220 -240ML	17,32	866,00
1	101619	50.00	UNIDAD	CUBA RETANGULAR INOX-37X27X4CM CAPACIDADE APROXIMADA 3000ML-BANDEJA	98,63	4.931,50
1	106282	200.00	UNID	ESTRADO PALLET 50 X 50 - ESTRADO MODULAR, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS.	20,22	4.044,00
1	106283	150.00	UNID	ESTARDO PALLET 120 X 100 X 0,140 - PALLET DE PLÁSTICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 1200 X 1000 X 140 MM. CAPACIDADE ESTÁTICA: 2.5000 KG. PALLET COM 4 ENTRADAS. MOVIMENTAÇÃO: COM EMPILHADEIRA E CARRINHO HIDRÁULICO. DESCRIÇÃO: FEITO EM PP (POLIPROPILENO).	87,36	13.104,00
1	101640	20.00	UNIDAD	JARRA DE INOX SEM TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	192,73	3.854,60
1	101644	15.00	UNIDAD	PAPAGAIO DE INOX 1000 ML	78,65	1.179,75
1	105608	50.00	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO G - 2MX1,4MX1,4M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM	12,00	600,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

** Data da Impressão **
04/02/2019

Exercicio: 2019

000043

Pedido de Compra Nº 352

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 25/01/2019 Centro Custo: FARMACIA MUNICIPAL
Prazo Entrega / Execução: 10.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS
Registro de Preço: NÃO Contato: SILVIA MIYAMOTO 32326297
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva -PR, uma vez que os pregões anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total

Talita Perez Cantuaria Chierrito

Elaborado por : Talita Perez Cantuaria Chierrito

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

Departamento: **Central de Compras**

Relatório de Cotação: MMH BENS DURÁVEIS

Pesquisa concluída no dia 25/01/2022 09:31:53 (IP: 177.126.215.93)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BACIA DE INOX- 32 CM- 3000ML	11	1 Unidade	91,88	R$91,88
2) BANDEJA INOX 25x15x1cm	3	1 Unidade	26,15	R$26,15
3) Bandeja inox10x20cm 15x15x1cm	26	1 Unidade	21,08	R$21,08
4) BIOMBO	12	1 Unidade	496,65	R$496,65
5) CAIXA PARA ESTERILIZ - 20CMX10CMX5CM	4	1 Unidade	70,87	R$70,87
6) CAIXA PARA ESTERILIZ - 28CMX14CMX6CM	11	1 Unidade	95,94	R$95,94
7) caixa plástica (bin 3)	1	1 Unidade	1,12	R$1,12
8) caixa plástica (bin 4)	1	1 Unidade	2,25	R$2,25
9) caixa plastica (bin 6)	2	1 Unidade	4,38	R$4,38
10) CAIXA TÉRMICA COM RODAS - 45L	6	1 Unidade	226,73	R$226,73
11) CAIXA TÉRMICA 8,5L	1	1 Unidade	280,00	R$280,00
12) CAIXA TÉRMICA 60L	8	1 Unidade	409,78	R$409,78
13) REFRIGERADOR VERTICAL 340L	7	1 Unidade	1242,24	R$12.422,24
14) CAPA DE CHUVA- G	23	1 Unidade	14,18	R$14,18
15) CAPA DE CHUVA- P	26	1 Unidade	11,36	R$11,36
16) CAPA DE CHUVA- GG	4	1 Unidade	22,30	R$22,30
17) CESTO EXPOSITOR 26CMX44CMX34,5CM	1	1 Unidade	8,90	R$8,90
18) CESTO EXPOSITOR 43CMX 100CMX61CM	1	1 Unidade	15,50	R$15,50
19) COMADRE TIPO PA	7	1 Unidade	144,00	R$144,00
20) CUBA EM AÇO FORMATO RIM 21X12X6CM	29	1 Unidade	34,18	R$34,18
21) CUBA EM AÇO INOX- REDONDA 8X4 CM	26	1 Unidade	30,86	R$30,86
22) CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL- RETANGYLAR 37X27X4CM	7	1 Unidade	98,63	R$98,63
23) CUBA EM AÇO INOX- REDONDA 9CM	16	1 Unidade	17,32	R$17,32
24) PALLET PLÁSTICO 1,00X1,20MX0,145	15	1 Unidade	8736 / 2022 216,66	R$216,66
25) PALLET 50CMX50CMX4,5CM	43	1 Unidade	116,54	R$116,54
26) PRATELEIRA	0	1 Unidade	0	R$0,00

cotação
morgutti

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
27) JARRA DE INOX -2L	11	1 Unidade	192,73	R$192,73
28) PAPAGAIO EM INOX-1000ML	3	1 Unidade	78,65	R$78,65
29) REFRIGERADOR VERTICAL	0	1 Unidade	0	R$0,00
30) UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -250ML	0	1 Unidade	0	R$0,00
31) COLPOSCÓPIO BINOCULAR COM TROCA DE AUMENTOS	33	1 Unidade	15061,04	R$15.061,04
32) CAPA DE CHUVA - M	24	1 Unidade	12,90	R$12,90
33) CESTO EXPOSITOR 28X 43,5X38,6 CM	1	1 Unidade	15,00	R$15,00
			Valor Global:	**R$30.239,72**

Retirei: Item deste já pedido

Detalhamento dos Itens

Item 1: BACIA DE INOX- 32 CM- 3000ML — R$91,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 35 CM, CERCA DE 3000 ML, ESTERILIZÁVEL	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$80,71**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Objeto: Aquisição de Aparelhos/Equipamento/Utensílios Médico-Hospitalares, para atender as necessidades do H M A Manaus.

Descrição: **BACIA - USO HOSPITALAR** - BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

CatMat: **439956** -

Data: 18/09/2018 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 12/2018 / UASG 160020
Lote/Item: /1
Ata: Link ata
Adjudicação: 09/10/2018 09:47
Homologação: 09/10/2018 12:37
Forte: www.comprasgovern...nentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.808.990/0001-21 * VENCEDOR *	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L	R$80,56

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
27) Gaveteiro	1	1 Unidade	4,30	R$4,30
28) Aparelho de telefone	3	1 Unidade	131,26	R$131,26
29) Aparelho de televisão	3	1 Unidade	1482,26	R$1.482,26
30) Projetor Multimidia	3	1 Unidade	2619,88	R$2.619,88
31) Desktop completo	3	1 Unidade	3766,00	R$3.766,00
32) Impressora Monocromática	3	1 Unidade	3577,82	R$3.577,82
33) Lavadora de Roupas	3	1 Unidade	1705,00	R$1.705,00
34) Smart TV	3	1 Unidade	1161,66	R$1.161,66
35) Cama Box	3	1 Unidade	626,67	R$626,67
36) Colchão solteiro	3	1 Unidade	195,87	R$195,87
37) Cama Beliche	3	1 Unidade	1458,59	R$1.458,59
38) Poltrona	3	1 Unidade	1145,00	R$1.145,00
39) Colar cervical	1	1 Unidade	54,00	R$54,00
40) Suporte de soro	3	1 Unidade	188,77	R$188,77
41) Carro Maca	3	1 Unidade	2009,83	R$2.009,83
42) Poltrona	3	1 Unidade	920,37	R$920,37
43) Protetor de parede/bate maca	3	1 Unidade	142,07	R$142,07
44) Balança eletrônica portatil	3	1 Unidade	968,67	R$968,67
45) Bolsa para transporte	3	1 Unidade	374,67	R$374,67
46) ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL	3	1 Unidade	6837,06	R$6.837,06
47) Biombo hospitalar	3	1 Unidade	358,60	R$358,60
48) Cesto plastico	2	1 Unidade	3,44	R$3,44
49) Lixeira com pedal	3	1 Unidade	118,32	R$118,32
50) autoclave 200 litros	3	1 Unidade	118266,67	R$118.266,67
51) Tv 43"LCD Full HD	3	1 Unidade	1841,83	R$1.841,83
52) Conservadora de pisc	3	1 Unidade	1866,63	R$1.866,63
53) Compressor de Ar Hospitalar	3	1 Unidade	13244,09	R$13.244,09
54) Mini incubadora biológica	3	1 Unidade	243,96	R$243,96
55) Estrado pallet 50x50	8	1 Unidade	20,22	R$20,22
56) Estrado pallet 120x100x0,14	3	1 Unidade	97,35	R$97,35
57) Desfibrilador/Cardioversor	3	1 Unidade	16465,66	R$16.465,66
58) Eletrocardiógrafo de pedestal	2	1 Unidade	993,99	R$993,99

Prefeitura Municipal de Marialva
Secretaria Municipal de Administração

000047

Departamento: **Central de Compras**

Relatório de Cotação: Materiais médicos hospitalares

Pesquisa concluída no dia 24/01/2019 04:21:28 (IP: 177.125.215.97)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ABAIXADOR DE LINGUA	35	1 Unidade	2,86	R$2,86
2) ABSORVENTE HIGIENICO -	11	1 Unidade	0,44	R$0,44
3) ACIDO PERACETICO	6	1 Unidade	16,29	R$16,29
4) SOLUÇÃO DE ACIDO PERACÉTICO 0,2	14	1 Unidade	140,50	R$140,50
5) AFASTADOR ADSON BABY	0	1 Unidade	0	R$0,00
6) AFASTADOR CIRURGICO FARABEUF- ADULTO-13mm	1	1 Unidade	42,19	R$42,19
7) AGUA DESTILADA 100 ML	2	1 Unidade	1,90	R$1,90
8) AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	3	1 Unidade	11,70	R$11,70
9) AGULHA - 20X5,5	4	1 Unidade	7,30	R$7,30
10) AGULHA - 25X6	6	1 Unidade	5,80	R$5,80
11) AGULHA - 25X7,0	5	1 Unidade	8,66	R$8,66
12) AGULHA - 25X8,0	20	1 Unidade	6,52	R$6,52
13) AGULHA - 40X12	11	1 Unidade	6,47	R$6,47
14) AGULHA 13X4,5	8	1 Unidade	6,71	R$6,71
15) AGULHA RAQUI-SPINAL 25G X3 1/2mm	9	1 Unidade	4,82	R$4,82
16) AGULHA RAQUI-SPINAL 27G X3 1/2mm	9	1 Unidade	5,12	R$5,12
17) ALCOOL ETILICO 70%	11	1 Litro	5,14	R$5,14
18) ALCOOL GEL 70% 5L	4	1 Unidade	26,09	R$26,09
19) ALGODAO HIDROFILO	4	1 Unidade	12,41	R$12,41
20) ALGODAO ORTOPEDICO - 10CMX1M	8	1 Unidade	0,87	R$0,87
21) ALGODAO ORTOPEDICO - 15CMX1M	1	1 Unidade	0,66	R$0,66
22) ALGODAO ORTOPEDICO - 20CMX1M	1	1 Unidade	0,91	R$0,91
23) ALGODAO ORTOPEDICO - 8CMX1M	0	1 Unidade	0	R$0,00
24) ALMOTOLIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE	1	1 Unidade	3,29	R$3,29
25) ALMOTOLIA - PLÁSTICA MARROM	5	1 Unidade	3,13	R$3,13
26) ATADURA CREPE - 10 CMX4,5M - 13 FIOS	16	1 Unidade	1,07	R$1,07

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
27) ATADURA CREPE - 15CMX4,5M - 13 FIOS	23	1 Unidade	0,97	R$0,97
28) ATADURA CREPE - 20X4,5CM 13 FIOS	6	1 Unidade	1,28	R$1,28
29) ATADURA GESSADA - 10CMX3CM - COM 20 UNIDADES	36	1 Unicade	1,32	R$1,32
30) ATADURA GESSADA - 15CMX3CM - COM 20 UNIDADES	16	1 Unicade	1,96	R$1,96
31) ATADURA GESSADA - 20CMX4CM - COM 20 UNIDADES	12	1 Unicade	3,52	R$3,52
32) ATADURA GESSADA - 8CMX2CM - COM 20 UNIDADES	14	1 Unicade	0,95	R$0,95
33) ATADURA RAYON	1	1 Unicade	67,11	R$67,11
34) AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	47	1 Unidade	1,45	R$1,45
35) AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA	18	1 Unidade	3,00	R$3,00
36) BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO G - 2MX1,4MX1,4M	1	1 Unidade	12,00	R$12,00
37) BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO M - 1,42MX1MX1M	2	1 Unidade	6,42	R$6,42
38) BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO P - 1M X0,7MX0,7M	1	1 Unidade	13,00	R$13,00
39) BENZINA HEXANO	4	1 Unidade	24,19	R$24,19
40) BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML	6	1 Unidade	3,14	R$3,14
41) BOLSA DE COLOSTOMIA - RECORTAVEL 10-55MM - *	1	1 Unidade	23,60	R$23,60
42) CABO DE BISTURI - Nº03	1	1 Unidade	11,52	R$11,52
43) CABO DE BISTURI - Nº04	2	1 Unidade	11,50	R$11,50
44) CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALAO - Nº 6,0	2	1 Unidade	28,50	R$28,50
45) CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALAO - Nº 7,0	1	1 Unidade	21,93	R$21,93
46) CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALAO - Nº 7,5	5	1 Unidade	21,68	R$21,68
47) CANULA PARA TRAQUEOS - COM BALAO - Nº 8,5	3	1 Unidade	23,10	R$23,10
48) CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA- SEM BALAO - Nº 3,0	4	1 Unidade	24,18	R$24,18
49) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 3,5	3	1 Unidade	24,98	R$24,98
50) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 4,0	3	1 Unidade	21,00	R$21,00
51) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 4,5	3	1 Unidade	37,39	R$37,39
52) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 5,0	3	1 Unidade	29,49	R$29,49
53) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 6,0	4	1 Unidade	21,15	R$21,15
54) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 7,0	15	1 Unidade	30,43	R$30,43
55) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 7,5	4	1 Unidade	26,28	R$26,28
56) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 8,0	3	1 Unidade	23,10	R$23,10
57) CANULA PARA TRAQUEOS - SEM BALAO - Nº 9,0	4	1 Unidade	26,28	R$26,28
58) CANULA DE GUEDEL PLASTICA TRANSPARENTE	3	1 Unidade	25,83	R$25,83

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
59) CANULA DE GUEDEL 00-50MM	1	1 Unidade	3,64	R$3,64
60) CANULA DE GUEDEL 0-60MM	3	1 Unidade	3,18	R$3,18
61) CANULA DE GUEDEL 1-70MM	4	1 Unidade	3,23	R$3,23
62) CANULA DE GUEDEL 2-80MM	2	1 Unidade	3,89	R$3,89
63) CANULA DE GUEDEL 3-90MM	3	1 Unidade	3,18	R$3,18
64) CANULA DE GUEDEL 4-100MM	2	1 Unidade	3,85	R$3,85
65) CADARÇO SARJADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	1	1 Unidade	7,83	R$7,83
66) CANULA DE GUEDEL 5MM	2	1 Unidade	3,78	R$3,78
67) CATETER INTRAVENOSO - 14G	12	1 Unidade	1,60	R$1,60
68) CATETER INTRAVENOSO - 16G	16	1 Unidade	1,62	R$1,62
69) CATETER INTRAVENOSO - 18G	2	1 Unidade	1,61	R$1,61
70) CATETER INTRAVENOSO - 20G	22	1 Unidade	1,69	R$1,69
71) CATETER INTRAVENOSO - 22G	23	1 Unidade	1,52	R$1,52
72) CATETER INTRAVENOSO - 24G	13	1 Unidade	1,78	R$1,78
73) CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	2	1 Unidade	1,10	R$1,10
74) CATETER DUPLO LUMEN	4	1 Unidade	79,48	R$79,48
75) CATETER VENOSO CENTRAL - 16G	2	1 Unidade	29,24	R$29,24
76) CATETER VENOSO CENTRAL - 19G	5	1 Unidade	52,21	R$52,21
77) CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN	1	1 Unidade	206,83	R$206,83
78) CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 19	19	1 Unidade	0,36	R$0,36
79) CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 21	14	1 Unidade	0,69	R$0,69
80) CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 23	16	1 Unidade	0,48	R$0,48
81) CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 25	12	1 Unidade	0,73	R$0,73
82) CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 27	4	1 Unidade	0,63	R$0,63
83) CINTO DE FIXACAO	2	1 Unidade	139,32	R$139,32
84) CLAMPER UMBILICAL	10	1 Unidade	0,55	R$0,55
85) CLORETO DE SODIO 100 ML	9	1 Unidade	1,91	R$1,91
86) CLORETO DE SÓDIO 1000 ML	12	1 Unidade	4,33	R$4,33
87) CLORETO DE SÓDIO 250 ML	8	1 Unidade	2,86	R$2,86
88) CLORETO DE SÓDIO 500 ML	11	1 Unidade	3,30	R$3,30
89) COLETOR DE MATERIAL - 13 LITROS	25	1 Unidade	4,53	R$4,53
90) COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	3	1 Unidade	3,81	R$3,81

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
91) COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO- 1200ML	6	1 Unicade	4,82	R$4,82
92) COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- MÉDIO	3	1 Unicade	27,47	R$27,47
93) COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- PEQUENO	11	1 Unidade	31,28	R$31,28
94) COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL- GRANDE	11	1 Unidade	15,55	R$15,55
95) COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL - MÉDIO	4	1 Unidade	25,76	R$25,76
96) COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL- PEQUENO	9	1 Unidade	17,53	R$17,53
97) COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- GRANDE	3	1 Unidade	27,86	R$27,86
98) COLETE IMOBOLIZAÇÃO ADULTC DORSAL	2	1 Unidade	310,00	R$310,00
99) COLETE IMOBOLIZAÇÃO INFANTIL DORSAL	0	1 Unidade	0	R$0,00
100) COMPRESSA DE GAZE 13 - 7,5X7,5 PACOTE	36	1 Unidade	16,96	R$16,96
101) COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - 7,5 X 7,5	8	1 Unidade	17,59	R$17,59
102) COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA- 15X30CM	27	1 Unidade	1,26	R$1,26
103) COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - 7,5X7,5 - 13 FIOS	11	1 Unidade	0,66	R$0,66
104) COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO	35	1 Unidade	32,31	R$32,31
105) CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (AUTO ADESIVO) - 18 cm²	1	1 Unidade	71,27	R$71,27
106) CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO - ADESIVO) - 10 cm	3	1 Unidade	24,16	R$24,16
107) CURATIVO - REDONDO PARA PUNÇAO	12	1 Unidade	0,03	R$0,03
108) CURETA DE NOVAK	8	1 Unidade	144,34	R$144,34
109) DESINFETANTE HOSPITALAR	2	1 Unidade	326,95	R$326,95
110) DETERGENTE ENZIMÁTICO - 4 ENZIMAS	8	1 Unidade	27,66	R$27,66
111) DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA	4	1 Unidade	26,98	R$26,98
112) DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA	12	1 Unidade	15,58	R$15,58
113) CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2%, DEGERMANTE	9	1 Unidade	25,48	R$25,48
114) DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA - Nº04	5	1 Unidade	1,95	R$1,95
115) DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA - Nº05	6	1 Unidade	1,49	R$1,49
116) DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA - Nº06	6	1 Unidade	1,60	R$1,60
117) DRENO DE PENROSE - Nº01	1	1 Unidade	1,83	R$1,83
118) DRENO DE SILICONE	22	1 Unidade	24,47	R$24,47
119) DRENO DE TÓRAX N 30	0	1 Unidade	0	R$0,00
120) DRENO DE TÓRAX N 36	5	1 Unidade	11,19	R$11,19
121) DRENO DE TÓRAX N 38	8	1 Unidade	11,67	R$11,67
122) DRENO DE TÓRAX N18	1	1 Unidade	14,00	R$14,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
123) DRENO DE TÓRAX N20	0	1 Unicade	0	R$0,00
124) DRENO DE TÓRAX N22	0	1 Unicade	0	R$0,00
125) DRENO DE TÓRAX N26	4	1 Unicade	14,20	R$14,20
126) DRENO DE TÓRAX N32	1	1 Unicade	17,00	R$17,00
127) ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA	34	1 Unicade	0,25	R$0,25
128) EQUIPO MACRO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	17	1 Unicade	1,60	R$1,60
129) EQUIPO MACROGOTAS	22	1 Unicade	0,99	R$0,99
130) EQUIPO MICROGOTAS	6	1 Unicade	3,27	R$3,27
131) EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO	5	1 Unidade	25,69	R$25,69
132) ESFIGMOMANOMETRO - CIRCUNFERENCIA 30 A 38 CM - OBESO	13	1 Unidade	94,91	R$94,91
133) ESFIGMOMANOMETRO - MANGUITO	3	1 Unidade	74,63	R$74,63
134) ESFIGMOMANOMETRO - PERA	9	1 Unidade	11,38	R$11,38
135) ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA 24-30	31	1 Unidade	53,54	R$53,54
136) ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - CIRCUNFERÊNCIA 15-19 CM	5	1 Unidade	70,61	R$70,61
137) ESPARADRAPO - 10X4,5M	20	1 Unidade	6,60	R$6,60
138) ESPÉCULO DE KILLIAN NASAL Nº01 35MM	6	1 Unidade	102,73	R$102,73
139) ESPECULO VAGINAL - G - SEM LUBRIFICANTE	23	1 Unidade	1,06	R$1,06
140) ESPECULO VAGINAL - M - SEM LUBRIFICANTE	19	1 Unidade	0,95	R$0,95
141) ESPECULO VAGINAL - P - SEM LUBRIFICANTE	28	1 Unidade	0,84	R$0,84
142) ESTABILIZADOR DE CABEÇA	10	1 Unidade	150,98	R$150,98
143) ESTETOSCOPIO - DUPLO COMPLETO INFANTIL	24	1 Unidade	34,13	R$34,13
144) ESTETOSCOPIO DUPLO	3	1 Unidade	20,04	R$20,04
145) FILME PARA ULTRASSOM	0	1 Unidade	0	R$0,00
146) FIO CATGUT - CROMADO 0,0 AGULHA 2,5 CM	7	1 Unidade	3,80	R$3,80
147) FIO CATGUT - CROMADO 3,0 AGULHA 2,5 CM	9	1 Unidade	3,67	R$3,67
148) FIO CATGUT - CROMADO 4,0 AGULHA 2,0 CM	22	1 Unidade	3,89	R$3,89
149) FIO CATGUT - SIMPLES - 0,0 AGULHA 3,5 CM	12	1 Unidade	3,56	R$3,56
150) FIO CATGUT - SIMPLES 3,0 AGULHA 2,0 CM	5	1 Unidade	3,56	R$3,56
151) FIO DE SUTURA - NYLON 0-0 3/8 CIR. TRG. AGULHA 2,0	17	1 Unidade	1,55	R$1,55
152) FIO DE SUTURA - NYLON 3-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0	8	1 Unidade	1,20	R$1,20
153) FIO DE SUTURA NYLON 3-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0	28	1 Unidade	1,42	R$1,42
154) FIO DE SUTURA NYLON 4-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5	19	1 Unidade	1,45	R$1,45

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
155) FIO DE SUTURA NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0	28	1 Unidade	1,54	R$1,54
156) FIO DE SUTURA NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. AGULHA 2,5"	8	1 Unidade	2,85	R$2,85
157) FIO DE SUTURA NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0	32	1 Unidade	1,37	R$1,37
158) FIO DE SUTURA NYLON 5-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5	2	1 Unidade	5,22	R$5,22
159) FIO DE SUTURA NYLON 5-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5	1	1 Unidade	2,38	R$2,38
160) FIO DE SUTURA NYLON 6-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5	13	1 Unidade	2,77	R$2,77
161) FIO DE SUTURA - VICRYL - 2-0 COM AGULHA 2,5 CM	21	1 Unidade	6,73	R$6,73
162) FIO DE SUTURA - VICRYL - 2-0 COM AGULHA 2,0 CM	0	1 Unidade	0	R$0,00
163) FIO DE SUTURA - VICRYL - 2-0 SEM AGULHA	0	1 Unidade	0	R$0,00
164) FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	1	1 Unidade	90,00	R$90,00
165) FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	1	1 Unidade	70,00	R$70,00
166) FITA - MICROPORE	14	1 Unidade	3,29	R$3,29
167) FITA ADESIVA - AUTOCLAVE	14	1 Unidade	4,49	R$4,49
168) FITA ADESIVA - CREPE HOSPITALAR	14	1 Unidade	2,94	R$2,94
169) FLUXOMETRO - PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - COR AMARELA	20	1 Unidade	51,48	R$51,48
170) FLUXOMETRO - PARA REDE DE OXIGENIO - VERDE	22	1 Unidade	48,91	R$48,91
171) FORMOL LIQUIDO 37%	11	1 Unidade	20,76	R$20,76
172) FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	32	1 Unidade	1,13	R$1,13
173) FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG	36	1 Unidade	1,42	R$1,42
174) FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	19	1 Unidade	1,18	R$1,18
175) FRALDA GERIATRICA TAMANHO G	27	1 Unidade	1,13	R$1,13
176) FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	8	1 Unidade	0,85	R$0,85
177) FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	12	1 Unidade	1,38	R$1,38
178) FRASCO PARA BIOPSIA COM TAMPA	8	1 Unidade	0,61	R$0,61
179) FRASCO PARA COLETA DE URINA	13	1 Unidade	0,45	R$0,45
180) GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA	5	1 Unidade	6,53	R$6,53
181) GEL PARA ECG/ULTRASSOM 1000 ML	14	1 Unidade	11,81	R$11,81
182) GEL PARA ECG/ULTRASSOM 5000 ML	13	1 Unidade	18,78	R$18,78
183) BATERIA PARA TERMÔMETRO	6	1 Unidade	3,32	R$3,32
184) AFASTADOR CIRURGICO FARABEUF - INFANTIL-10mm	7	1 Unidade	17,63	R$17,63
185) AGUA DESTILADA 1000 ML	3	1 Unidade	5,15	R$5,15
186) BATERIA PARA D3EA NIHON KOHDEN/AED 2100K	0	1 Unidade	0	R$0,00

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
187) CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO-ADESIVO) - 15 CM	6	1 Unidade	95,48	R$95,48
188) FIO DE SUTURA NYLON 2-0 1/2 CIR. CIL. COM AGULHA 2,0	0	1 Unidade	0	R$0,00
189) CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA - COM BALAO - Nº 8,0	11	1 Unidade	28,68	R$28,68
190) FIO CATGUT - SIMPLES 4,0 AGULHA 2,0 CM	22	1 Unidade	3,26	R$3,26
191) GLUTARALDEÍDO	2	1 Unidade	149,50	R$149,50
192) HIPOCLORITO 1%	10	1 Unidade	4,09	R$4,09
193) HISTERÔMETRO COLLIN	8	1 Unidade	42,57	R$42,57
194) INDICADOR BIOLÓGICO	25	1 Unidade	41,42	R$41,42
195) INFUSOR TIPO POLIFIX- DUAS VIAS	1	1 Unidade	0,82	R$0,82
196) INDICADOR QUÍMICO- BOWIE DICK	3	1 Unidade	46,79	R$46,79
197) IODOPOVIDONA -DEGERMANTE 1000Ml	9	1 Unidade	22,10	R$22,10
198) IODOPOVIDONA TÓPICO - 1000ML	13	1 Unidade	18,84	R$19,84
199) KIT DRENO DE TÓRAX	22	1 Unidade	24,47	R$24,47
200) LÂMINA DE BISTURI N°11	16	1 Unidade	27,71	R$27,71
201) LÂMINA DE BISTURI N°15	23	1 Unidade	24,53	R$24,53
202) LÂMINA DE BISTURI N°20	7	1 Unidade	29,45	R$29,45
203) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIC CURVA N°01	3	1 Unidade	94,86	R$94,86
204) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIC CURVA N°02	2	1 Unidade	102,04	R$102,04
205) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIC CURVA N°03	4	1 Unidade	101,36	R$101,36
206) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIC CURVA N°04	11	1 Unidade	95,37	R$95,37
207) LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA N°05	2	1 Unidade	89,42	R$89,42
208) LÂMPADA PARA LÂMINA- N°01 à 05	14	1 Unidade	34,27	R$34,27
209) LANTERNA PUPILAR- TIPO LAPISEIRA	5	1 Unidade	31,48	R$31,48
210) LARINGOSCÓPIO- KIT ADULTO COMPLETO	9	1 Unidade	700,00	R$700,00
211) LARINGOSCÓPIO- KIT INFANTIL COMPLETO	9	1 Unidade	809,20	R$809,20
212) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	44	1 Unicade	1,04	R$1,04
213) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	36	1 Unicade	1,01	R$1,01
214) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	39	1 Unicade	1,07	R$1,07
215) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	73	1 Unicade	1,02	R$1,02
216) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	46	1 Unicade	1,09	R$1,09
217) LUVA DE VINIL G	39	1 Unidade	13,72	R$13,72
218) LUVA DE VINIL M	22	1 Unidade	16,81	R$16,81

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
219) LUVA VINIL P	35	1 Unidade	14,25	R$14,25
220) LUVA PARA PROCEDIMENTO G- SEM TALCO	34	1 Unidade	18,02	R$18,02
221) LUVA PARA PROCEDIMENTO G- TALCADA	84	1 Unidade	15,73	R$15,73
222) LUVA PARA PROCEDIMENTO M- SEM TALCO	20	1 Unidade	17,40	R$17,40
223) LUVA PARA PROCEDIMENTO M- TALCADO	22	1 Unidade	20,58	R$20,58
224) LUVA PARA PROCEDIMENTO P- SEM TALCO	13	1 Unidade	17,82	R$17,82
225) LUVA PARA PROCEDIMENTO P- TALCADA	74	1 Unidade	16,50	R$16,50
226) LUVA PARA PROCEDIMENTO XP- TALCADA	52	1 Unidade	16,76	R$16,76
227) LUVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL	10	1 Unidade	6,46	R$6,46
228) MALHA TUBULAR 10CMX25M	6	1 Unidade	10,63	R$10,63
229) MALHA TUBULAR- 15CMX25M	7	1 Unidade	15,99	R$15,99
230) MALHA TUBULAR-20CMX25M	6	1 Unidade	23,03	R$23,03
231) MALHA TUBULAR- 4CMX25	6	1 Unidade	8,54	R$8,54
232) MALHA TUBULAR -6CMX25M	4	1 Unidade	8,48	R$8,48
233) MALHA TUBULAR 8CMX25M	9	1 Unidade	11,62	R$11,62
234) MANTA TÉRMICA	12	1 Unidade	5,79	R$5,79
235) MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO- ADULTO	19	1 Unidade	15,66	R$15,66
236) MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO- PEDIÁTRICO	5	1 Unidade	12,46	R$12,46
237) MASCARA DE VENTURI- ADULTO KIT	13	1 Unidade	14,17	R$14,17
238) MÁSCARA VENTURI- PEDIÁTRICO- KIT	22	1 Unidade	17,60	R$17,60
239) MÁSCARA HOSPITALAR- CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	13	1 Unidade	9,65	R$9,65
240) MASCARA HOSPITALAR PFF2/N95	16	1 Unidade	2,23	R$2,23
241) MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE	13	1 Unidade	40,87	R$40,87
242) MICRONEBULIZADOR ADULTO	3	1 Unidade	7,41	R$7,41
243) MICRONEBULIZADOR INFANTIL	6	1 Unidade	6,00	R$6,00
244) ÓCULOS DE PROTEÇÃO	3	1 Unidade	11,38	R$11,38
245) OTOSCÓPIO	35	1 Unidade	269,58	R$269,58
246) PAPEL GRAU CIRÚRGICO- 10CMX100M	23	1 Unidade	36,24	R$36,24
247) PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M	26	1 Unidade	59,59	R$59,59
248) PAPEL GRAU CIRÚRGICO- 20CMX100M	27	1 Unidade	80,29	R$80,29
249) PAPEL CIRÚRGICO- 30CMX100M	22	1 Unidade	120,72	R$120,72
250) PAPEL LENÇOL 0,5X50M	26	1 Unidade	7,08	R$7,08

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
251) PAPEL LENÇOL 0,70 X50M	17	1 Unicade	8,14	R$8,14
252) PAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO	4	1 Unidade	868,26	R$868,26
253) PAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL	5	1 Unidade	464,16	R$464,16
254) PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%	15	1 Unidade	6,47	R$6,47
255) PINÇA ADSON COM DENTE 12CM	6	1 Unidade	13,90	R$13,90
256) PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM	3	1 Unidade	11,38	R$11,38
257) PINÇA ANATÔMICA- DENTE DE RATO- 12CM	25	1 Unidade	10,07	R$10,07
258) PINÇA ANATÔMICA- DENTE DE RATO-10CM	1	1 Unidade	9,26	R$9,26
259) PINÇA ANATÔMICA DENTE DE FATO- 14CM	11	1 Unidade	13,28	R$13,28
260) PINÇA ANATÔMICA RETA 10CM	5	1 Unidade	14,11	R$ 4,11
261) PINÇA ANATÔMICA RETA- 12CM	2	1 Unidade	10,94	R$10,94
262) PINÇA ANATÔMICA RETA- 14CM	17	1 Unidade	10,55	R$10,55
263) PINÇA CHERON- 24CM	15	1 Unidade	43,68	R$43,68
264) PINÇA HARTMANN- 9CM	2	1 Unidade	356,95	R$356,95
265) PINÇA KELLY- CURVA 14CM	21	1 Unidade	23,45	R$23,45
266) PINÇA KELLY- CURVA 16CM	29	1 Unidade	24,86	R$24,86
267) PINÇA KELLY- RETA 14CM	37	1 Unidade	21,98	R$21,98
268) PINÇA KELLY RETA-16CM	8	1 Unidade	29,42	R$29,42
269) PINÇA KOCHER RETA- 16CM	12	1 Unidade	25,40	R$25,40
270) PINÇA PARA BIOPSIA P- 24CMX3MM	2	1 Unidade	74,50	R$74,50
271) PINÇA PARA BIOPSIA P- 24CMX5MM	0	1 Unidade	0	R$0,00
272) PINÇA PELKMAN PARA CURATIVO COLO UTERINO 24CM	0	1 Unidade	0	R$0,00
273) PINÇA POZZI- 24CM	15	1 Unidade	51,30	R$51,30
274) PORTA AGULHA MAYO HEGAR-12CM	15	1 Unidade	135,33	R$135,33
275) PORTA AGULHA MAYO HEGAR- 14CM	16	1 Unidade	47,09	R$47,09
276) PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	11	1 Unidade	178,67	R$178,67
277) PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	2	1 Unidade	0,36	R$0,36
278) PROLONGAMENTO PARA A- 2M	1	1 Unidade	21,18	R$21,18
279) PROLONGAMENTO PARA A-N°201	0	1 Unidade	0	R$0,00
280) PROTETOR DE CONE LUER- COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL	8	1 Unidade	0,21	R$0,21
281) PROTETOR SOLAR- FPS 50- 120ML	23	1 Unidade	23,52	R$23,52
282) PROTETOR SOLAR- FPS 50-200ML	26	1 Unidade	16,37	R$16,37

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
283) REANIMADOR MANUAL AMBU- ADULTO	7	1 Unidade	202,04	R$202,04
284) REANIMADOR MANUAL AMBU- INFANTIL	15	1 Unidade	125,33	R$125,33
285) REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	3	1 Unidade	46,84	R$46,84
286) RINGER LACTATO- BOLSA 500ML	11	1 Unidade	2,27	R$2,27
287) SABONETE LIQUIDO- REFIL	27	1 Unidade	6,22	R$6,22
288) SABONETE LÍQUIDO TRICLOSANO- REFIL	5	1 Unidade	10,86	R$10,86
289) SALTO ORTOPEDICO G	1	1 Unidade	1,62	R$1,62
290) SALTO ORTOPÉDICO M	1	1 Unidade	1,46	R$1,46
291) SALTO ORTOPÉDICO P	1	1 Unidade	1,42	R$1,42
292) SERINGA E AGULHA 100UI- 1ML	0	1 Unidade	0	R$0,00
293) SERINGA DESCARTÁVEL- 1ML	15	1 Unidade	0,35	R$0,35
294) SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	26	1 Unidade	0,33	R$0,33
295) SERINGA DESCARTÁVEL 10ML- COM DISPOSITIVO	0	1 Unidade	0	R$0,00
296) SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	28	1 Unidade	0,45	R$0,45
297) SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM DISPOSITIVO	25	1 Unidade	0,41	R$0,41
298) SERINGA DESCARTÁVEL 3ML	5	1 Unidade	0,23	R$0,23
299) SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM DISPOSITIVO	0	1 Unidade	0	R$0,00
300) SERINGA DESCARTÁVEL 5ML	0	1 Unidade	0	R$0,00
301) SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM DISPOSITIVO	0	1 Unidade	0	R$0,00
302) SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100CC	21	1 Unidade	0,27	R$0,27
303) SONDA DE ASPIRAÇÃO T -10	24	1 Unidade	0,58	R$0,58
304) SONDA DE ASPIRAÇÃO T- 12	16	1 Unidade	0,70	R$0,70
305) SONDA DE ASPIRAÇÃO T- 14	21	1 Unidade	0,68	R$0,68
306) SONDA FOLEY DUAS VIAS- 14	20	1 Unidade	3,34	R$3,34
307) SONDA FOLEY DUAS VIAS -12	23	1 Unidade	2,89	R$2,89
308) SONDA FOLEY DUAS vIAS- 16	25	1 Unidade	3,17	R$3,17
309) SONDA FOLEY DUAS VIAS -18	19	1 Unidade	3,27	R$3,27
310) SONDA FOLEY DUAS VIAS- 20	21	1 Unidade	3,32	R$3,32
311) SONDA FOLEY TRES VIAS- 14	15	1 Unidade	4,26	R$4,26
312) SONDA FOLEY TRÊS VIAS- 16	36	1 Unidade	3,68	R$3,68
313) SONDA FOLEY TRÊS VIA -18	23	1 Unidade	3,72	R$3,72
314) SONDA FOLEY TRÊS VIA -20	33	1 Unidade	3,84	R$3,84

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
315) SONDA FOLEY TRÊS VIA- 22	14	1 Unidade	3,96	R$3,96
316) SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRIÇÃO COM GUIA - 6	7	1 Unidade	11,88	R$11,88
317) SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº 08	31	1 Unidade	8,68	R$8,68
318) SONDA NASOENTERAL COM GUIA - 10	14	1 Unidade	9,23	R$9,23
319) SONDA NASOENTERAL COM GUIA- 12	29	1 Unidade	8,51	R$8,51
320) SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N04	3	1 Unidade	0,78	R$0,78
321) SONDA NASOGASTRICA CURTA N06	8	1 Unidade	0,74	R$0,74
322) SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N08	12	1 Unidade	0,77	R$0,77
323) SONDA NASOGÁTRICA CURTA N10	10	1 Unidade	1,02	R$1,02
324) SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N12	4	1 Unidade	1,14	R$1,14
325) SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N14	9	1 Unidade	0,89	R$0,89
326) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N04	10	1 Unidade	0,84	R$0,84
327) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N06	13	1 Unidade	0,81	R$0,81
328) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N08	10	1 Unidade	0,83	R$0,83
329) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N10	13	1 Unidade	1,16	R$1,16
330) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N12	8	1 Unidade	1,00	R$1,00
331) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N14	14	1 Unidade	0,97	R$0,97
332) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N16	13	1 Unidade	0,97	R$2,97
333) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	26	1 Unidade	0,99	R$0,99
334) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N20	19	1 Unidade	1,06	R$1,06
335) SONDA URETRAL N04	6	1 Unidade	0,52	R$0,52
336) SONDA URETRAL N06	6	1 Unidade	0,63	R$0,63
337) SONDA URETRAL N08	5	1 Unidade	0,92	R$0,92
338) SONDA URETRAL N10	4	1 Unidade	0,76	R$0,76
339) SONDA URETRAL N12	7	1 Unidade	0,61	R$0,61
340) SONDA URETRAL N14	6	1 Unidade	0,59	R$0,59
341) SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 250ML	11	1 Unidade	2,51	R$2,51
342) SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500ML	9	1 Unidade	2,81	R$2,81
343) SORO GLICOSADO 10% 500ML	6	1 Unidade	2,76	R$2,76
344) SORO GLICOSADO 5% 250ML	5	1 Unidade	2,74	R$2,74
345) SORO GLICOSADO 5% 500ML	11	1 Unidade	3,40	R$3,40
346) SUGADOR ODONTOLÓGICO	39	1 Unidade	3,86	R$3,86

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
347) SWAB GINECOLÓGICA EM ALGODÃO ESTÉRIL	3	1 Unidade	5,43	R$5,43
348) TALA METÁLICA 12X180MM	3	1 Unidade	2,00	R$2,00
349) TALA - METALICA 12X250MM	0	1 Unidade	0	R$0,00
350) TALA DE IMOBILIZAÇÃO EVA	9	1 Unidade	14,18	R$14,18
351) TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS SUPERIORES	1	1 Unidade	11,23	R$11,23
352) TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS INFERIORES	1	1 Unidade	11,23	R$11,23
353) TALA DE PAPEL- ADULTO- MEMBROS INFERIORES	4	1 Unidade	6,13	R$6,13
354) TALA DE PAPEL- ADULTO- MEMBROS SUPERIORES	3	1 Unidade	8,81	R$8,81
355) TERMO-HIGRÔMETRO	20	1 Unidade	59,14	R$59,14
356) TERMOMETRO CLINICO- DIGITAL	26	1 Unidade	8,56	R$8,56
357) TERMÔMETRO CLÍNICO -PRISMÁTICO	3	1 Unidade	8,06	R$8,06
358) TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA -12CM	2	1 Unidade	16,10	R$16,10
359) TESOURA PONTA ROMBA 17CM	4	1 Unidade	41,47	R$41,47
360) TESOURA MAYO- STILE RETA 15CM	20	1 Unidade	22,86	R$22,86
361) TESOURA MAYO- STILE RETA 17CM	5	1 Unidade	45,24	R$45,24
362) TESOURA MAYO STILE RETA 19CM	4	1 Unidade	59,33	R$59,33
363) TESOURA SPENCER 9CM	12	1 Unidade	26,40	R$26,40
364) TESTE DE GRAVIDEZ -RÁPIDO EM TIRA	19	1 Unidade	0,75	R$0,75
365) TORNEIRA DE 3 VIAS- LUER LOCK	11	1 Unidade	0,74	R$0,74
366) TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA	34	1 Unidade	5,82	R$5,82
367) TRACIONADOR DE FÊMUR	0	1 Unidade	0	R$0,00
368) TUBO DE LATEX N200 COM 1M	1	1 Unidade	10,50	R$10,50
369) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO- 2,5	9	1 Unidade	3,68	R$3,68
370) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO- 3,0	14	1 Unidade	4,28	R$4,28
371) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5	25	1 Unidade	4,37	R$4,37
372) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO- 4,0	3	1 Unidade	4,03	R$4,03
373) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO -4,5	20	1 Unidade	4,40	R$4,40
374) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO -5,0	4	1 Unidade	4,51	R$4,51
375) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO-5,5	6	1 Unidade	3,82	R$3,82
376) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO-6,0	17	1 Unidade	3,79	R$3,79
377) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO-6,5	11	1 Unidade	4,53	R$4,53
378) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO-7,0	12	1 Unidade	5,23	R$5,23

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
379) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO-7,5	10	1 Unidade	3,24	R$3,24
380) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO-8,0	10	1 Unidade	3,24	R$3,24
381) TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO-8,5	1	1 Unidade	5,60	R$5,60
382) VASELINA LÍQUIDA	13	1 Unidade	17,31	R$17,31
383) VÁLVULA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO	15	1 Unidade	182,06	R$182,06
384) COLAR CERVICAL 16 POSIÇÕES	5	1 Unidade	50,06	R$50,06
385) COLAR CERVICAL BB(NEO) ...	7	1 Unidade	19,21	R$19,21
386) ÁLCOOL GEL 70%- REFIL 800ML	35	1 Unidade	7,33	R$7,33
387) COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO- 1200ML	5	1 Unidade	3,38	R$3,38
388) COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO- 2000ML	8	1 Unidade	4,39	R$4,39
389) CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (AUTO ADESIVO) 15CM	0	1 Unidade	0	R$0,00
390) ESPÉCULO NASAL HARTMANN	1	1 Unidade	72,66	R$72,66
391) FIO DE SUTURA -NYLON 0-03/8 CIRG CIL. COM AGULHA 2,0	0	1 Unidade	0	R$0,00
392) GLICERINA 1000ML	20	1 Unidade	21,00	R$21,00
393) BANDAGEM DE VISCOSE	8	1 Unidade	30,80	R$30,80
394) FIO CATGUT- SIMPLES 4,0 AGULHA 2,0CM	9	1 Unidade	4,01	R$4,01

Valor Global: **R$11.272,74**

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABAIXADOR DE LINGUA — R$2,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais — R$3,71

Filtros Utilizados: Período: 15/06/2018 à 12/12/2018; CatMat: 348807;

Oficio nº. 70/2019
PA/GPSA

Marialva, 04 de fevereiro 2019.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
Thiago Medeiros Pinto – Diretor de Licitação.
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Pedido de Compra expedido pelo solicitante, em 04/02/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico),

5 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Oficio nº. 17/2019
DC/BC

Marialva, 04 de fevereiro de 2019.

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao oficio nº 70/2019, expedido por Vossa Senhoria em 04/02/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições solicitadas em 04/02/2019, dos senhores solicitantes sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº: 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.380.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº. 63/2019

Marialva, 04 de fevereiro de 2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito em Exercício

Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida nas solicitações de despesas em 04/02/2019, dos senhores solicitantes o preço estimado da aquisição importa em de R$ 2.817.369,63(dois milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº: 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.380.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000063

Oficio nº. 22/2019
DLC

Marialva, 05 de fevereiro de 2019.

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 13/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Parecer nº. 65/2019

Marialva, 05 de fevereiro de 2019

Ilmo. Sr.
Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 13/2019, que objetiva Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Oficio nº. 74/2019
GAB

Marialva, 05/02/2019

Ilmo Sr.
Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação.
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 13/2019, que tem por objeto Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Oficio nº 24/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 24/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, cujo objeto refere-se à Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço por Item.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação/pedido de compra que motivou e gerou a despesa com seus devidos orçamentos e anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2019.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. O Secretário de Administração Autuou no processo de Licitação modalidade Pregão Presencial.
5. Consta o Termo de Referência, Minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
6. Consta o parecer jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 05 de fevereiro de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**24/2019**		
PREGÃO	**13/2019**		
TIPO	**Menor Preço Por Item**		
DISPONÍVEL EM	**06 de fevereiro de 2019**		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	**20 de fevereiro de 2019**	**HORA LIMITE**	**16:00**
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	**21 de fevereiro de 2019**	**HORÁRIO**	**09:00**
UNIDADE GESTORA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr**		

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto á documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.2 - **Cota Reservada** – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

2.3 - **Cota Principal** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 **O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida**, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante e acompanhado de **cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar somente a cópia do respectivo Estatuto ou

Contrato Social (**com autenticação reconhecida**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata dos itens acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Divida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.1.12 Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa **(ANEXO VIII).**

5.1.13 Alvará expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

5.1.14 Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de produtos para saúde.

5.1.15 Cópia da Autorização de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de produtos para saúde. Não serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro

poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data da abertura dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 16:00** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 13/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 13/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 13/2019
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Item"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

7.16 A empresa, no ato em que for declarada vencedora, deverá apresentar e entregar:

7.16.1 Cópia do certificado de Registro do Produto, ou de sua publicação no Diário Oficial da União para os itens classificados como medicamento.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.380.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO.

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 2.817.369,63(dois milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

00009

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

000081

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VIII: Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa.

IX: Minuta do Contrato

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

CC0087

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 352

Anexo N.º 209

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Abertura de processo de licitação referente à aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento possui por finalidade requerer, respeitosamente, sua competente autorização para promover a abertura de novo processo de licitação referente à aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, uma vez que os pregões de anos anteriores já se encontram expirados. Tal aquisição adequa-se ao interesse público tendo em vista que há a necessidade de continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o **Pedido de Compra n.º 352**

000088

LOTE 1

AMPLA CONCORRENCIA

Valor Máximo do Lote: 332.137,85 (trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

item	Código BR	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	BR0268236	30000	BOLSA	CLORETO DE SODIO - E - BOLSA 500 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML	3,30	99.000,00
2	BR0437412	263	GALAO	DESINFETANTE HOSPITA - TENS. CATIONICOS + BIGUANIDA DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA. GALÃO DE 5 LITROS.	326,95	85.987,85
3	BR0437161	15000	UNID.	HIPOCLORITO DE SODIO 1% HIPOCLORITO DE SODIO - 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO	4,09	61.350,00
4	BR0268236	30000	UNID.	SORO FISIOLÓGICO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.Q. P/250 ML, BOLSA OU FRASCO DE 250 ML.	2,86	85.800,00

000083

LOTE 2

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Valor Máximo do Lote: 2.485.231,78 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

Item	Código BR	Qtdade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	BR348807	700	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - C/ 100 ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	2,86	2.002,00
2	BR0279373	400	UNID	ABSORVENTE HIGIENICO - SEM ABAS TIPO HOSPITALAR, LONGO, HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO,EXTERNA IMPERMEÁVEL	0,44	176,00
3	BR0384454	10	GALAO	ACIDO PERACETICO - CONCENTRADO 15% - 5 L ÁCIDO PERACÉTICO, ASSOCIADO AO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁC. ACÉTICO, 15% + 23% + 16%, SOLUÇÃO AQUOSA (1000 MI) "ACIDO PERACETICO - CONCENTRADO 15% - 5 L	16,29	162,90
4	BR0311767	50	UNIDAD	AFASTADOR CIRÚRGICO FARABEUF ADULTO 13MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 12,5CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PARA USO CIRÚRGICO GERAL.	42,19	2.109,50
5		50	UNID	AFASTADOR CIRURGICO FARABEUF - INFANTIL-10mm	17,63	881,50
6	BR0352317	300	BOLSA	AGUA DESTILADA - EME - 100 ML ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO	1,90	570,00
7	BR0315056	500	GALAO	AGUA DESTILADA - EME - PARA	11,70	5.850,00

				AUTOCLAVE - 5 LITROS ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA		
8	BR0439811	3000	CAIXA	AGULHA - 20X5,5 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA COM 100 UNIDADES.	7,30	21.900,00
9	BR0439809	2000	CAIXA	AGULHA - 25X6 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 23 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,80	11.600,00
10	BR0439807	3000	CAIXA	AGULHA - 25X7,0 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,66	25.980,00
11	BR0397502	3000	CAIXA	AGULHA - 25X8,0 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	6,52	19.560,00
12	BR0439800	3000	CAIXA	AGULHA - 40X12 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 16 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.	6,47	19.410,00
13	BR0397513	1500	CAIXA	AGULHA 13X4,5 AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO,	6,71	10.065,00

				COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES		
14	BR0389218	50	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL 25G X3 1/2mm AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,82	241,00
15	BR0389941	50	UNID	AGULHA RAQUI-SPINAL 27G X3 1/2mm AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5,12	256,00
16	BR0269941	3000	FRASCO	ALCOOL ETILICO PARA - 1 L 70% ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO	5,14	15.420,00
17	BR0269943	500	UNID	ALCOOL GEL 70% - REFIL 800 ML ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL	7,33	3.665,00
18	BR0269943	50	GALAO	ALCOOL GEL 70% - GALÃO 5 LITROS ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL	26,09	1.304,50
19	BR0407961	500	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO. 500 GRAMAS	12,41	6.205,00
20	BR0279728	300	ROLO	ALGODAO ORTOPEDICO - 10CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,87	261,00
21	BR0279731	300	UNID.	ALGODAO ORTOPEDICO - 15CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,66	198,00
22	BR0279734	200	UNID.	ALGODAO ORTOPEDICO - 20CMX1M ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,91	182,00
23	BR0279887	100	FRASCO	ALMOTOLIA - PLÁSTICA MARROM - 250 ML FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM	3,13	313,00

				POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML		
24	BR0279893	200	FRASCO	ALMOTOLIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250 ML FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	3,29	658,00
25	BR0444355	4000	ROLO	ATADURA CREPE - 10 CMX4,5M - 13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,07	4.280,00
26	BR0444365	4000	ROLO	ATADURA CREPE - 15CMX4,5M - 13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	3.880,00
27	BR0444371	3000	ROLO	ATADURA CREPE - 20X4,5CM-13 FIOS ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,28	3.840,00
28	BR0444609	200	CAIXA	ATADURA GESSADA - 10CMX3CM - COM 20 UNIDADES ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	1,32	264,00
29	BR0444613	150	CAIXA	ATADURA GESSADA - 15CMX3CM - COM 20 UNIDADES ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	1,96	294,00
30	BR0444615	150	CAIXA	ATADURA GESSADA - 20CMX4CM - COM 20 UNIDADES (366.4) ATADURA, GESSADA, 100% POLIÉSTER, 20 CM	3,52	528,00
31	BR0444608	100	CAIXA	ATADURA GESSADA - 8CMX2CM - COM 20 UNIDADES (366.1) ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 8 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	0,95	95.00
32	BR0434114	100	CAIXA	ATADURA RAYON CURATIVO, RAYON, REVESTIDO COM PETROLATO, ROLO, CERCA DE 7,5 X 150 CM, NÃO ADERENTE, POROSO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 12 UNIDADES	67,11	6.711,00
33	BR0375041	100	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA	1,45	145,00

				AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO		
34	BR0397442	200	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL DESCARTAVEL SEM AVENTAL, POLIPROPILENO, UNISSEX, BRANCA, MANGA CURTA, DESCARTÁVEL, ÚNICO	3,00	600,00
35	BR0446360	2000	UNID	BANDAGEM DE VISCOSE - 10 CM X 10 M BOTA DE UNNA ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 10 CM, AUTO-ADERENTE, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	30,80	61.600,00
36	BR0289458	50	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO M - 1,42MX1MX1M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 100 X 100 X 142 CM	6,42	321,00
37	BR0359108	50	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO P - 1MX0,7MX0,7M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 0,70 X 0,70 X 1,00 M	13,00	650,00
38	BR410379	200	UNID	BATERIA PARA TERMÔMETRO EMBALLAGEM COM 10 UNIDADES	3,32	664,00
39	BR0346138	20	FRASCO	BENZINA HEXANO - 1000 ML BENZENO, LÍQUIDO INCOLOR, INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, 78,11 G/MOL, C6H6, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE ACS, CAS 71-43-2	24,19	483,80
40	BR0358071	1000	UNID	BOLSA COLETORA DE UR - 2000 ML COLETOR URINA, PVC(TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL,	3,14	3.140,00
41	BR0402077	100	UNID	BOLSA DE COLOSTOMIA - RECORTAVEL 10-55MM - BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, PLACA CONVEXA, RECORTÁVEL ATÉ 62 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO A BOLSA	23,60	2.360,00

42	BR0272821	50	UNIDAD	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL N° 03	11,52	575,00
43	BR0313650	50	UNIDAD	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL N° 04	11,50	575,00
44	BR0368820	250	UNID	CADARÇO SARJADO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL- 10MM COM 10 M. CADARÇO, 100% ALGODÃO, 10 M, 1 CM	7,83	1.957,50
45	BR0384014	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 0-60MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, N° 0, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,18	95,40
46	BR0374574	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 00-50MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, N° 00, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,64	109,20
47	BR0316020	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 1:70MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, N° 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,23	96,90
48	BR0316021	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 2:80MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, N° 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,89	116,70
49	BR0381789	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 3:90MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, N° 3, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,18	95,40
50	BR0381790	30	UNID	CANULA DE GUEDEL 4-100MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, N° 4, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,85	115,50
51	BR0381791	50	UNID	CANULA DE GUEDEL 5:MM CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, N° 5, GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3,78	189,00
52	BR0386158	30	UNID	CANULA DE GUEDEL PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONJUNTO COMPLETO N°0 À 5 CÂNULA OROFARÍNGEA, PVC RESISTENTE, JOGO COM 6 UNIDADES (N°1, 2, 3, 4, 5 E 6), GUEDEL C/CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	25,83	774,90
53	BR0428728	50	UNID	CANULA PARA TRAQUEOS - SEM	23,10	1.155,00

				BALAO - Nº 8,0 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, POLÍMERO, RADIOPACO, CERCA DE 8,0 MM, SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
54	BR0255100	100	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 6,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	28,50	2.850,00
55	BR0255926	150	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,93	3.289,50
56	BR0255102	100	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,68	2.168,00
57	BR0255101	100	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 8,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	28,68	2.868,00
58	BR0255106	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, COM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 8,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	23,10	1.155,00
	BR0428138	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 3,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	24,98	1.249,00
60	BR0428135	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 4,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,00	1.050,00
61	BR0428139	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	37,39	1.869,50
62	BR0428136	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM	29,49	1.474,50

				SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 5,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.		
63	BR0428727	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 6,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	21,15	1.057,50
64	BR0428732	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	30,43	1.521,50
65	BR0428731	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 7,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	26,28	1.314,00
66	BR0429367	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº 9,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	26,28	1.314,00
67	BR0428137	50	UNIDAD	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, Nº3,0. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	24,18	1.209,00
68	BR0437299	200	UNID	CATETER DUPLO LÚMEN CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 7 FR, DUPLO LÚMEN, 16 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	79,48	15.896,00
69	BR0437175	2000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 14G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,60	3.200,00
70	BR0437176	2000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 16G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA	1,62	3.240,00

				REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
71	BR0437177	5000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 18G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,61	8.050,00
72	BR0437178	20000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 20G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,59	31.800,00
73	BR0437179	20000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 22G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,52	30.400,00
74	BR0437180	20000	UNID	CATETER INTRAVENOSO - 24G CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,78	35.680,00
75	BR0281420	300	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	1,10	330,00
76	BR0437168	20000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 19 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,36	7.200,00
77	BR0437170	60000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 21	0,69	41.400,00

				CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
78	BR0437171	60000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 23 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,48	28.800,00
79	BR0437169	20000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 25 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,73	14.600,00
80	BR0437343	20000	UNID	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP - 27 CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,63	12.600,00
81	BR0437290	30	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL - 16 G (ADULTO) CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 16 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	29,24	877,20
82	BR0437576	20	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL - 19G (PEDIATRICO) CATETER CENTRAL, VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, 19 GAU, CERCA 30 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	52,21	1.044,20
83	BR0437363	50	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CATETER CENTRAL, VENOSO, INSERÇÃO PERIFÉRICA, POLIURETANO RADIOPACO,	206,83	10.341,50

				CERCA 3 FR, DUPLO LÚMEN, CERCA 55 CM, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
84	BR0372363	150	PCT	CINTO DE FIXACAO - PACOTE COM 3 UNIDADES CINTO SEGURANÇA, NÁILON, FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, 1,60 M, 5 CM, PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, FIVELAS EM POLIPROPILENO	139,32	20.898,00
85	BR0278705	60	UNID	CLAMPER UMBILICAL - CLAMPER UMBILICAL ESTÉRIL CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,55	33,00
86	BR0268236	40000	BOLSA	CLORETO DE SODIO - E - BOLSA 100 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 100ML	1,91	76.400,00
87	BR0268236	10000	FR	CLORETO DE SODIO - E - BOLSA 1000 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000ML	4,33	43.300,00
88	BR0269876	200	UNID	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE (TENSOATIVOS)	25,48	5.096,00
89	BR380611	200	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE BB (NEO), PEDIÁTRICO, PP, PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E GG CONFECCIONADO EM P.E.A.D., COM ESPESSURA 1 A 1,5MM NOS TAMANHOS BB, PEDIÁTRICO E PP, ENTRE 1,5 A 2,0MM. NOS TAMANHOS MÉDIO, GRANDE E GG, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA E MACIA. ESPECIAL (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM E DESMONTAGEM, E BEM COMO ESTABELECE TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA DOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUNCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A	19,21	3.842,00

				PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. NA FRENTE EXISTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDIANO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL OU ALUMÍNIO. OS BOTÕES SÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITINDO A RÁDIO-TRANSPARÊNCIA (RAIO X). TAMANHO A SER DEFINIDO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA		
90	BR0399824	50	UNID	COLAR CERVICAL 16 POSIÇÕES COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, RADIOTRANSPARENTE, APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, REVESTIDO EM EVA, JANELA TRAQUEAL AMPLA,ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES	50,06	2.503,00
91	BR0429874	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- GRANDE COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	27,86	1.671,60
92	BR0248001	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- MÉDIO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E	27,47	1.648,20
93	BR0248002	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO- PEQUENO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E E	31,28	1.876,80
94	BR0260997	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL- GRANDE COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	15,55	933,00
95	BR0260999	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL- PEQUENO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL,	17,53	1.051,80

				VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR		
96	BR0260998	60	UNID	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL - MÉDIO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	25,76	1.545,60
97	BR248184	5	UNID	COLETE IMOBOLIZAÇÃO ADULTO DORSAL TIPO KED COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA VERTEBRAL, CINTOS POLIPROPILENO CORES DIVERSAS, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, 120 KG, RADIOTRANSPARENTE	310,00	1.550,00
98	BR0363482	1800	UNID.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - PARA DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUOS INFECTANTES, CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEIJA), PAPELÃO COURO(CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(SACOLA DE REVESTIMENTO). TAMANHO DE 13 LITROS.	4,53	8.154,00
99	BR0428464	200	UNID	COLETOR DE URINA SIS - TIPO GARRAFA - 1200 ML OLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 1500 ML, GRADUADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	4,82	964,00
100	BR0419371	1000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO FECHADO- 2000ML COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3,81	3.810,00
101	BR0269971	4000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 - 7,5X7,5 PACOTE COM 500 UND COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	16,96	67.840,00
102	BR0269973	1125	PCT	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS - 7,5	17,59	19.788,75

				X 7,5 PACOTE COM 500 (402.1) COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL		
103	BR0439996	500	UNID	COMPRESSA DE GAZE ALGONADA- 15X30CM -ESTÉRIL COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, CERCA DE 15 X 30 CM, 13 FIOS/ CM2, C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO	1,26	630,00
104	BR0269978	40000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL - 7,5X7,5 - 13 FIOS PACOTE COM 10 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	0,66	26.400,00
105	BR0272020	800	UNID	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO (BOBINA), EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM. COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	32,31	25.848,00
106	BR0429727	300	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (AUTO-ADESIVO) - 18 cm x CURATIVO, HIDROPOLÍMERO, RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, CERCA DE 18 X 18 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, ADERENTE COM BORDA	71,27	21.381,00
07	BR358726	300	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO-ADESIVO) - 15 CM X	95,48	28.644,00
108	BR0429263	300	UNID	CURATIVO - ESPUMA COM PRATA (NAO - ADESIVO) - 10 cm X CURATIVO, HIDROPOLÍMERO, RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNADO COM PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	24,16	7.246,00
109	BR0429067	300	UNID	CURATIVO - REDONDO PARA PUNÇAO - VACINA CURATIVO., NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, REDONDO, OPACO, MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL	0,03	9,00

110	BR0331275	10	UNIDAD	CURETA DE NOVAK PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO 23,5 CM.	144,34	1.443,40
111	BR0328078	600	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - 4 ENZIMAS. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) E REGISTRO NA ANVISA	27,66	16.596,00
112	BR0269881	200	LITRO	DIGLUCONATO DE CLORE - LOCAO AQUOSA 0,2% CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA	26,98	5.396,00
113	BR0341173	150	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA - LOCAO 0,2% COM GLICERINA - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, COLUTÓRIO	15,58	2.337,00
114	BR0274927	2000	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº04 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE;ADAPTADOR E COLETOR, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO	1,95	3.900,00
115	BR0270585	2000	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº05 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	1,49	2.980,00
116	BR0345099	2000	UNID	DISPOSITIVO DE INCON - Nº06 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	1,60	3.200,00
117	BR0440499	200	UNID	DRENO DE PENROSE - Nº01 DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, SILICONE, CERCA DE 20 MM X 30 CM, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,83	366,00
118	BR0438486	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº18 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	14,00	280,00
119	BR0438494	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº28 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE	14,20	284,00

				ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.		
120	BR0438501	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº32 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	17,00	340,00
121	BR0438491	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº36 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	11,19	223,80
122	BR0438492	20	UNIDAD	DRENO DE TÓRAX Nº38 ESTÉRIL, EM SILICONE, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, 50 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	11,67	233,40
123	BR0284116	100000	UNID.	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA - ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL,ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL	0,25	25.000,00
124	BR0442385	400	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM	36,24	14.496,00

				INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS.100MM X 100M.		
125	BR0442668	300	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS.150MM X 100M.	59,59	17.877,00
126	BR0442384	200	UNID.	ENVELOPE TERMOSELANTE EM BOBINA: PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUEM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME; POSSUEM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; FECHAMENTO COM SELADORA; TRANSPARENTES FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL; SUBSTITUEM AS CAIXAS DE INOX E CAMPOS CIRÚRGICOS.200 MM X 100 M.	80,29	16.058,00
127	BR386131	7000	UNIDAD	EQUIPO MACRO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E AZUL COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5M. COM REGULADOR DE FLUXO PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE AR. CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS	1,60	11.200,00
128	BR0428798	50000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS - INJETOR LATERAL EM Y EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN. 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	0,99	49.500,00

129	BR425236	2000	UNID	EQUIPO MICROGOTAS - INJETOR LATERAL EM Y EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	3,27	6.540,00
130	BR0425765	1000	UNID	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (SANTRONIC) EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/ INFUSÃO, PVC CRISTAL, CERCA DE 200 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK C/ TAMPA, C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, BOMBA VOLUM	25,69	25.690,00
131	BR0313203	50	UNID	ESFIGMOMANOMETRO - MANGUITO MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGNOMANÔMETRO, 2 VIAS	74,63	3.731,50
132	BR0295373	50	UNID	ESFIGMOMANOMETRO - PERA PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, PERA COM VÁLVULA	11,38	569,00
133	BR0432471	300	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO); COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO ADULTO, PARA BRAÇOS DE 18 A 35 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	53,54	16.062,00
134	BR0432474	100	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO) ; COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO INFANTIL, PARA BRAÇOS DE 10 A 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER	70,61	7.061,00

				PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;		
135	BR0432481	100	UNID.	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COMPLETO (MANÔMETRO: 0-300MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO EM VELCRO; PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO) ; COM MANGUITO, COM PERA EM PVC, COM BRAÇADEIRA EM NYLON E COM FECHO EM VELCRO; COM BRAÇADEIRA PADRÃO OBESO, PARA BRAÇOS DE 35 A 51 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; COM MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; COM ESTOJO EM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO; COM GARANTIA DE 01 ANO;	94,91	9.491,00
136	BR0437860	1000	ROLO	ESPARADRAPO - 10X4.5M FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 10 MM, COM COR	6,60	6.600,00
137	BR0258514	15	UNIDAD	ESPÉCULO DE KILLIAN NASAL Nº01. 35MM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	102,73	1.540,95
138	BR0275471	1000	UNID.	ESPECULO VAGINAL - G - SEM LUBRIFICANTE (380.3) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	72,66	72.660,00
139	BR0275472	3000	UNID	ESPECULO VAGINAL - M - SEM LUBRIFICANTE (380.2) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	0,95	2.850,00
140	BR0275473	2000	UNID	ESPECULO VAGINAL - P - SEM LUBRIFICANTE (380.1) ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	0,84	1.680,00
141	BR0360783	10	UNID	ESTABILIZADOR DE CAB - POLIURETANO, EMBORRACHADA ESTABILIZADOR, CABEÇA EM E.V.A. PARA PRANCHA DE RESGATE, 4 TIRAS POLIPROPILENO, 76CM, PARA QUEIXO E TESTA, FECHO EM VELCRO, 40CM X 25CM	150,98	1.509,80
142	BR0438927	125	UNID	ESTETOSCOPIO - DUPLO COMPLETO INFANTIL	34,13	4.266,25

				ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE ALUMÍNIO, TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR AÇO INOX, PEDIÁTRICO		
143	BR0415768	125	UNIDAD	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO. AUSCULTADOR DUPLO EM METAL, COM DIAFRAGMA EM PVC. BIAURICULAR EM AÇO CROMADO. TUBO EM "Y" EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM.	20,04	2.505,00
144	BR0281087	120	envelo	FIO CATGUT - CROMADO 0,0 AGULHA 2,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	3,80	456,00
145	BR0281090	120	envelo	FIO CATGUT - CROMADO 3,0 AGULHA 2,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	3,67	440,40
146	BR0281080	120	envelo	FIO CATGUT - CROMADO 4,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,89	466,80
147	BR0281055	120	envelo	FIO CATGUT - SIMPLES - 0,0 AGULHA 3,5 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	3,56	427,20
148	BR0281038	120	envelo	FIO CATGUT - SIMPLES 3,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,56	427,20
149	BR0281039	120	envelo	FIO CATGUT - SIMPLES 4,0 AGULHA 2,0 CM FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	3,26	391,20
150	BR0281990	1440	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5" FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	2,85	4.104,00
151	BR0281890	120	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 0-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0	1,55	186,00

				FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL		
152	BR0344901	1200	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 3-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 2,4 CM, ESTÉRIL	1,20	1.440,00
153	BR0281322	480	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 3-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1,42	681,60
154	BR0281343	1200	UNID	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	1,45	1.740,00
155	BR0281891	1440	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	1,54	2.217,60
156	BR0330413	1200	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 4-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 3,0 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1,37	1.644,00
157	BR0281884	720	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	5,22	3.758,40
158	BR0436520	720	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 5-0 3/8 CIR. TRG. COM AGULHA 2,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	2,38	1.713,60
159	BR0281324	288	envelo	FIO DE SUTURA - NYL - FIO NYLON 6-0 1/2 CIR. TRG. COM AGULHA 1,5 FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	2,77	797,76
160	BR299695	360	envelo	FIO DE SUTURA - VICRYL - 2-0 COM AGULHA 2,0 CM	6,73	2.422,80
161	BR0428206	30	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL (BOUGIE) ADULTO	90,00	2.700,00

				GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, ALUMÍNIO, ADULTO, REVESTIDO POR POLÍMERO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL		
162	BR0428207	30	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL (BOUGIE) INFANTIL GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, ALUMÍNIO, INFANTIL, REVESTIDO POR POLÍMERO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	70,00	2.100,00
163	BR0437865	3000	ROLO	FITA - MICROPORE - 25 MM X10 M - COR BRANCA FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR	3,28	9.840,00
164	BR0278970	2000	ROLO	FITA ADESIVA CREPE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	2,94	5.880,00
165	BR0332343	300	UNID.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES RECEBE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO COM RESINAS, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, QUE FUNCIONA COM INDICADORA DE ESTERELIZAÇÃO, POSSUI LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE MUDAM DE COR QUANDO ESTERELIZADAS.	4,49	1.347,00
166	BR0275329	30	UNID	FLUXOMETRO - PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - COR AMARELA FLUXÔMETRO, BRONZE, 0 A 15 L/MIN, LITRO EM LITRO, AR COMPRIMIDO	51,48	1.544,40
167	BR0280471	30	UNID	FLUXOMETRO - PARA REDE DE OXIGENIO - VERDE LUXÔMETRO, 0 A 15 L/MIN, CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, CONEXÕES CONFORME ABNT, VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, ESCALA NUMÉRICA, FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍD	48,91	1.467,30
168	BR0380946	20	FR	FORMOL LIQUIDO 37% - 1000 ML FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO,	20,76	415,20

				H2CO, 30,03 G/MOL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 36,5%, REAGENTE P.A. ACS, CAS 50-00-0		
169	BR0427338	20000	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA 50-80 CM - TAMANHO P FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1,13	22.600,00
170	BR0380597	42000	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ACIMA DE 150 CM- TAMANHO EG FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1,42	59.640,00
171	BR0358131	40000	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ATE 140 CM - TAMANHO M FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGOD	1,18	47.200,00
172	BR0358132	48000	UNID	FRALDA GERIATRICA - CINTURA ATE 150 CM - TAMANHO G FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS , ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	1,13	54.240,00
173	BR0395537	6000	UNIDAD	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	0,85	5.100,00
174	BR0395533	5000	UNIDAD	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	1,38	6.900,00
175	BR0436309	100	UNID	FRASCO PARA BIOPSIA COM TAMPA 500UN FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,61	61,00
176	BR0436312	150	UNID	FRASCO PARA COLETA DE URINA/ESCARRO FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA	0,45	67,50

				ROSQUEÁVEL, DESCARTÁVEL		
177	BR0445576	150	UNID	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL	6,53	979,50
178	BR0438929	80	UNID	GEL PARA ECG/ULTRASS - 1000 ML GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	11,81	944,80
179	BR0438929	40	GALÃO	GEL PARA ECG/ULTRASS - 5000 ML GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO	18,78	751,20
180	BR0385452	200	UNID	GLICERINA - USO EXTERNO - 1 LITRO GLICEROL, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, C3H8O3, 92,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 56-81-5	21,00	4.200,00
181	BR0269882	200	GALAO	GLUTARALDEIDO 2% - 14 DIAS - 5 LITROS GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS	149,50	29.900,00
182	BR0442460	30	UNIDAD	HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM	42,57	1.277,10
183	BR0436058	500	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES. INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	41,42	20.710,00
184	BR332344	100	PCT	INDICADOR QUÍMICO BOWIE DICK INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	46,79	4.679,00
185	BR0426274	14000	UNID	INFUSOR TIPO POLIFIX - DUAS VIAS COM CLAMP EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ADULTO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	0,82	11.480,00
186	BR0398705	500	FRASCO	IODOPOVIDONA - DEGERMANTE - 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	22,10	11.050,00

187	BR0398706	500	FRASCO	IODOPOVIDONA - TÓPICO - 1000 ML IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	18,84	9.420,00
188	BR0284069	100	UNID	KIT DRENO DE TÓRAX CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TÓRAX Nº 30, ESTÉRIL, DESCARTÁVE	24,47	2.447,00
189	BR0361077	30	CAIXA	LAMINA DE BISTURI - LAMINA DE BISTURI Nº20 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	29,45	883,50
190	BR0445300	30	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - FABRICADAS EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISSO 7740, BS 5194 E BS 2982 USA DPSC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	27,71	831,30
191	BR0366903	30	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - FABRICADA EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. A COMPOSIÇÃO DE AÇO SEGUE AS NORMAS ISSO 7153, ISSO 7740, BS 5194 E BS 2982 USA DPSC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	24,53	735,90
192	BR0328276	10	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº01 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 1	94,86	948,60
193	BR0328277	10	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº02 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 2	102,04	1.020,40
194	BR0360644	10	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº03 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 3	101,36	1.013,60
195	BR0351484	10	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº04 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 4	95,37	953,70

196	BR0445350	10	UNID	LAMINA PARA LARINGOS - CURVA Nº05 LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, HALÓGENA, Nº 5	89,42	894,20
197	BR0311282	20	UNID	LAMPADA PARA LAMINA - Nº01 À 05 LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, UNIVERSAL, 2,2 V	34,27	685,40
198	BR0381138	20	UNID	LANTERNA PUPILAR - TIPO LAPISEIRA LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR	31,48	629,60
199	BR0414541	20	UNID.	LARINGOSCÓPIO COMPLETO INFANTIL, EM LATÃO CROMADO COM LÂMINAS RETAS NOS TAMANHOS A SEGUIR: 00, 0, 1; COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS AA; COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED,	809,20	16.184,00
200	BR0415924	20	UNID.	LARINGOSCÓPIO COMPLETO, EM INOX COM LÂMINAS CURVAS NOS TAMANHOS A SEGUIR 5, 4, 3, 2, 1; COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS; COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED ROSQUEÁVEL DE 2,5V; UTILIZA CABO TIPO AA E C, COM AUTOCLAVAGEM MÍNIMA DE 134° C DURANTE 05 MINUTOS.	700,00	14.000,00
201	BR0269946	1500	Par	LUVA CIRURGICA ESTER - 6.5 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	1,04	1.560,00
202	BR0269839	3000	Par	LUVA CIRURGICA ESTER - 7.0 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCART	1,01	3.030,00
203	BR0269838	3000	UNID	LUVA CIRURGICA ESTER - 7.5	1,02	3.060,00
204	BR0269837	2000	Par	LUVA CIRURGICA ESTER - 8.0 LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCAR	1,07	2.140,00
205	BR0269947	1500	Par	LUVA CIRURGICA ESTER - 8.5	1,09	1.635,00

				LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESC		
206	BR0270225	300	CAIXA	LUVA DE VINIL - G - CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, COM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, AMBIDESTRA	13,72	4.116,00
207	BR0356742	300	CAIXA	LUVA DE VINIL - M - CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	16,81	5.043,00
208	BR0373858	300	CAIXA	LUVA DE VINIL - P - CAIXA COM 100 UNIDADES	14,25	4.275,00
209	BR296377	20	UNID	LUVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, EMBALADO PAR INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 100 UNID.	6,46	129,20
210	BR0375934	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - G - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, SEM PÓ, AMBIDESTRA. COM 100 UNIDADES	18,02	9.010,00
211	BR0269892	1500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - G - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,RESISTENTE À TRAÇÃO. COM 100 UNIDADES	15,73	23.595,00
212	BR0346720	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - M - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, BRANCA, PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, AMBIDESTRA, HIPOALÉRGICA. COM 100 UNIDADES	17,40	8.700,00
213	BR0351497	2500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - M - TALCADA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ	20,58	51.450,00

				BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. COM 100 UNIDADES		
214	BR0421124	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - P - SEM TALCO LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. COM 100 UNIDADES	17,82	8.910,00
215	BR0269894	2500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - P - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	16,50	41.250,00
216	BR0269891	1500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMEN - XP - TALCADA LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	16,76	25.140,00
217	BR0445965	100	ROLO	MALHA TUBULAR - 10CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM	10,63	1.063,00
218	BR0445969	100	ROLO	MALHA TUBULAR - 15CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM	15,99	1.599,00
219	BR0445967	60	ROLO	MALHA TUBULAR - 20CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM	23,03	1.381,80
220	BR0445964	60	ROLO	MALHA TUBULAR - 4CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM	8,54	512,40
221	BR0445962	60	ROLO	MALHA TUBULAR - 6CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM	8,48	508,80
222	BR0445963	60	ROLO	MALHA TUBULAR - 8CMX25M MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM	11,62	697,20
223	BR0407756	50	UNID.	MANTA TERMICA ALUMIN - TAMANHO 2,10X1,40 M MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL	5,79	289,50
224	BR0401123	50	UNID	MASCARA ALTA CONCENT - COM RESERVATORIO - ADULTO	15,66	783,00

				MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, RESERVATÓRIO, TUBO EXTENSOR 2,10 M, CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO		
225	BR0285111	30	UNID	MASCARA ALTA CONCENT - COM RESERVATORIO - PEDIATRICO MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, RESERVATÓRIO 750ML,TUBO 2,10M COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO,VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA	12,46	373,80
226	BR0368204	50	UNID	MASCARA DE VENTURI - ADULTO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	14,17	708,50
227	BR0368209	30	UNID	MASCARA DE VENTURI - PEDIATRICO - KIT MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	17,60	528,00
228	BR0340407	300	CAIXA	MASCARA HOSPITALAR - CIRURGICA DESCARTAVEL, MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON. CAIXA COM 50 UNIDADES.	9,65	2.895,00
229	BR397905	300	UNID.	MASCARA HOSPITALAR - PFF2/N95 MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	2,23	669,00
230	BR0362740	300	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2,5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR	40,87	12.261,00
231	BR0435417	200	UNIDAD	MICRONEBULIZADOR INFANTIL DE AR COMPRIMIDO KIT COMPLETO, COMPOSTO PELA MÁSCARA, RECIPIENTE E EXTENSÃO PARA AR COMPRIMIDO.	6,00	1.200,00

232	BR0373538	150	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO 0000 884 030	11,38	1.707,00
233	BR0263414	40	UNID.	OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTILHADO PARA MELHOR ERGONOMIA, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, COM CABEÇOTE COM LÂMPADA EM LED, COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COM VISOR MÓVEL, COM 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 3,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,5 MM, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM.	269,58	10.783,20
234	BR0442386	100	ROLO	PAPEL CIRÚRGICO, TAMANHO 30CMX100M EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSSELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO	120,72	12.072,00
235	BR0268855	700	ROLO	PAPEL LENCOL DESCART - 0,50x50m LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	7,08	4.956,00
236	BR0352012	1000	ROLO	PAPEL LENCOL DESCART - 0.70X50M LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL 0.70 M, 50 M, ROLO	8,14	8.140,00
237	BR0427474	15	UNIDAD	PAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO PARA DEA COMPATÍVEL COM MODELO NIHON KODEN/P530K ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, ADULTO	868,26	13.023,90
238	BR0437678	15	UNID	PAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL PARA DEA, COMPATÍVEL COM MODELO NIHON KODEN/P530K ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO	464,16	6.962,40
239	BR0277319	200	FRASCO	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% - 1000 ML PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	6,47	1.294,00
240	BR0299737	20	UNIDAD	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	13,90	278,00

				EM AÇO INOXIDÁVEL.		
241	BR0286672	20	UNIDAD	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	11,38	227,60
242	BR0321517	30	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 10CM, EM INOXIDÁVEL.	9,36	280,80
243	BR0321481	30	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 12CM, EM INOXIDÁVEL.	10,07	302,10
244	BR0277573	30	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA DENTE-DE-RATO 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	13,28	398,40
245	BR0380610	30	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 10CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	14,11	423,30
246	BR0321515	50	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	10,94	547,00
247	BR0293780	50	UNIDAD	PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	10,55	527,50
248	BR0328903	10	UNIDAD	PINÇA CHERON 24CM PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	43,68	436,80
249	BR0332913	20	UNIDAD	PINÇA HARTMANN 9 CM PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	356,92	7.138,40
250	BR0249870	30	UNIDAD	PINÇA KELLY CURVA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	23,45	703,50
251	BR0253803	30	UNIDAD	PINÇA KELLY CURVA 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	24,86	745,80
252	BR0275484	30	UNIDAD	PINÇA KELLY RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	21,98	659,40
253	BR0288998	30	UNIDAD	PINÇA KELLY RETA 16CM , EM AÇO INOXIDÁVEL.	29,42	882,60
254	BR0249866	10	UNIDAD	PINÇA KOCHER 16 CM 1X2 DENTES RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	25,40	254,00
255	BR0368838	10	UNIDAD	PINÇA PARA BIÓPSIA PROF. MEDINA (COLO UTERINO); 24CM 3MM. PINÇA DE FINO CORTE, EM AÇO INOXIDÁVEL.	74,50	745,00
256	BR0250176	10	UNIDAD	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO ,EM AÇO INOXIDÁVEL.	51,30	513,00
257	BR0285713	20	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 12CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	135,33	2.706,60
258	BR0318144	20	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 14CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	47,09	941,80
259	BR0339259	20	UNIDAD	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGAR COM VÍDIA, TAMANHO 16CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	178,67	3.573,40
260	BR0330952	21600	UNID	PRESERVATIVO SEM LUB - 52 MM-	0,36	7.776,00
261	BR0283459	20	UNID	PROLONGAMENTO PARA A - 2,0 METROS	21,18	423,60

				TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200		
262	BR0273502	12000	UNID	PROTETOR DE CONE LUER - COM ADAPTACAO UNIVERSAL TAMPA PROTETORA, P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,21	2.520,00
263	BR0405888	300	UNID	PROTETOR SOLAR - FPS 50 200 ML PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA	16,37	4.911,00
264	BR0405888	300	FRASCO	PROTETOR SOLAR - FPS 50 120ML PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA	23,52	7.056,00
265	BR0436564	20	UNID	REANIMADOR MANUAL CO - AMBU COMPLETO EM SILICONE - ADULTO REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 2500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, ESTERILIZÁVEL	202,04	4.040,80
266	BR0431704	30	UNID	REANIMADOR MANUAL CO - AMBU COMPLETO EM SILICONE - INFANTIL REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, CERCA DE 500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL	125,33	3.759,90
267	BR346045	30	FRASCO	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA INSTRUMENTAL, DEVERÁ ELIMINAR MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS, LIBERAR ARTICULAÇÕES, DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO. FRASCO COM 1000 ML . DEVE APRESENTAR A FISPQ E REGISTRO NO MS.	46,48	1.394,40
268	BR0303292	2000	BOLSA	RINGER COM LACTATO - BOLSA - 500 ML RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,27	4.540,00
269	BR405155	2000	BOLSA	SABONETE LIQUIDO (RE - 800 ML)	6,22	12.440,00
270	BR0388261	500	BOLSA	SABONETE LIQUIDO (RE - COM TRICLOSANO 0,5% - 1000 ML) TRICLOSANA, 5 MG/ML, SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, COM AROMATIZANTE	10,86	5.430,00
271	BR0239289	50	UNID	SALTO ORTOPEDICO EM - TAMANHO G SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, GRANDE	1,62	81,00

272	BR0239290	50	UNID	SALTO ORTOPEDICO EM - TAMANHO M SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, MÉDIO	1,46	73,00
273	BR0252944	50	UNID	SALTO ORTOPEDICO EM - TAMANHO P SALTO ORTOPÉDICO, BORRACHA, PEQUENO	1,42	71,00
274	BR0439663	10000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 1 ML - AG13X0,33 C/ DISPOSITIVO DE SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 1/2", C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,35	3.500,00
275	BR0439626	50000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 10 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,33	16.500,00
276	BR0445833	10000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 20 ML - COM DISPOSITIVO DE SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,41	4.100,00
277	BR0439630	50000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 20 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,45	22.500,00
278	BR0439727	20000	UNID	SERINGA DESCARTAVEL - 3 ML SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ SOLUÇÃO SALINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,23	4.600,00
279	BR0439647	300	UNID	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100CC, COM VARIAS PONTEIRAS SERINGA, POLIPROPILENO, 100 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATIVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,27	81,00

280	BR0348040	100	GALÃO	SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 -5000 ML ÁCIDO PERACÉTICO, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA (1000 MI)	140,50	14.050,00
281	BR0279765	5000	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - N10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10	0,58	2.900,00
282	BR0279764	5000	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - Nº12 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12	0,70	3.500,00
283	BR0279761	5000	UNID	SONDA DE ASPIRACAO T - Nº14 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14	0,68	3.400,00
284	BR0436002	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - N14 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,34	1.002,00
285	BR0436009	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº12 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2,89	867,00
286	BR0436007	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº16 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,17	951,00
287	BR0436003	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº18 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	3,27	981,00

000183

				INDIVIDUAL		
288	BR0436010	300	UNID	SONDA FOLEY DUAS VIA - Nº20 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,32	996,00
289	BR0436011	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N14 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,26	639,00
290	BR0436015	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N16 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,68	552,00
291	BR0436012	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N18 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,72	558,00
292	BR0436018	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N20 SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,84	576,00
293	BR0436013	150	UNID	SONDA FOLEY TRÊS VIA - N22	3,96	594,00
294	BR0435897	200	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº 06 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 6, CERCA 60 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	11,88	2.376,00

295	BR0435899	200	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº 08 ADULTO (105 CM) SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 8, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,68	1.736,00
296	BR0435901	200	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº 10 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 10, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	9,23	1.846,00
297	BR0435902	100	UNID	SONDA NASOENTERAL - PARA NUTRICAO COM GUIA Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,51	851,00
298	BR0435905	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - N 04 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,78	1.560,00
299	BR0435903	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - N 06 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,74	1.480,00
300	BR0435904	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - N 08 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,77	1.540,00

301	BR0438396	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - Nº10 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,02	2.040,00
302	BR0438397	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,14	2.280,00
303	BR0438398	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA C - Nº14 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,89	1.780,00
304	BR0438401	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - N04 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,84	1.680,00
305	BR0437216	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - N06 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,81	1.620,00
306	BR0437217	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - N08 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,83	1.660,00
307	BR0435906	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº10 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL,	1,16	2.320,00

				DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
308	BR0435907	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº12 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,00	2.000,00
309	BR0435908	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº14 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	1.940,00
310	BR0435909	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº16 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,97	1.940,00
311	BR0435910	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº18 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,99	1.980,00
312	BR0435911	2000	UNID	SONDA NASOGASTRICA L - Nº20 SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1,06	2.120,00
313	BR0439069	5000	UNID	SONDA URETRAL - Nº04 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 4 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,52	2.600,00
314	BR0437437	5000	UNID	SONDA URETRAL - Nº06 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40	0,63	3.150,00

				CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
315	BR0437440	10000	UNID	SONDA URETRAL - Nº08 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,92	9.200,00
316	BR0437442	10000	UNID	SONDA URETRAL - Nº10 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,76	7.600,00
317	BR0437443	10000	UNID	SONDA URETRAL - Nº12 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,61	6.100,00
318	BR0437436	5000	UNID	SONDA URETRAL - Nº14 SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,59	2.950,00
319	BR0366913	5000	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - 5% 250 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,51	12.550,00
320	BR0366913	5000	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - 5% 500 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,81	14.050,00
321	BR0267544	5000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 10% - 500 ML GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	2,76	13.800,00
322	BR0357880	10000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 250 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	2,74	27.400,00
323	BR0357880	10000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 500 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO	3,40	34.000,00

				INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC		
324	BR0406292	60	PCT	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, COM ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO E ATÓXICO, VAZADA E AROMATIZADA, COLORIDA. PACOTE COM 40 UNIDADES.	3,86	231,60
325	BR0396142	20	UNID	SWAB GINECOLOGICA E - EM ALGODAO ESTERIL (100 UNID) SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5,43	108,60
326	BR0355877	500	UNID	TALA - METALICA 12X180MM - PACOTE COM 12	2,00	1.000,00
327	BR358044	500	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TALA ORTOPÉDICA, ETIL VINIL ACETATO (EVA), 86 CM, 10 CM	14,18	7.090,00
328	BR0288510	500	UNID	TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS INFERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	11,23	5.615,00
329	BR0288511	500	UNID	TALA DE PAPEL- INFANTIL- MEMBROS SUPERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, INFANTIL	11,23	5.615,00
330	BR0288508	500	UNID	TALA DE PAPEL-ADULTO- MEMBROS INFERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS INFERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	6,13	3.065,00
331	BR0288509	500	UNID	TALA DE PAPEL-ADULTO- MEMBROS SUPERIORES TALA ORTOPÉDICA, PAPELÃO, MEMBROS SUPERIORES, ARTICULÁVEL, ADULTO	8,81	4.405,00
332	BR0369794	100	UNID	TERMO-HIGROMETRO RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, DIGITAL COM TERMOPAR, LCD, BATERIA, 108 MM, 58 MM, 15 MM, 100 G, 0 A + 50 ¿C, -50 A +70 ¿C, 20 A 90 PER, INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO	59,14	5.914,00
333	BR0435801	1500	UNID	TERMOMETRO CLINICO - DIGITAL TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 ¿C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA	8,56	12.840,00

				MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
334	BR0435800	500	UNID	TERMOMETRO CLINICO - PRISMATICO TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ATÉ 45 ¿C, USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8,06	4.030,00
335	BR0318191	20	UNIDAD	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	16,10	322,00
336	BR0325141	20	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 15 COM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, RETA, MAYO STILLE	22,86	457,20
337		20	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 17CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, RETA ROMBA, MAYO STILLE	45,24	904,80
338	BR0343684	20	UNID	TESOURA MAYO- STILE RETA 19CM - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 19 CM, TIPO PONTA RETA, TIPO MAYO STILLE TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA, MAYO STILLE	59,33	1.186,60
339	BR0333140	20	UNIDAD	TESOURA PONTA ROMBA 17 CM	41,47	829,40
340	BR0344131	20	UNID	TESOURA SPENCER 9 CM TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 9 CM, RETA, SPENCER	26,40	528,00
341	BR356905	2500	UNID	TESTE DE GRAVIDEZ - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRA	0,75	1.875,00
342	BR0278698	500	UNID	TORNEIRA DE 3 VIAS - LUER LOCK TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,74	370,00
343	BR0428620	50	PCT	TOUCA DESCARTAVEL SA - BRANCA 100% POLIPROPILENO - TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES	5,82	291,00
344	BR0283459	50	UNID	TUBO DE LATEX - Nº200 COM 1M TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	10,50	525,00
345	BR0440197	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 2,5	3,68	552,00

				TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
346	BR0347107	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,0, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,28	642,00
347	BR0437549	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 3,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,37	655,50
348	BR0380763	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, 4,0, LONGO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,03	604,50
349	BR0417413	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, 4,5 MM, ARREDONDADO, PONTA E OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGI, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4,40	660,00
350	BR0421890	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,51	676,50
351	BR0421894	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 5,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO,	3,82	573,00

				BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
352	BR0421895	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 6,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,79	568,50
353	BR0421897	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 6,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4,53	679,50
354	BR0421893	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	5,23	784,50
355	BR0421888	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,24	486,00
356	BR0421899	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,24	486,00
357	BR0421892	150	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL CO - 8,5 TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, CURVA DE MARGILL, 8,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO,	5,60	840,00

				BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ORIFÍCIO MURPHY, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
358	BR389770	30	UNID	VALVULA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA PARA OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 3,5 KG/CM², PRESSÃO FIXA 3,5 KG/CM² E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	182,06	5.461,80
359	BR0431301	200	FRASCO	VASELINA LIQUIDA - 1000 ML PETROLATO, PURO, LÍQUIDO TÓPICO	17,31	3.462,00
360	BR0439956	50	UNIDAD	BACIA DE INOX DIÂMETRO 32CM. CAPACIDADE 3.100ML	91,88	4.594,00
361	BR440162	50	UNIDAD	BANDEJA INOX P/ MATERIAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X18X1,5CM.	26,15	1.307,50
362	BR0440154	50	UNID.	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5 CM	21,08	1.054,00
363	BR0260611	20	UNIDAD	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX. CAIXA PERFURADA PARA GUARDAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTUMENTAIS MÉDICOS. CONFECCIONADA EM INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20X10X5 CM.	70,87	1.417,40
364	BR0250976	20	UNIDAD	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX. CAIXA PERFURADA PARA GUARDAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTUMENTAIS MÉDICOS. CONFECCIONADA EM INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X14X6 CM.	95,94	1.918,80
365	BR378368	200	UNID	CAIXA PLÁSTICA (BIN 3) CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES :7,5 CM DE ALTURA, 10,5 CM DE LARGURA E 18,0 CM DE PROFUNDIDADE. (CAIXA Nº 03). COR: PRETO	1,12	224,00
366	BR378369	300	UNID	CAIXA PLÁSTICA (BIN 4) CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 9,5 CM DE ALTURA, 13 CM DE LARGURA E 21 CM DE PROFUNDIDADE. (CAIXA Nº 04). COR: PRETO	2,25	675,00
367	BR391990	300	UNID	CAIXA PLÁSTICA (BIN 6) CAIXA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM AS	4,38	1.314,00

				SEGUINTES DIMENSÕES: 15,0 CM DE ALTURA, 18,5 CM DE LARGURA E 29 CM DE PROFUNDIDADE. (CAIXA Nº 06). COR: PRETO		
368	BR373323	5	UNID	"CAIXA TERMICA - COM RODAS - CAPACIDADE APROXIMADA 60L"	409,78	2.048,90
369	BR112836	5	UNID	CAIXA TERMICA - COM RODAS - CAPACIDADE APROXIMADA 8,5L CAIXA TÉRMICA, COM ESTRUTURA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM TAMPA PROJETADA, ALÇAS LATERAIS BIDIRECIONAIS, COM DRENO RESISTENTE A FERRUGEM E VAZAMENTOS, COM FECHO NA TAMPA, COMEXTERIOR TEXTURIZADO, FORRO DE FÁCIL LAVAGEM, RESISTENTE A MANCHAS E ODORES, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 8,5 LITROS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA 28,6CM, LARGURA 32,2CM E COMPRIMENTO 24,7CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	280,00	1.400,00
370	BR373317	5	UNID	CAIXA TERMICA - COM RODAS - CAPACIDADE APROXIMADA 45L CAIXA TÉRMICA, COM ESTRUTURA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM TAMPA PROJETADA, ALÇAS LATERAIS BIDIRECIONAIS, COM DRENO RESISTENTE A FERRUGEM E VAZAMENTOS,com fecho na tampa, com exterior texturizado, forro de fácil lavagem, resistente a manchas e odores, com capacidade aproximada para 45 litros, com as seguintes dimensões: altura 36,6cm, largura 65 cm e comprimento 36cm (medidas aproximadas)	226,73	1.133,65
371	BR271362	3	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL "EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 340 LITROS ÚTEIS. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTINDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA. DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL. CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA LONGA VIDA ÚTIL E PERFEITA ASSEPSIA.	12.422,24	37.266,72

				CINCO GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO. PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO NO FOG POR ACESSO VERTICAL. ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 75 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC. EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO. PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES COM SISTEMA MICROPROCESSADO EM LCD QUE AJUSTE PARÂMETROS DE ALARMES, TEMPERATURA DE TRABALHO ENTRE 2°C E 8°C, ALARMES DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA, TEMPO DE LÂMPADA ACESA E DE PORTA ABERTA DIRETAMENTE NO PAINEL FRONTAL. APRESENTA NO PAINEL AS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E NÍVEL DA CARGA DE BATERIA, PERMANENTEMENTE, DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO E SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL. REGISTRADOR GRÁFICO OU SAÍDA USB PARA ARMAZENAMENTO DE TEMPERATURAS, ALARMES E EVENTOS DIRETAMENTE EM PENDRIVE, SEM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE E/OU COMPUTADOR EXTERNO. ILUMINAÇÃO INTERNA TEMPORIZADA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE SEM ABRIR A PORTA. SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL. SILENCIADOR DO ALARME SONORO, DE APENAS UM TOQUE. SISTEMA DE SEGURANÇA ANALÓGICO EM REDUNDÂNCIA GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, CERTIFICAÇÕES ISO 13485 E MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA DESLIGA. EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ. SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA POR DISCADORA, COM MEMÓRIAS DE NÚMEROS TELEFÔNICOS PREFIXADOS. SISTEMA DE		

				EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HORAS POR BATERIAS RECARREGÁVEIS ACOPLADO AO CORPO DO PRODUTO. SAÍDA SERIAL RS232/485 COM CONECTOR DB-25, SOFTWARE E INTERFACE, SISTEMA DE MONITORAMENTO POR COMPUTADOR COM EMISSÃO DE RELATÓRIO E CONTROLE DE PRODUTO ATRAVÉS DE INTERFACE. NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS DESCRIÇÃO EXCLUSIVO SISTEMA DE SEGURANÇA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER SEU FUNCIONAMENTO MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. ALIMENTADO POR BATERIAS SELADAS, CONVERSOR DE ENERGIA 12V DC E MANTERÁ O EQUIPAMENTO TRABALHANDO NA TEMPERATURA PROGRAMADA POR ATÉ 48 HORAS. POSSUI UM CONTROLADOR DA TENSÃO ATIVANDO O SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA OU PROTEGENDO O EQUIPAMENTO EM VARIAÇÕES BRUSCAS DE ENERGIA ELÉTRICA. "		
372		30	UNID	CAPA DE CHUVA - TAMANHO G - COR AMARELO CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ E BOTÕES DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EM TAMANHO G.Cor: AMARELO ou AZUL (CAPA FRENTE E VERSO)	14,18	425,40
373		30	UNID	CAPA DE CHUVA - TAMANHO M - COR AMARELO CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ E BOTÕES DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EM TAMANHO M.Cor: AMARELO ou AZUL (CAPA FRENTE E VERSO)	12,90	387,00
374		30	UNID	CAPA DE CHUVA - TAMANHO P - AMARELO OU AZUL CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ E BOTÕES DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EM TAMANHO P.Cor: AMARELO ou AZUL (CAPA FRENTE E VERSO)	11,36	340,80
375		30	UNID	CAPA DE CHUVA - TAMANHO GG - AMARELO OU AZUL CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC	22,30	669,00

				LAMINADO, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ E BOTÕES DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EM TAMANHO GG.Cor: AMARELO ou AZUL (CAPA FRENTE E VERSO)		
376		50	UNID	CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO - 26 CM X 44 CM X 34,5 CM CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REBAIXAMENTO FRONTAL, COM ENCAIXES QUE PERMITAM O EMPILHAMENTO FORMANDO UMA ESTANTE, COM AS seguintes dimensões : 25cm de altura, 44cm de largura e 34,0cm de profundidade. Cor: preto/cinza escuro	8,80	440,00
377		50	UNID	CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO - 27 CM X 57 CM X 41 CM CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REBAIXAMENTO FRONTAL, COM ENCAIXES QUE PERMITAM O EMPILHAMENTO FORMANDO UMA ESTANTE, COM AS seguintes dimensões: 27cm de altura, 58cm de largura e 41cm de profundidade. Cor: preto/cinza escuro	15,00	750,00
378		50	UNID	CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO - 43 CM X 100 CM X 61 CM CESTO EXPOSITOR EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REBAIXAMENTO FRONTAL, COM ENCAIXES QUE PERMITAM O EMPILHAMENTO FORMANDO UMA ESTANTE, COM AS seguintes dimensões: 43cm de altura, 100cm de largura e 61cm de profundidade. Cor: preto/cinza escuro	15,50	775,00
379	BR0385775	15	UNIDAD	COMADRE TIPO PÁ EM INOX	144,00	2.160,00
380	BR0439214	50	UNIDAD	CUBA DE INOX EM FORMATO DE RIM 26X12X6CM	34,18	1.709,00
381	BR0439208	50	UNIDAD	CUBA REDONDA EM INOX , DIMENSÕES APROXIMADAS 8 X 4CM	30,86	1.543,00
382	BR0439209	50	UNIDAD	CUBA REDONDA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 9 CM DE DIÂMETRO - 220 -240ML	17,32	866,00
383	BR0439218	50	UNIDAD	CUBA RETANGULAR INOX-37X27X4CM CAPACIDADE APROXIMADA 3000ML-BANDEJA	98,63	4.931,50
384		200	UNID	ESTRADO PALLET 50 X 50 - ESTRADO MODULAR, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE,	20,22	4.044,00

				TIPO PALLETS.		
385		150	UNID	ESTARDO PALLET 120 X 100 X 0,140 - PALLET DE PLÁSTICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 1200 X 1000 X 140 MM. CAPACIDADE ESTÁTICA: 2.5000 KG. PALLET COM 4 ENTRADAS. MOVIMENTAÇÃO: COM EMPILHADEIRA E CARRINHO HIDRÁULICO. DESCRIÇÃO: FEITO EM PP (POLIPROPILENO).	87,36	13.104,00
386	BR311153	20	UNIDAD	JARRA DE INOX SEM TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS	192,73	3.854,60
387	BR385777	15	UNIDAD	PAPAGAIO DE INOX 1000 ML	78,65	1.179,75
388	BR0358059	50	UNID	BANDAGEM TRIANGULAR - TAMANHO G - 2MX1,4MX1,4M BANDAGEM, TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, 140 X 140 X 200 CM	12,00	600,00
389	BR0268236	10000	BOLSA	CLORETO DE SODIO - E - BOLSA 500 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 500ML	3,30	33.000,00
390	BR0437412	87	GALAO	DESINFETANTE HOSPITA - TENS. CATIONICOS + BIGUANIDA DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA. GALÃO DE 5 LITROS.	326,95	28.444,65
391	BR0437161	5000	UNID.	HIPOCLORITO DE SODIO 1% HIPOCLORITO DE SODIO - 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO	4,09	20.450,00
392	BR0268236	10000	UNID.	SORO FISIOLÓGICO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.Q. P/250 ML, BOLSA OU FRASCO DE 250 ML.	2,86	28.600,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

4.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação

000133

expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

4.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva;

4.1.2 Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando a estabilidade do produto for inferior a esse período, deverá apresentar validade de no mínimo 80% de vida útil;

4.1.3 A indicação do lote deverá constar na nota fiscal.

4.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

4.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

4.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

4.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

4.7 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação;

b) Definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da **qualidade e quantidade** do produto e a consequente aceitação;

4.7.1 Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem quaisquer ônus para o município de Marialva – PR;

4.7.2 A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo;

O **OBJETIVO** da avaliação dos itens é garantir ao município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

Os **CRITÉRIOS** da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

Os **MÉTODOS** da avaliação serão: a análise visual e técnica e comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

12 (doze) meses.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma
Matrícula: 920
Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios
CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO.

Titular: Silvia Sayuri Miyamoto Matsumoto.
Cargo: Farmacêutico-Diretor Técnico
CPF: 007.763.479-93

Talita Perez Cantuaria Chierrito.
Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 046.099.559-62

Suplente: Silvana Akemi Tateyama.
Cargo:Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 052.904.179-07

Fabiana Picão Rosse.

000140

Cargo: Farmacêutico-Assistente Técnico
CPF: 056.660.279-21

8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O valor do solicitado é da ordem de 2.817.369,63 (dois milhões oitoscentos mil e dezessete, trezentos e sesseta e nove reais e sessenta e três centavos). A cotação foi obtida pelo sistema online- *comprasnet*, por pesquisa concluída no dia 28/01/2019 08:21:28 (IP: 177.125.215.97).

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Além dos documentos solicitados habitualmente pela Secretaria Municipal de administração-SEAD no processo administrativo para qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal, estes documentos previstos em legislação específica, serão necessários para a qualificação técnica os documentos complementares discriminados logo abaixo neste Termo de Referência.

9.1 Alvará expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

9.2 - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de produtos para saúde.

9.3 - Cópia da Autorização de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de produtos para saúde. Não serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

9.4 - Cópia do certificado de Registro do Produto, ou de sua publicação no Diário Oficial da União para os itens classificados como medicamento.

Ao pregoeiro e à equipe de apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, podendo ser necessário o envio de documentos comprobatórios.

A critério da equipe, para subsidiar o julgamento técnico, poderão ser exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade.

000141

10. AMOSTRA TÉCNICA

Não será necessário amostra técnica.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

12. CONTATO

000142

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-6297
E-mail: farmaciamva@outlook.com
Responsável: Silvia Sayuri Matsumoto

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias
Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Patrícia Hamada
Fone: (44) 3232-8386
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

Silvia Sayuri Matsumoto
Gerente de Assistência Farmacêutica
Silvia Sayuri Matsumoto
Farmacêutica-Diretor Técnico

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.385.867-36

THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO

000143

ANEXO II

Pregão Presencial nº 13/2019

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 13/2019**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

ANEXO III

000144

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº 13/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **13/2019** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

ANEXO IV

000145

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº **13/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

000146

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº **13/2019**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **13/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

ANEXO VI

000147

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº **13/2019**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO VIII

000148

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 148/2018
Edital de Pregão Presencial nº 57/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000140

ANEXO IX

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../ 2019–P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a Empresa..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **13/2019**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.1.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular o Sr _____ – CPF _____, Cargo: _____ e Suplente o Sr. _____CPF - _____, Cargo: _____, sendo que o Gestor do Contrato e a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

6.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva;

6.1.2 Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, quando a estabilidade do produto for inferior a esse período, deverá apresentar validade de no mínimo 80% de vida útil;

6.1.3 A indicação do lote deverá constar na nota fiscal.

6.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

6.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

6.7 Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação;

b) Definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da **qualidade e quantidade** do produto e a consequente aceitação;

6.7.1 Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem quaisquer ônus para o município de Marialva – PR;

6.7.2 A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo;

6.7.3 O **OBJETIVO** da avaliação dos itens é garantir ao município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

6.7.4 Os **CRITÉRIOS** da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.

6.7.5 Os **MÉTODOS** da avaliação serão: a análise visual e técnica e comparação física do produto às exigências previstas no descritivo editalício.

6.8 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

6.9 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

6.10 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

6.10.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

6.10.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

6.10.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento cu reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuizos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuizo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuizo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;
IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2019.

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

000156

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 20 de fevereiro de 2019 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 21 de fevereiro de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de automóveis e outros destinados as Diversas Secretarias e Departamentos deste Município, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: dia 5 de fevereiro de 2019 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: dia 20 de fevereiro de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3260-8372 (44) 9 9821-04 licitacao@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2019.

THIAGO HENRIQUE PINTO
Diretor de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 20 de fevereiro de 2019 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:00 hs
Informações: (44) 3260-8372 (44) 9 9821-0[illegible] licitacao@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2019.

Thiago Henrique Pinto
Diretor de Licitação

MUNICIPIO DE ITAMBÉ
Estado do Paraná CNPJ 76.282.698/0001-47

** Etirach **
30/01/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 9/2019 de 30/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1299/2018 de 04/12/2018.

MUNICIPIO DE FLORESTA
Estado do Paraná CNPJ 76.282.706/0001-55

** Etirach **
Pág. 1/1

Exercício: 2019

000157

Decreto nº 4/2019 de 08/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3403/2019 de 19/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 84.400,88 (oitenta e quatro mil quatrocentos reais e oitenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.002.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
27 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.224,81
05.000.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES	
05.002.12.365.0004.2.083		MANUTENÇÃO DA CRECHE PRONTO PRIMEIROS PASSOS	
483 - 3.3.90.32.00.00	81163	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
04.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.0009.2.062		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
504 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.168,39
505 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.727,31
506 - 3.1.91.12.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.791,52
04.001.10.302.0009.2.058		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
507 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280,18
04.001.10.305.0009.2.057		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA	
498 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.294,11
499 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275,29
04.001.10.305.0009.2.058		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
501 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
502 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	568,67
		Total Suplementação:	**84.400,88**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.004.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DE COMPRAS	
03.004.04.122.0002.2.011		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E EXPEDIENTE	
48 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
50 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.15.452.0002.2.010		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
92 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	34.120,70
04.000.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
04.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.301.0009.2.095		MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ANTONIO MARIANO	
507 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,18
		Total Redução:	**84.400,88**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

conforme as seguintes especificações: Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Coletor e Compactador de Resíduos Sólidos "Novo", através do Programa: Ministério da Saúde - Fundação Nacional da Saúde - Funasa, Convênio nº 0309/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-Pr. Data De Abertura: 20 (Vinte) de Fevereiro de 2019, às 14:30 horas. Critério De Julgamento: Menor Preço Global. Valor Global: Incluindo 06 (Seis) Itens: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Informações: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 5 de Fevereiro de 2019.
WILSON CARLOS DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de pontos de ônibus no município de laranjeiras do sul - pr.
Tipo da Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: 21 de fevereiro de 2019, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 23 de janeiro de 2019
EDSON CARLOS BECKER
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Aquisição de aviamentos e tecidos destinados as Diversas Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, pelo Menor Preço por item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 19 de fevereiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 20 de fevereiro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (VAL) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 4 de fevereiro de 2019.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 20 de fevereiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 21 de fevereiro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 5 de fevereiro de 2019.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003 /2019-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, nº 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 20 de fevereiro de 2019 com início às 08:30 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 4 de fevereiro de 2019.
THAIS VERGINIO BIAVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

José De Oliveira Pilar: Almeirão/Chicória, Alface Crespa, Abobora, Abobrinha, Batata Doce, Beterraba, Cheiro Verde, Couve, Chuchu, Citrus Ponkam, Condimentos Tempero, Espinafre, Feijão Preto, Feijão Carioca, Laranja, Mandioca, Milho Verde, Pepino, Repolho e Vagem;

Eli Kloh Send: Abobrinha, Acelga, Alface Crespa, Alface Lisa, Alho, Almeirão/Chicória/Americana, Bergamota, Beterraba, Brócolis, Cheiro Verde, Chuchu, Citrus Ponckan, Couve Folha, Couve-Flor, Feijão Preto, Feijão Carioca, Laranja, Mandioca, Pepino, Rabanete, Repolho, Tomate e Vagem;

Edenir Basso: Abobrinha Verde, Abobora, Acelga, Alface Crespa, Alface Lisa, Almeirão/chicória/americana, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cenoura, Couve Flor, Espinafre, Mandioca, Milho Verde, Pepino, Rabanete e Tomate;

Adilson Deon: Laranja, bergamota, Feijão Preto, Feijão Carioca e Mandioca;

Claris Maria Canutz dos Santos: Abacate, Abobrinha, Acelga Almerão, Brócolis, Espinafre, Feijão Preto, Mandioca, Milho Verde, Pepino, Rabanete;

Miguel Pereira: Acelga, Citrus Ponckan, Laranja, Milho Verde, Repolho;

Giovanni Edevaldo Wiliam Bona Soco de uva integral;

Miguel Kucvacki: Aboboram, Banana Catura, Banan Prata, Chuchu, Citrus Pockan, Laranja, Bergamota, Mandioca, Feijão Preto, Feijão Carioca, Milho Verde e Batata Doce;

Cooperativa Agroindustrial Sabor do Sul: Polpa natural de Frutas;

Ademar Godinho: Bolacha Caseira, Cuca Caseira, Macarrão Caseiro Tipo Espaguete, Pão Caseiro Fatiado, Pão De Lete;

Fabio Luckmann: Abobrinha Verde, Alface crespa, Alface Lisa, Almeirão/chicória/americana, Bolacha Caseira, Brócolis, Cheiro verde, Couve Maço, Couve Flor, Cuca Caseiro, Feijão Preto, Feijão Carioca, Mandioca, Macarrão tipo espaguete, Macarrão tipo cabelo de anjo, Milho Verde, Pão Caseiro Fatiado, Pão de Leite, Repolho Verde, Tomate, Vagem;

Nilse Luckmann: Abobrinha Verde, Alface crespa, Alface Lisa, Almeirão/chicória/americana, Bolacha Caseira, Brócolis, Cheiro verde, Couve Maço, Couve Flor, Cuca Caseiro, Feijão Preto, Feijão Carioca, Mandioca, Macarrão tipo espaguete, Macarrão tipo cabelo de anjo, Milho Verde, Pão Caseiro Fatiado, Pão de Leite, Repolho Verde, Tomate, Vagem;

Daiane Luckmann: Abobrinha Verde, Alface crespa, Alface Lisa, Almeirão/chicória/americana, Bolacha Caseira, Brócolis, Cheiro verde, Couve Maço, Couve Flor, Cuca Caseiro, Feijão Preto, Feijão Carioca, Mandioca, Macarrão tipo espaguete, Macarrão tipo cabelo de anjo, Milho Verde, Pão Caseiro Fatiado, Pão de Leite, Repolho Verde, Tomate, Vagem;

Erico Correa: Bolacha Caseira, Cuca Caseira, Macarrão Caseiro Tipo Espaguete, Pão Caseiro Fatiado, Pão De Lete;

Jonatan Bellner: Bolacha Caseira, Cuca Caseira, Macarrão Caseiro Tipo Espaguete, Pão Caseiro Fatiado, Pão De Lete;

Ignes Fontana Saggin: Açúcar Mascavo e Melado.

Marmeleiro, 4 de fevereiro de 2019.
EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2019
O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 19/02/2019, pregão presencial, tipo menor preço, no valor total para a aquisição de R$ 514.466,67 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ÔNIBUS 0 KM, PARA SER UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 169/2016. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 4 de fevereiro de 2019.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2019
O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 13:30 horas, do dia 19/02/2019, pregão presencial, tipo menor preço, no valor total para a aquisição de R$ 46.845,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS COMPOSTOS EM KIT'S DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO QUE VISAM ATENDER AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL DAS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS, IDENTIFICADO NOS PROCESSOS DE ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM CARATER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, CONFORME LEI Nº 8.742/93 - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS), ART. 22, RESOLUÇÃO CNAS Nº 212/2006, DECREYD Nº 6.307/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 709/2017. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 4 de fevereiro de 2019.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Utensílios Diversos para Hotelaria Hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Avançada do Hospital Erasto Gaertner em Paranaguá. ID: 754379
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 18/02/2019 HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 145.964,84 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 678/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 5 de Fevereiro de 2019.
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 22 (Vinte e dois) de Fevereiro de 2019, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar - Palácio São José, tomada de preços, tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: Seleção para Contratação de Empresa Especializada em Reforma e Ampliação de Edificação Hospitalar Ambulatório de Oncologia Unidade Paranaguá em Convênio com Hospital Erasto Gaertner, nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e demais documentos anexados ao edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 608.510,34 (Seiscentos e oito mil, quinhentos e dez reais e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais, declara que este documento atende os requisitos técnicos de autenticidade e integridade.
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 102553619
Documento emitido em 06/02/2019 13:41:04
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10370 | 06/02/2019 | PÁG. 36
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

rotatórias para sinalização viária municipal.
Valor máximo: R$9.750,00
Abertura: O recebimento e abertura dos envelo
às 09:00 horas no dia 19 de fevereiro de 20
Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº
Rondon –PR. **Edital:** O Edital estará disponív
Municipal de Marechal Cândido Rondon, situa
centro, em Marechal Cândido Rondon, Estad
normal de expediente, das 08h00min às 1
17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 32
www.mrex.pr.gov.br link Licitações; Serviços; C
licitação; Download. Publique-se Marechal C
fevereiro de 2019. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

8808/2019

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 20 de fevereiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 21 de fevereiro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 05 de fevereiro de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

8725/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de aviamentos e tecidos destinados as Diversas Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 19 de fevereiro de 2019 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 20 de fevereiro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 04 de fevereiro de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

8722/2019

Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019. PROCESSO Nº 42/2019. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna público aos interessados, que até o dia **11 de MARÇO de 2019, às 14h00 horas**, estará recebendo os envelopes de Documentos e Projeto de Venda para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 1/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em cumprimento a Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas alterações, com a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (046) 3226-8100 – e-mail: franciscobueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 04 de Fevereiro de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

8870/2019

O DE LICITAÇÃO
001/2019 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
INISTRATIVO Nº 003 /2019-LIC
de Presencial para Registro de Preços.
or preço unitário do item.
ras para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme especificações e quantidades constantes no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.**
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 1 519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, nº 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 20 de fevereiro de 2019 com início às 08:30 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 04 de fevereiro de 2019.
Thais Vergínio Biava
Pregoeira

8808/2019

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 200/2018
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018
O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, através de Pregoeira, torna público aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.
INICIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 20/02/2019;
CREDENCIAMENTO: até às 09:00 do dia 20/02/2019, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição reagentes, equipamentos e materiais para atender o Laboratório Municipal de Saúde do município de Palmas, para a realização gratuita à população, conforme especificações anexas ao edital.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3097-4600.
Palmas, 14/12/2018.
Ezendda Pelentil de Oliveira
Pregoeira
Decreto 3.479/2018

9020/2019

Paranaguá

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

O Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, torna público para conhecimento dos interessados que tendo em vista alteração no edital, devido impugnação, fica prorrogado conforme segue. **INFORMAMOS QUE A DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO FICARÁ REDESIGNADA PARA DIA 11 (ONZE) DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital retificado e seus anexos estará à disposição dos interessados para download no site www.paranagua.pr.gov.br, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08h:30 às 11h:30 e 13h:30 às 17h:30 ou pelo telefone nº (41) 3420-6003, ou, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

000160

PORTARIA Nº 4000/2018

PUBLICADO no Jornal " O DIARIO DO NORTE DO PARANÁ".
Nº 13683 EM 14 / 12 / 18

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Contratos para o **exercício de 2.019** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2012, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o **exercício de 2.019:**

PREGOEIRO
Marcos Dias dos Santos

EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO
Sara Belasque Borges, Daiany Cristina de Carvalho Volpato, Daiane Fartes da Silva, Silvia Yumi Horita Rodrigues, Patricia Érica Hamada Bonjiorno

ASSESSORIA JURÍDICA DO DEPTº. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Drª. Karina Bortolon Pires de Lima (TITULAR)
Drª. Ligia Aparecida Fernandes (SUPLENTE)

Art. 2º: Fica delegada competência ao PREGOEIRO, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 12 de dezembro de 2.018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

000161

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR

68
18/02/19
09:26
Impugnação edital P. 13/19
Day

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.484.336/0001-47, estabelecida sito na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Vila Santa Izabel, CEP: 87.080- 470, Maringá-PR, onde recebe intimações, solicitações e/ou informações, neste ato representada por seu representante legal, Marcelino Lahoud, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 359.226.139-87 e do R.G nº 2.079.474 SSP/PR, vem, *mui respeitosamente*, dentro do prazo legal, e nos termos do artigo 41, § 2º, da Lei 8.666/93, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Expondo, para tanto, os fatos e fundamentos de direito a seguir aduzidos.

I- Da Síntese Fática:

Esse respeitável órgão administrativo, publicou Edital visando à "**Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência ANEXO I,** com data para recebimentos dos envelopes (proposta de preços e documentos de habilitação) em 20 de fevereiro do corrente ano e julgamento com menor preço por item.

Ocorre que, as descrições de alguns itens restringem a partição da requerente, como demonstrado a seguir.

II – Dos Direitos:

Da descrição da embalagem

De acordo com o Edital publicado pelo referido órgão, em seu Anexo I, os itens 86, 319, 320, 321, 322, 323, possuem descrição taxativa de que, devem estar embalados em "bolsas", o que nos impede de participar, uma vez que trabalhamos com a apresentação de Frasco, senão vejamos:

ITEM	CÓDIGO BR	QT	UND	DESCRIÇÃO
86	BR0268236	40000	BOLSA	CLORETO DE SODIO - E – BOLSA 100 ML CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 100ML
319	BR0366913	5000	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - 5% 250 ML GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO
320	BR0366913	5000	BOLSA	SORO GLICOFISIOLOGICO - 5% 500 ML

				GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO
321	BR0267544	5000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 10% - 500 ML GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO
322	BR0357880	10000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 250 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC
323	BR0357880	10000	BOLSA	SORO GLICOSADO - 5% - 500 ML GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC

A simples inclusão ou alternativa da possibilidade "Frasco", pode gerar uma economia média de 15% na compra ao erário público. A forma de apresentação do produto em nada interfere no princípio ativo ou na qualidade do produto, ambas as apresentações são registradas na Anvisa, qual entendem como mera embalagem.

Por disposição constitucional e legal, as únicas exigências que a administração pode fazer dos interessados em licitar são aquelas indispensáveis ao cumprimento do contrato, sob pena de violação do princípio da competitividade.

Esta disposição é repetida no art. 3°, § 1°, I, da Lei n. 8.663/93:

> *"É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que*

> *comprometam,* ***restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo****, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato", ressalvadas exceções (§§ 5º a 12 do artigo e art. 3º da Lei n. 8.248/91).*

A Constituição Federal não admite que as licitações contenham cláusulas restritivas à participação dos interessados: art. 37, XXI:

> *"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que* ***assegure igualdade de condições a todos os concorrentes****, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei,* ***o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".***

A descrição de objeto com características desnecessárias ao atendimento do interesse público ou com materiais e equipamentos não comuns, quando isto não seja indispensável, constitui restrição à competitividade.

Devemos salientar também que, o Edital deve prezar pela contratação, seguindo os princípios da administração pública, sendo eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o artigo 37

da Constituição Federal. Deste modo, qualquer interessado possui direito em participar do referido pregão.

Sendo assim, o que se busca é fugir aos danos que um objeto com tal formulação venha a causar danos as partes interessadas (licitante e administração pública).

III – Dos direitos:

Diante do exposto, requer-se que seja recebida a presente impugnação, para ao final julgar procedente a inclusão da forma de apresentação da embalagem "Frasco", haja vista que atende todas as exigências do Anvisa, por ser esta medida de inteira justiça, além de garantir a proposta mais vantajosa ao Órgão Administrativo.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Maringá, 15 de fevereiro de 2018.

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

Marcelino Lahoud
Proprietário

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIALVA – PR

PARECER TÉCNICO

Prezado Senhor[1]:

Marialva, 18 de fevereiro de 2019.

Em resposta a impugnação realizada pela empresa MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME, protocolo nº 68, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva, aqui representada pela farmacêutica Silvia Sayuri Miyamoto, responsável técnica pela elaboração do edital do Pregão 13/2019, serve-se do presente para justificar a descrição dos itens 86, 319,320, 321,322 e 323.

A Resolução RDC 45, de 12 de março de 2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde.

A RDC define sistema fechado como sendo sistema de administração de SP que, durante todo o preparo e administração, não permite o contato da solução com o meio ambiente, garantindo a total ausência de contaminações químicas e biológicas.

No passado a embalagem tipo frasco demonstrava dificuldade no escoamento do volume total e gotejamento controlado, por um fator intrínseco do material mais resistente. Diante do que ocorreu no passado com a SP em frasco, pela dificuldade de escoamento e adequado gotejamento da SP, levou a Secretaria de Saúde do município de Marialva a padronizar o uso do sistema fechado de SP do tipo bolsa, já que as paredes flexíveis da bolsa

favorecem a infusão do produto de modo a aproveitar todo o conteúdo da bolsa, preservando o princípio da eficiência, eficácia e economicidade obrigatória pela Administração Pública.

Sabemos que hoje esse tipo de embalagem apresenta filtro esterilizante, o que permite a entrada de ar filtrado. No entanto, na atual conjuntura nova padronização não se mostra viável diante de outras prioridades que se apresentam.

Silvia Sayuri Miyamoto Matsumoto
Gerente de Assistência Farmacêutica

Silvia Sayuri Matsumoto
Farmacêutico-Diretor Técnico

Vanessa Pereira Fontes
Coord. da Divisão de Enfermagem

Vanessa Pereira Fontes
Enfermeira

Marcelino Lahoud[1]

Proprietário MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME.

Maringá-PR

A Comissão de Licitação,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. Parecer acerca da impugnação ao Edital de Licitação n.º 13/2019 por Pregão Presencial Processo Administrativo nº 24/2019, apresentada por MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I. INTRODUÇÃO.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica pedido de Impugnação aos termos do Edital da Licitação por **Pregão Presencial nº 13/2019**, apresentada por **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Em síntese, **a Impugnante MMH MED COMÉRCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, alega que o Edital não está em conformidade com a legislação, uma vez que segundo o que alegam o Anexo I, nos itens 86., 319, 320, 321, 322 e 323 possui descrição taxativa de que, devem estar embalados em "bolsas" e a empresa ora Impugnante trabalha com frasco, que o frasco traz economia média de 15% na compra, que isso restringe a competitividade e requer por fim a inclusão da forma de apresentação da embalagem "frasco", haja vista atende todas as exigências do ANVISA.

II. DAS QUESTÕES TÉCNICAS.

O presente parecer aprecia tão somente as questões de viés jurídico. Os aspectos técnicos levantados devem ser respondidos às Impugnantes nos termos do parecer do Técnico Responsável.

Assim, temos que **com relação a Impugnação da MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,** a Secretaria Municipal de Saúde, apresentou resposta, através de Parecer Técnico, da Farmacêutica – Sra. Silvia Sayuri Matsumoto e a Sra. Vanessa Pereira Fontes**, o qual apresentou explicação para a exigência de "Frasco" e não de "Bolsas", desta forma, o Parecer Técnico apresentado é improcedente, manifestando seu parecer para se manter o Edital, conforme o Parecer Técnico exarado.**

III. NO MÉRITO.

A empresa apresentou Impugnação, em conformidade com a explanação acima mencionada.

Assim, passo para análise opinativa do viés jurídico, concernente ao Edital.

De acordo com o artigo 3°, da Lei n.° 8.666/93, o procedimento licitatório destina-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros que sejam correlatos.

Um dos princípios consagrados, de forma implícita no artigo 3°, caput, da lei de Licitações é o da "economicidade", ao mencionar que o procedimento licitatório visa selecionar a proposta mais vantajosa.

A respeito, destaca Justen Filho (2005) que,

> "A Administração pública está obrigada a gerir os recursos financeiros do modo mais razoável. O princípio da economicidade pode reputar-se também como extensão do princípio da moralidade".

Mas, economicamente significa, ainda mais, o dever de eficiência. Não bastam honestidade e boas intenções para validação do ato administrativo. A economicidade impõe adoção da solução mais convincente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo benéfico.

A economicidade consiste em considerar a atividade administrativa sob o prisma econômico. Como os recursos públicos são extremamente escassos, é imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos do ponto de vista quantitativo e qualitativo.

Destaque-se, também, que a norma contida no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal não tem mero caráter demonstrativo ou especulativo – deve ser levada ao resultado efetivo pela administração, buscando esta os meios necessário para cumprir sua missão de zelo com o patrimônio público.

Por esta razão, seja o artigo 37, inciso XXI, da Constituição, ou sejam os dispositivos de seu regulamento, a Lei nº 8.666/1993, abstém-se de determinar especificamente quais seriam os critérios distintivos regulares ou irregulares, especificando somente que devam ser *indispensáveis.*

Quanto a impugnação apresentada, os Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, informaram que a Resolução RDC 45, de 12 de março de 2003, da ANVISA dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde.

Informaram também que a RDC define sistema fechado como sendo sistema de administração de SP que, durante todo o preparo e administração, não permite no contato da solução com o meio ambiente, garantindo a total ausência de contaminações químicas e biológicas.

Em primazia ao interesse público, em especial ao assunto aqui debatido, saúde pública, opinaram pela manutenção do Edital, abstendo-se de incluir "bolsa", mantendo-se o edital como publicado.

Veja-se também, que ao elaborar o Termo de Referência o órgão demandante teve o cuidado de exigir que a fornecedora deverá garantir a qualidade dos medicamentos/soluções no padrão rigoroso de controle técnico para atender às especificações determinadas pela ANVISA, conforme se vê no Edital nos Itens 5.1.15, 7.16 e 7.16.1, que assim menciona:

> [...] **5.1.15 Cópia da Autorização de Funcionamento** ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa participante, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de produtos para saúde. Não serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
>
> [...]

7.16 A empresa, no ato em que for declarada vencedora, deverá apresentar e entregar:

7.16.1 Cópia do certificado de Registro do Produto, ou de sua publicação no Diário Oficial da União para os itens classificados como medicamento.

A Secretaria Municipal de Saúde antes mesmo de elaborar o Termo de Referência – parte integrante do Edital, pesquisou várias marcas existentes no mercado e optou por adquirir os itens citados na forma de bolsa para atender as necessidades do Município.

No caso em debate, a autoridade demandante apenas lançou mão da liberdade de ação administrativa, optando pela bolsa, dentre as soluções possíveis, sem, contudo, restringir a participação de licitantes no certame, conforme disposto no art. 3º da Lei 8.666/93. Nada mais que isso.

Cumpre salientar que os descritivos dos itens impugnados (86, 319, 320, 321, 322 e 323) em bolsas não estão direcionados a nenhuma marca, mas apenas está de acordo com o que dispõe a RDC n. 45/2003, atendendo melhor às necessidades do órgão demandante.

Veja-se também, que o pleito da impugnação aqui combatida entra na seara da conveniência e oportunidade administrativa, não cabendo ao particular determinar o que é melhor para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, cuja finalidade última é a satisfação do interesse público.

A Lei confere à Administração, na fase interna do procedimento a prerrogativa de fixação das condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, seguindo critérios de conveniência e oportunidade de acordo com o objeto a ser licitado e sempre balizado pelo interesse público e normas cogentes.

Dessa forma, a Administração pode exercer o seu poder discricionário a fim de estabelecer os requisitos caso a caso, conforme a necessidade do objeto e segundo os princípios e dispositivos norteadores do Direito Administrativo.

Vale ressaltar que a fixação do requisito (bolsa) em nenhuma hipótese objetivou a restrição da participação de empresas. Do contrário, pretendeu-se apenas a preservação do interesse público quanto aos serviços prestados por esta Administração, primando pela excelência do mesmo.

Feitas as devidas considerações, pode-se afirmar que as especificações dos produtos descritas no Termo de Referência – Anexo ao Edital (bolsa) constituem características mínimas encontradas em produtos de diversas marcas, o que não limitam a participação de possíveis interessados.

Desta forma, com relação a Impugnação, entendo opinativamente que o Edital com base no Parecer Técnico exarado não pode ser reformado, em conformidade com a explanação acima.

IV. CONCLUSÃO.

O Edital em análise, ora impugnado, foi composto em observância à necessidade de apurar-se a qualidade dos produtos adquiridos pela Administração, com vistas a atender ao interesse público, como dispõem a Constituição Federal e as Leis nº 8.666/1993.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pelo *indeferimento* do pedido de impugnação, mantendo-se o Edital como originalmente composto e seguindo o procedimento licitatório.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 19 de fevereiro de 2019.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

Decisão acerca de impugnação nos autos da Licitação Pregão Presencial nº 13/2019

O Diretor de Licitação e o Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, DECIDEM:

1 – Conhecer o recurso imposta pela empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, contra o referido edital;

2 – Acolher, por seus próprios fundamentos o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde que indeferiu o pedido de impugnação.

3 – Decidimos que seja mantido o edital na sua integra, sem alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2019.

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

ExpressoLivre - ExpressoMail

000174

Remetente: "Compras Compras" <compras@marialva.pr.gov.br>
Para: marcos.lahoud@mmhmed.com.br
Data: 19/02/2019 14:40 (02 minutos atrás)
Assunto: Decisão impugnação
Anexos: PARECER E DECISÃO IMPUGNAÇÃO.pdf (1.2 MB)

Boa tarde!

Segue anexo parecer técnico e decisão referente a impugnação ao Pregão Presencial 13/2019.

Depto de Licitação e Contratos
P.M.Marialva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR
ROSSANE SERAPIM MATOS
4502054-4
SESP PR
857.547.499-53
06/02/1973
ANTONIO SERAPIM MATOS
IOLANDA BARBOSA DE MATOS
03002571880
29/11/2023
13/08/1993
CURITIBA, PR
29/11/2018
07011719864
PR01541364S
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796304602
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTÓRIO BACACHEAL
AUTENTICA
FPX04576

000176

PROCURAÇÃO PARTICULAR DE PLENOS PODERES

OUTORGANTE: ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, sediada na Rua Caçador, nº 29, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais – PR, cuja representação legal refere-se à Rossane Serafim Matos, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 4.582.056-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 857.547.499-53, residente e domiciliada à Rua Alberto Folloni, nº 104, apartamento 702, na cidade de Curitiba – PR.

OUTORGADA: ROSANA SIQUEIRA CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 70284073 e inscrita no CPF/MF nº 026.701.509-77, residente e domiciliada na Rua Mário Clapier Urbinati, nº 396, APTO 302, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020.260.

PODERES: Concede amplos e ilimitados poderes à **OUTORGADA** para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da **OUTORGANTE ligados exclusivamente a toda e qualquer licitação promovida em território nacional**, podendo assim representa-la junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas, Títulos, Protestos, Registros Civis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas; podendo e estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, negociar preço, formular lances verbais, assinar atas de registro de preços, atas de sessão, propostas, contratos e outros documentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, substabelecer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo o mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dou por bom, firme e valioso o presente.

Esta procuração tem validade de 01 (hum) ano a contar da data de sua assinatura. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, fica o mandatário investido dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2018.

ROSSANE SERAFIM MATOS

CARTÓRIO DO BACACHERI – Rogério Portugal Bacellar Filho – Tabelião e Oficial Designado

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de: ROSSANE SERAFIM MATOS

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 30 de Julho de 2018
JLMDL - JULIANA MESQUITA SAMPAIO - ESCREVENTE JURAMENTADA

x8nYe . vRykt . Aqe6h - RRV9a . se7OZ
FUNARPEN-SELO DIGITAL. Valide em funarpen.com.br

JULIANA MESQUITA SAMPAIO
Escrevente Juramentada

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000177

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

41106486884	XXX
ROSSANE SERAFIM MATOS	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Feminino	XXX
ANTONIO SERAFIM MATOS	IOLANDA BARBOSA DE MATOS
08/02/1973 — 4585064 — SESP — PR	057.547.499-53
XXX	
RUA Alberto Folloni	104
APARTAMENTO 202 — Juveve — 80530-300 — 008015 - Curitiba	
Curitiba	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 310 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 310 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP	ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA CAÇADOR	29
XXX — BORDA DO CAMPO — 83075-120 — 00995C - São José dos Pinhais	
São José dos Pinhais — PR — BRASIL — rossane_mame@hotmail.com	
10.000,00	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4637199

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4617600, 4644301, 4645101, 4646002, 5211799, 8650007

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRIÇAO, DE MEDICAMENTOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL E DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ESTA	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO)
30/06/1998	03.300.477/0001-10			☐ 1 - SIM 2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Rossane S. Costa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

PR6180001437399

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 10:03 SOB Nº 20180826840.
PROTOCOLO: 180826840 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800834557. NIRE: 41106486884.
ROSSANE SERAFIM MATOS

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

000178

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSSANE SERAFIM MATOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0648888-4	03.302.477/0001-10	23/07/1999	30/06/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA CAÇADOR, 29, BORDA DO CAMPO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.075-120

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRIÇAO, DE MEDICAMENTOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, E DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 24/02/2018 Número: 20180826840
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
ROSSANE SERAFIM MATOS
Identidade: 45820564,sesp/PR CPF: 857.547.499-53
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 07 de fevereiro de 2019

19/052568-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190525681 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.958.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000179

AO MUNICÍPIO DE MARIALVA
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N° 13/2019
ABERTURA: 21/02/2019 ÀS 09:00

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, sediada na Rua Caçador, nº 29, Borda do Campo, CEP 83.075-120, na cidade de São José dos Pinhais/PR.

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **13/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

São José dos Pinhais/PR, 21 de fevereiro de 2019.

ROSANA SIQUEIRA CAMPOS
PROCURADORA/ENFERMEIRA
RG Nº 70284073 SESP/PR
CPF Nº 026.701.509-77

03.302.477/0001-10
ROSSANE SERAFIM MATOS - EPP
Rua Caçador, 29 Fone/Fax
Borda do Campo - Cep: 83075-120
São José dos Pinhais - PR

Cirúrgica Itambé
Produtos Hospitalares

Avenida Brasil - 5709 - CEP 87015-200 - Maringá – PR - Fone (44) 3346-4300
CNPJ 26.847.096/0001-11 IE 907.39645-28

000180

PROCURAÇÃO

CIRURGICA ITAMBE – EIRELI – ME inscrita no CNJP sob Nº 26.847.096/0001-11 com sede na Av Brasil, 5709 Maringá – PR; neste ato representado por seu representante legal **HELTON YUDI HONDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: **9.062.308-7** emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e CPF: **009.497.349-00** residente domiciliado na Rua Lafayette Grenier, Nº 266 CEP: 87.175-000 na cidade de Itambé – Paraná neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Paulo Tadashi Honda** , vendedor, Brasileiro, casado, portador do **RG:** 687.768 emitido pelo órgão expedidor SSP-PR, **CPF: 062.584.509-97 a quem confere amplos poderes para** representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual, e municipal. Podendo para tanto realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades pregão presencial, tomada de preços, carta convite e concorrência pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadoria e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renuncia-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 01/12/2019

Maringá, 18 de junho de 2018.

Cirúrgica Itambé- EIRELI – ME
HELTON YUDI HONDA
CPF: 009.497.349-00
RG: 9.062.308-7
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 907330071815503603731; Data: 30/07/2018 15:56:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHE41919-GA9E
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://reisdigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA
Reconheço por Verdadeira firma de:
HELTON YUDI HONDA.
Selo digital - Funarpen.com.br
Codigo - Controle
x5Gc0 . K9ZAw . Y75T4 - XrL8c . y74fk
ÁGUA BOA-PR, 27/07/2018
Em testemunho _____ da verdade.
Edner Roger Midauar Seghesi-Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000181

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 10:29:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 16:29:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90733007181550360373-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfba184686662c7b2654f5e9962cc4965533a8feaeeea31e305b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc0525d38b047b586d70aa61c9292d1c58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000182

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9073140818171923500987-1; Data: 14/08/2018 17:21:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA#33086-XV/R$:
Valor Total do Ato: R$ 4,31
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: **ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2018 10:30:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1053394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2019 17:50:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90731408181719350967-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0570c66b4bc05bd3970f58c962137e9cea8350a21adc84cb895facc04f33431bd55c6d0a27688c05b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc234b4b89f535a7bc5eb235a9bc23b49b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 907314081817193640035-1 | Data: 14/08/2018 17:22:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH13094-URBF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

000189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2018 10:32:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1053393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2019 17:50:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90731408181719360035-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3970f58c962137e9cea8350a21adc848d5745f9682d7fafdf572c2ae3a7377605b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bcd9df31ccaec306f7063114a3d80e9091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

HELTON YUDI HONDA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.062.308-7 SESP/PR e CPF n.º 009.497.349-00, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Doutor Lafayette Grenier, n.º 273 – Vila Persona – CEP 87.175-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Doutor Lafayette Grenier, n.º 266 – Vila Persona – CEP 87.175-000 – sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Doutor Lafayette Grenier, n.º 266 – Vila Persona – CEP 87.175-000 **fica transferida para** Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, prótese, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, moveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos

CASTORIS AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9073076618170858067 4-1; Data: 07/06/2018 17:11:06

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:39 SOB Nº 20177480300.
PROTOCOLO: 177480300 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704572289. NIRE: 41600525311.
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

HELTON YUDI **HONDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/11/1985, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 9.062.308-7 SESP/PR e CPF n.º 009.497.349-00, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Doutor Lafayette Grenier, n.º 273 – Vila Persona – CEP 87.175-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280 – sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600525311 em data de 11/01/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Brasil, n.º 5709 – Zona 05 – CEP 87.015-280 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.847.096/0001-11.

2ª O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG23006-SCAR; Cód. Autenticação: 5073070618170653567 4-2; Data: 07/06/2018 17:11:06

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:39 SOB Nº 20177480300.
PROTOCOLO: 177480300 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704572289. NIRE: 41600525311.
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

3ª A empresa iniciou suas atividades em 21 de Dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

2ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos e embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **HELTON YUDI HONDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a presentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 907307061817065806E24-3; Data: 07/06/2018 17:11:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AG23005-AGRC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:39 SOB Nº 20177480300.
PROTOCOLO: 177480300 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704572289. NIRE: 41600525311.
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600525311
CNPJ – 26.847.096/0001-11

4

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 13 de Novembro de 2.017.

HELTON YUDI HONDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9073070616170653006744; Data: 07/06/2018 17:11:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ20004-FISTM.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:39 SOB Nº 20177480300.
PROTOCOLO: 177480300 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704572289. NIRE: 41600525311.
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2018 11:37:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1003034

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/06/2019 10:43:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90730706181706580674-1 a 90730706181706580674-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000fb1d734[illegible]67f2d09fe6bc05bc7a104c48758ac0bc57643a3e10970a427ac68784ed0f33d80ac0e318fb96f0705b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bcb0713dba6d000880236cc992a0836178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000191

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0052531-1	26.847.096/0001-11	11/01/2017	21/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 5709, ZONA 05, MARINGÁ, PR, 87.015-280

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS E EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
HELTON YUDI HONDA 009.497.349-00	Sim	14/12/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 29/11/2017	Número: 20177480300	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 11 de fevereiro de 2019

19/109044-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 907313021913415106l5-1; Data: 13/02/2019 13:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI025606-AON
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000192

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2019 07:28:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177364

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **13/02/2020 15:31:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90731302191341510615-1
[3]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9331721c69a6e327e2f641b8494f83dc860c29a102e6d95e3ee8186b52f4172c05b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bcffeffda836db6ab4cad9a28e83269916

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.062.308-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.062.308-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2016

NOME: HELTON YUDI HONDA

FILIAÇÃO: PAULO TADASHI HONDA
NEUZA MITSUKO MATSUMOTO HONDA

NATURALIDADE: MARINGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, ITAMBE
C.NASC=1357, LIVRO=15A, FOLHA=288V

CPF: 009.497.349-00

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.575-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 907331071815140806 76-1; Data: 31/07/2018 15:20:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44347-3LBO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 10:02:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 15:36:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90733107181514080676-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c4840efbd6bd5c45d7cbfa79a7bc2724292e06b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc8e78f078943895cf4b69c6331a8aeb6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000195

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
009.497.349-00

Nome
HELTON YUDI HONDA

Nascimento
23/11/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
D57D.7ADE.83FA.D2CF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:30:51 do dia 26/07/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 907331071815140806S8-1; Data: 31/07/2018 15:20:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; Art.E 64342-DLO4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 09:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 15:36:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 907331071815140806S8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c48408dfa815d33c9123bf7c7706beeb753c05b2c0a62ef25ac7c2ea2eb32d3e27bc230709c15f94bf0bdb338b5af6df5c2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Avenida Brasil- 5709 - CEP 87015-280 - Maringá – PR - Fone (44) 3346-4300
CNPJ 26.847.096/0001-11 IE 907.39645-28

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

Cirúrgica Itambé - Eireli

Processo Administrativo nº. 024/2019

Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019

26.847.096.0001-11
I.E. 90.739.645-28
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME
AV. BRASIL, 5709
ZONA 05 - CEP: 87015-280
MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº. **013/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 19 de Fevereiro de 2019.

Helton Yudi Honda

RG: 9.062.308-7 CPF: 009.497.349-00

Cirúrgica Itambé
Produtos Hospitalares

Avenida Brasil- 5709 - CEP 87015-280 - Maringá – PR - Fone (44) 3346-4300
CNPJ 26.847.096/0001-11 IE 907.39645-28

000193

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

26.847.096.0001-11
I.E. 90.739.645-28
CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI - ME
AV. BRASIL, 5709
ZONA 05 - CEP: 87015-280
MARINGÁ - PR

Cirúrgica Itambé - Eireli

Processo Administrativo nº. 024/2019

Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cirúrgica Itambé - Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.847.096/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helton Yudi Honda, portador da Carteira de Identidade sob o nº. 9.062.308-7 e do CPF/MF sob o nº. 009.497.349-00, DECLARA, para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial **nº. 013/2019**, que se enquadra como microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014.

As informações acima são de inteira responsabilidade da declarante a veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais.

Maringá, 19 de Fevereiro de 2019.

Helton Yudi Honda
RG: 9.062.308-7 CPF: 009.497.349-00

Cirúrgica Onix

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6410031218134125040 3-1; Data: 03/12/2018 13:50:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16079-YKTX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000199

PROCURAÇÃO

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI. RG. nº. 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 081.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78 – Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.701-875 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador Rafael **Aparecido Ribeiro**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº. 8.905.862-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 048.424.939.84, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2019.

Arapongas, 23 de Novembro de 2018.

Tab. GRASSANO

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
Larissa Cardoso Machado
RG nº 12.484.409-6-SSP-PR CPF nº 081.176.039-18
Representante Legal

20.419.709/0001-33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2018 09:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2019 13:51:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64100312181341250403-1 a 64100312181341250403-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4efa304a66a629441a57fffde20e947435713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718a72ee0fcd31527e4782367bc696ab6a3e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

070201

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64100312181341250403-2; Data: 03/12/2018 13:50:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV19078-JRSP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Casimiro
Titular

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE (43) 3055-2068
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de
[JqMnZYH2] - LARISSA CARDOSO MACHADO.....
.....
Selo: 8tdc9 . w9mxj . 7FuWC - AQHW8 . IWe8J
Arapongas, 27 de Novembro de 2018

DOU FÉ
EVELYN PIRES DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

Cirúrgica Onix

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 641003121813412504901; Data: 03/12/2018 13:50:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHV10081-VDFO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

000202

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI. RG. nº. 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 081.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78 – Golden Garden Residence Condominio, CEP 86.701-875 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Nelson Mariano Juaior,** vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 8.403.787-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 054.230.419-88, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2019.

Arapongas, 23 de Novembro de 2018.

Tab. GRASSANO

Larissa Cardoso Machado

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
Larissa Cardoso Machado
RG nº 12.484.409-6-SSP-PR CPF nº 081.176.039-18
Representante Legal

20.419.709/0001-33
CIRURGICA ONIX - EIRELI
Nº
Rua Tovaçu, nº 1220 - Vila
Telefone (43) 3152-5250
ARAPONGAS - PR.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 58.575-5

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 04100312181341250490-2; Data: 03/12/2018 13:50:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHV10090-3SD8; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ass. Valter de Miranda Cavalcanti Filho

000203

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[JqMn2YN1]-LARISSA CARDOSO MACHADO.
.....
.....
Selo: vtdc9 . w9mxj . WWuWC - AQDW8 . mGJHr
Arapongas, 27 de Novembro de 2018
DOU FÉ
EVELYN PIRES DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

1

1

20

000204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2018 09:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125448

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2019 13:51:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64100312181341250490-1 a 64100312181341250490-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4ec65ba03fde1ba2569267b913c4e5d268713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718a44556d123734fbdb44741222fb804bfd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.575-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 64100312181356070038-1; Data: 03/12/2018 14:05:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV18141-HGI7
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000205

000206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2018 09:44:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2019 14:07:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64100312181356070038-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4eaf6ee3f941a04dc5b6e48f795d327740713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718aba9fb357921342e7791957687ba1b64f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000207

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 84100312181356070433-1; Data: 03/12/2018 14:06:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV18150-41O7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5011802302

17.704.957-3

17.704.957-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000208

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2018 09:58:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2019 14:07:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64100312181356070433-1
[2]**Legislações** Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94[illegible]fe6bc05bc9[illegible]c77881[illegible]5157cf4e55cd5ee2316c97a713f9a09f8e2ed439713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae7[illegible]9b23a1115b665975e8a687b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná na Rua Aracuã-do-Pantanal, n.º 242 – Jardim Santa Alice – CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinto mil) quotas, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 – Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 75.000,00 (Senta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620251. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA QUINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620731. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SÉTIMA

Em consonância com o que determina o $ 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 – Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, nº 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20154902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica após do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O exercício de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME 5
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

10ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2.016.

Tab. GRASSANO

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

LARISSA CARDOSO MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[ELmaiiHO]-RAFAEL APARECIDO RIBEIRO.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA [illegible] DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc [illegible] nSaCJ - qHhLI - xhwS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[EMsGofH0]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MICHELE YAS [illegible] CAMINHA GONÇALVES - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc 9FEE9 . CB9TI - OTZnM . ezNS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade [illegible] documento, na impressão, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO V

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº **13/2019**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Arapongas, 18 de Fevereiro de 2019.

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
M.E.
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000216

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0012217-8	20.419.709/0001-33	16/05/2014	05/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA TOVACU, 1220-54;, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS, PR, 86.702-590

Objeto
COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LARISSA CARDOSO MACHADO 081.176.039-18	Sim	05/08/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO 048.424.939-84	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 10/04/2017	Número: 20172950996	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO		Status
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/053416-8

CURITIBA - PR, 05 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190534168 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

HM LINCK
EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Santa Rosa – Estado do Rio Grande do Sul
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible]; Data: 01/02/2019 14:47:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AC [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

PROCURAÇÃO

020217

OUTORGANTE: HM LINCK - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o número 00.660.664/0001-87, situada na Rodovia RS-344, nº 1770, B. Industrial na cidade de Santa Rosa no estado do Rio Grande do Sul, por sua proprietária Sra. Helena Maria Linck, brasileira, casada, capaz, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade nº 4035714692 e do CPF 460.382.050-04

OUTORGADO: JURANDIR MELLO VIEIRA, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF 325.856.329-20, RG 14321691, com endereço empresarial na Rua Maria Olímpia Jardim, Nº 334 - Jardim Isabel - CEP 87309-185, Campo Mourão/PR.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declaraçoes, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerentes ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações.

*Válida por 12 meses após sua emissão.

Santa Rosa (RS), 01 de Fevereiro de 2019.

TABELIONATO SANTA ROSA

HM LINCK-ME
HELENA MARIA LINCK
RG 4035714692
CPF 460.382.050-04

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Reconheço SEMELHANÇA a firma de HELENA MARIA LINCK. Dou fé. 0530 01 1800012.20029
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019
Escrevente Autorizada: Aline da Rocha David
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000218

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **H M LINCK** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **H M LINCK** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 14:51:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **H M LINCK** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1168312

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 14:47:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93840102191442100347-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcb9d3688437e1c654e6ab785b6dba1ba54bee8b2cc16ae69b1d21dfc4fa9d
bf9efb9c908c8547586f4a51b865a0f5eca98

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

020219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 20/02/19

HM LINCK
EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

000220

Ao
Município de Marialva
Pregao nº 00013/2019

DECLARACAO DE PRÉ HABILITAÇÃO

Anexo - V

Pela presente a **H M Linck - Me**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Santa Rosa-, sita à Rod Rs 344, 1770, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87, e no CICAD nº 1100061387, neste ato representada por seu representante legal, senhor Helena Maria Linck, portador da RG numero 4035714692 e do CPF número 460.382.050-04, **DECLARA** para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregao, sob nº 00013/2019 instaurada pelo Município de Marialva, estado do Pr, **que cumpre com os requisitos de habilitação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa, 21 de Fevereiro de 2019.

H M Linck - Me
Helena Maria Linck
Diretora
CPF 460.382.050-04
RG 4035714692

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Santa Rosa
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9364090119134215081J-1; Data: 09/01/2019 13:43:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHVS891-GCW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

PAMPA
Serviços Contábeis

000221

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

DECLARO para devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa HM LINCK - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87, está enquadrada como microempresa, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa-RS, 09 de Janeiro de 2019.

TABELIONATO SANTA ROSA

JAIME LUIS PATIAS - CONTADOR
CPF 533.604.600-06
CRC 1- RS 061821/ O-6

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98900-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
Reconheço SEMELHANÇA a firma de JAIME LUIS PATIAS.
Dou fé. 0536.01.1800012.21903
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, quarta-feira, 9 de janeiro de 2019
Escrevente Autorizada: Deise Francieli Diahl
Emol:R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
BEL. CLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE DELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
BEL. CAROLINA RUSANELLO WILGES
Tabeliã(ães) e Registradore(a) Substitutos(as)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI
ALINE JANSEN RUSTINGER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

020222

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **H M LINCK** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **H M LINCK** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 13:45:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **H M LINCK** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1148596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 13:43:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93840901191342150813-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d028125812720690034 5c46b7528da5e18ca7d25393e19c048792c50cbee8b2cc16ae69b1d21dfd4fa9dbf9eff70328c469cf832e3ceb510f1ec02fca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000223

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: H M LINCK
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310412884-0	00.660.664/0001-87	08/06/1995	24/05/1995

Endereço Completo:
RODOVIA RS-344 1770 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 98794-620 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital: R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/08/2018
Número: 4830934

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H. M. LINCK	4310412884-0	2451474	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: HELENA MARIA LINCK
Identidade: 4035714692
CPF: 460.382.050-04
Estado Civil: Casado
Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2019 15:42

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180001405293 e visualize a certidão)

19/004.244-3

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
SANTA ROSA
17/078892-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43104128840	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **H M LINCK - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

020224

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

REDESIM

Nº FCN/RE
RS1201701078310

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA ROSA - RS
Local

Nome: HELENA MARIA LINCK
Telefone de Contato: (55) 3513-0588
Assinatura: _____

29 Setembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

DBE OK

☐ NÃO 25/10/17 _____ ☐ NÃO __/__/__ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

DEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4525523
EM 25/10/2017 DA EMPRESA: 43104128840.
H M LINCK - ME
Protocolo: 17/078.892-0 EM 10/10/2017
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

ência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

25/10/17
Data

Jeferson Alves Robaina
ID 3517326402
JUCISRS
Responsável

DEC

ência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Micro 23 - SANTA ROSA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4525523 em 25/10/2017 da Empresa H M LINCK - ME, Nire 43104128840 e protocolo 170788920 - 10/10/2017. Autenticação: E2AEEC928136AF7C81E939D4CEBBD45BC829CF6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/078.892-0 e o código de segurança QUbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310412884-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
HELENA MARIA LINCK

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

0 0.25

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
OSVIN KUNZLER	LIDIA KUNZLER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/12/1963	4035714692	SSP	RS	460.382.050-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ERECHIM	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	TIMBAUVA	98781210

MUNICÍPIO	UF
SANTA ROSA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
H M LINCK - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RODOVIA RS-344 ✓	1770 ✓

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL ✓	98794620

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA ROSA ✓	RS	BRASIL	pampa@pampacontabil.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4664800 Atividades secundárias: 3321000, 3312103, 7739002	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
24/05/1995	00.660.664/0001-87			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
HM LINCK - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/09/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
SANTA ROSA
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Jeferson Alves Robalo
ID 351776402
JuciscRS
25/10/17

AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4525523
EM 25/10/2017 DA EMPRESA: 4310412884-0
H M LINCK - ME
Protocolo: 17/078.892-0 EM 10/10/2017
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

RS1201701078310 RSP1700577300 RS62558100 00660664000187

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4525523 em 25/10/2017 da Empresa H M LINCK - ME, Nire 43104128840 e protocolo 170788920 - 10/10/2017. Autenticação: E2AEEC928136AF7C81E939D4CEBBD45BC829CF6, Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/078.892-0 e o código de segurança QUbT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000226

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.660.664/0001-87 MATRIZ		08/06/1995

NOME EMPRESARIAL
H M LINCK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RS-344	1770	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.794-620	INDUSTRIAL	SANTA ROSA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR	(55) 3513-0686 / (55) 3512-6744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/02/2019** às **11:09:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000227

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 783313091714095808O9-2; Data: 13/09/2017 14:18:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS44154-M489
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000223

1771800-4

1771800-4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.670-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7833130917140958080 9-1; Data: 13/09/2017 14:18:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS44158-KCC2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

030229

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2017 10:01:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 816511

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2018 14:18:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78331309171409580809-1 a 78331309171409580809-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b348fcecea94f859407288b5229476e4613ea5976b3d1d0acdfeba23db10814484747f5ca63b8e8bd670b26e4b15739616341df7148ca117041a71ed017a69ff2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

8º TABELIONATO DE NOTAS

000230

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	PROTOCOLO
0453-P	271	
COD. S.SC. 0106	0013/19	SELO 001

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove **(04/01/2019)** lançada pelo número 00006/2019 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Frei Teófilo, 293, Capão Raso, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.437.236/0001-22; neste ato representada por: FELIPE BULKA TKATCHUK, brasileiro, que se declara solteiro, menor emancipado e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11 118 704 5 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.173.999-01, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Gaigani, 391, Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP 82.220-010, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20176308598 no dia 08/09/2017 e Terceira Alteração Contratual e Ato Constitutivo Consolidado registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600739795 no dia 27/07/2018 e Certidão Simplificada sob NIRE nº 4120801438-5 expedida em data de 21/12/2018 as quais ficam arquivadas nessa Serventia às fls. 175/178 do livro 309-B e fls. 269/273 do Livro 319-B. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 5209517 4 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.816.019-00, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, 897, Jardim Guaraituba, Colombo, Paraná, CEP 83.410-010, e/ou **LUCAS TERNOSKI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, aux. serviços gerais, portador da Cédula de Identidade nº 9393853 4 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.856.379-33, residente e domiciliado na Rua Lúcia Dechandt, 490, Abranches, Curitiba, Paraná, CEP 82.220-180, e/ou **ANDERSON RODRIGUES DE SENE**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 7.789.362-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.600.639-00, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 369, Catanduvas, Paraná, CEP 85.470-000, e/ou **MARIO DO ROCIO RIBEIRO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1.839.101-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.211.029-53, residente e domiciliado na Rua Pará, 660 - apto 01 Bloco D, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-020, e/ou **MAURICIO TCHORNEY**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 8252572-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 863.620.629-49, residente e domiciliado na Rua: Das Violetas, 58, Guarituba, Piraquara, Paraná, CEP 83.310-206, e/ou **GERALDO BOSCO BERNARDO**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 3.563.583-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.709.409-59, residente e domiciliado na Rua Jayme Americano, 215, Caravelle, Londrina, Paraná, CEP 86.040-030, e/ou **MARIO JOSE TKATCHUK**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 42.59.827-5/SSP/PR e inscrito no

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 98840701191003450339-1; Data: 07/01/2019 10:07:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY50372-WKSA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CPF/MF sob o nº 747.877.729-53, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP 82.220-010, e/ou **ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 4.427.858-8/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 677.320.979-04, residente e domiciliada na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba, Paraná, CEP 82.220-010, a quem confere poderes para representar e promover a participação da outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de seções públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por 02 (dois) anos a partir da data de assinatura do mesmo. (SOB MINUTA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. EM CASO DE TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA, ESTA PROCURAÇÃO SÓ TERA VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROPRIEDADE DO(S) IMÓVEL(EIS), EM NOME DA OUTORGANTE, QUE AQUI A DECLAROU SOB AS PENAS DA LEI.** Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004282427-9, no valor de R$ 21,94, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 04/01/2019, conforme Lei nº 18.415/14. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que constam as seguintes informações: Nome: **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** - CPF/CNPJ: 22.437.236/0001-22 - Data: 04/01/2019 - Hora: 12:00:58 - Hash: 28b5.2651.bae0.8e3a.2ff4.e643.5349.d875.6eca.958a - Negativa. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim _____ HUGO RUBENS PONTONI, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 04 de janeiro de 2019. a.a. FELIPE BULKA TKATCHUK. Custas: 454,62 VRC - R$ 87,74 FADEP R$ 4,39. Selo de autenticidade do FUNARPEN R$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu _____ 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 04 de janeiro de 2019.

MARCELO EDUARDO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

OITAVO TABELIÃO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº: **JNs3e . Nvkaj . cCP77**
Controle: **n98Qu . ufZrF**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.741/1998 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e publicado nesta dat. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 98840701191003450339-2; Data: 07/01/2019 10:07:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY50371-JVF0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valdeir Azevedo de Miranda Cavalheiro
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2019 08:07:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 10:15:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 98840701191003450339-1 a 98840701191003450339-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b621be08beec578373ab48e098e2630681acca5eb7e746478681c8b71974f7980c8b783b9d0a80c01b3a1271630f5ea5bf660248b831e57906b8493bd4c9cde17

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 412.0801438-5

Os abaixo identificados e qualificados:

ANDREA MARIA FRANÇA, brasileira, divorciada, nascida em 27/08/1972, natural de Curitiba/PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, portadora da carteira de identidade RG nº 5.126.724-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, 199, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.130-070, representada neste ato por sua procuradora **ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/08/1969, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.427.858-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 677.320.979-04, residente e domiciliada na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010.

MARCUS VINICIUS FRANÇA DE LARA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/1993, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.145.999-16, portador da carteira de identidade RG nº 9.879.447-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Frei Teófilo, 199, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.130-070, representada neste ato por sua procuradora **ELISABETH BULKA TKATCHUK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/08/1969, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.427.858-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 677.320.979-04, residente e domiciliada na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Rua Frei Teófilo, 293, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.130-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0801438-5 e inscrita no CNPJ sob nº 22.437.236/0001-22, resolvem alterar e transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **FELIPE BULKA TKATCHUK**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/2001, emancipado em 14/06/2018, registrado no Cartório de Registro Civil do 3º Ofício, Curitiba-PR, sob nº 52182, folhas 282 no Livro A-299, natural de Curitiba-PR, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 104.173.999-01, portador da carteira de identidade RG nº 11.118.704-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

Parágrafo único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retiram-se da sociedade os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:22 SOB Nº 41600739795.
PROTOCOLO: 183249747 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803019950. NIRE: 41600739795.
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 412.0801438-5

a) **ANDREA MARIA FRANÇA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento do outro sócio, 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) ao sócio ingressante **FELIPE BULKA TKATCHUK**, qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

b) **MARCUS VINICIUS FRANÇA DE LARA**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio ingressante **FELIPE BULKA TKATCHUK**, qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas o capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
FELIPE BULKA TKATCHUK	100,00	50.000	50.000,00
Total	**100,00**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - AUMENTO DE CAPITAL: O valor do capital é de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

§1º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) em moeda corrente do País, sendo inteiramente subscrito e integralizado neste através dos lucros acumulados da empresa.

§2º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações ocorridas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
FELIPE BULKA TKATCHUK	100,00	95.400	95.400,00
TOTAL	**100,00**	**95.400**	**95.400,00**

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituída do cargo de administradora da sociedade a sócia **ANDREA MARIA FRANÇA**, acima qualificada, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ANDREA MARIA FRANÇA**, passa a ser administrada por **FELIPE BULKA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:22 SOB Nº 41600739795.
PROTOCOLO: 183249747 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803019950. NIRE: 41600739795.
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 412.0801438-5

TKATCHUK, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI, autorizados à administração da EIRELI e o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para periodo determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22

FELIPE BULKA TKATCHUK, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/2001, emancipado em 14/06/2018, registrado no Cartório de Registro Civil do 3º Oficio, Curitiba-PR, sob nº 52182, folhas 282 no Livro A-299, natural de Curitiba-PR, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 104.173.999-01 portador da carteira de identidade RG nº 11.118.704-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-010, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob nº 22.437.236/0001-22, com sede na Rua Frei Teófilo, 293, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP: 81.130-070, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:22 SOB Nº 41600739795.
PROTOCOLO: 183249747 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803019950. NIRE: 41600739795.
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 412.0801438-5

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DA EIRELI: O objeto da **EIRELI** será CNAE 46.6.4-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; CNAE 46.4.5-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A empresa iniciou suas atividades em 28/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL DA EIRELI: O capital da **EIRELI** na importância de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizada em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
FELIPE BULKA TKATCHUK	100,00	95.400	95.400,00
Total	**100,00**	**95.400**	**95.400,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao titular **FELIPE BULKA TKATCHUK** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:22 SOB Nº 41600739795.
PROTOCOLO: 183249747 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803019950. NIRE: 41600739795.
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 412.0801438-5

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Código Civil, artigo 1.011, § 1º)

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o titular dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de antecipação de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: O titular declara que:
a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:22 SOB Nº 41600739795.
PROTOCOLO: 183249747 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803019950. NIRE: 41600739795.
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 22.437.236/0001-22
NIRE: 412.0801438-5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: O titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de junho de 2018.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

ANDREA MARIA FRANÇA
Representada por sua procuradora

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

MARCUS VINICIUS FRANÇA DE LARA
Representado por sua procuradora

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

FELIPE BULKA TKATCHUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:22 SOB Nº 41600739795.
PROTOCOLO: 183249747 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803019950. NIRE: 41600739795.
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000239

8 TABELIONATO DE NOTAS
DR.OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO
Al Gr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheco e dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[CYT3EgP1]-FELIPE BULKA TKATCHUK.....
[CYTIXsZi]-ELISABETH BULKA TKATCHUK...
snMJB . C8JMa . W9ntx - EW33w . xIWnF
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 13 de Julho de 2018.

16s-MARIO EDUARDO KALOVENSKI
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM www.CENSEC.ORG.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 16:22 SOB Nº 41600739795.
PROTOCOLO: 183249747 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803019950. NIRE: 41600739795.
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Primazia
Produtos para Saúde

PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
RUA FREI TEÓFILO, 293 – CAPÃO RASO - CEP: 81.130-070
CURITIBA - PR
contato@primazialtda.com.br
CNPJ: 22.437.236/0001-22 - I.E. 90.694.269-02

00024

ANEXO V

Razão Social da Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli-ME
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº 13/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

22.437.236/0001-22
Primazia Materiais Médico
Hospitalares Eireli-ME
R Frei Teofilo 293
Capão Raso - Cep: 81.130-070
Curitiba - PR

Geraldo Bosco Bernardo
Procurador
RG nº. 3.563.583-1
CPF nº. 453.709.409-59

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0073979-5	22.437.236/0001-22	28/01/2015	19/12/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA FREI TEOFILO, 293, CAPAO RASO, CURITIBA, PR, 81.130-070

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FELIPE BULKA TKATCHUK 104.173.999-01	Sim	27/06/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 27/07/2018	Número: 20183249747	REGISTRO ATIVO
Ato:		Status
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

RTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM47642-CERD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
tenticação: 88418011911554420758-1; Data: 18/01/2019 16:04:17
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 07:56:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157113

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 16:28:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 98841801191558420756-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235aafd44dc17c554ce5e962313f69b3b8f3c8b783b9d0a80c01b3a1271630f5ea5bc32f6e01e0baaedae28525e9e2c8630e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEANDRO LUNARDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13483310-7 SSSP PR

CPF
101.138.129-06

DATA NASCIMENTO
02/05/1996

FILIAÇÃO
PEDRO MARILDO LUNARDI
NEUZA APARECIDA CORREA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
06173185733

VALIDADE
04/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
10/09/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11486927 93

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
17/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

60619099621
PR909773053

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
11486927 93

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.4174
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5760100119008482501671; Data: 16/01/2018 08:52:01
Valor Total da Autenticação: R$ 4,42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA15776-LJAS
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE LEANDRO LUNARDI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, (07/06/2018), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, NIRE nº 4120279261-1, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, em Pato Branco-PR, neste ato representada nos termos da Décima Terceira Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20154143898, em 01/07/2015; e, Certidão Simplificada expedida em 04/06/2018; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; cujas cópias encontram-se arquivadas nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158; por sua sócia gerente **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBRÓS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste/SC, nascida em 14/05/1961; filha de NÉVIO RONSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.582.409-0-SSP-PR, expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEANDRO LUNARDI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Dois Vizinhos/PR, nascido em 02/05/1996, filho de PEDRO MARILDO LUNARDI e NEUZA APARECIDA CORRÊA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 13.485.310-7/SSP/PR, expedida em 08/02/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.138.129-06, residente e domiciliado na Rua Augusto Saggin, 249, Planalto, Pato Branco-PR; a qual confere: Amplos e gerais poderes para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos abertura de propostas, assinar propostas, assinar contratos, fazer im reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as ir caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e da podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos nec indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outo foi dito, finalmente, que aceit esta procuração em todos os seus expressos qual se acha redigida. FUNREJUS, Guia nº 000000000028870039-6/18, 07/06/2018, valor de R$ 18,56. Assim o disse, do que dou fé. A pedido presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outo e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o §3º do ar Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5760100119004240992-1; Data: 19/01/2018 08:50:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Arrecadação
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2019 07:22:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1149127

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2020 12:35:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57601001190848240992-1 a 57601001190848240992-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e06482581078e82a88a72e13e4c4b0d3d0ef889ec51f6eb240fb631a35864e13737bcaeb61797a8851a5b8081da2dffd928e2f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 000246

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser** CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3760090118150102063 4-2 Data: 09/01/2018 15:13:33

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duraç
é indeterminado.

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependênc mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-03 000250

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada co empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 000251

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

NILCE DAMBROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2015
SOB NUMERO 20154143898
Protocolo: 15/414389-8, DE 22/06/2015
Empresa 41 2 0279261 1
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000252

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 16:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 883993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 10:29:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57600901181501020634-1 a 57600901181501020634-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d028125812720690034 5c46b7c34b4abf4b9ee285444539d2575afd909ec51f6eb240fb631a35864e13737bca769aa9053b3b286cf2ea4d760903fea1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº **13/2019**

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **13/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Pato Branco, 18 de Fevereiro de 2019.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Rönssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Sócia / Administradora

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000254

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/04/2017 Número: 20171861825
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2019

19/011568-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal(C.AA15137-QYVV) Valor Total do Ato: R$ 4,40 Autenticação Digital Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Cód. Autenticação: 3760100119084250235-1 Data: 09/01/2019 08:32:15

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190115668 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pela Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Dig
Junta Comercial do Para
CNPJ:77.968.170/0001-

Você deve instalar o cert
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4894211218151932056S-1; Data: 21/12/2018 15:19:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX70178-27MC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

A empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 21.484 336/0001-47 e Inscrição Estadual n° 90681170-78, com sede na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356, Vila Santa Izabel, CEP 87.080-470, na Cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Sr. **Marcelino Lahoud**, brasileiro, casado, empresário, portador do **RG 2079474** emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e **CPF 359.226.139-87**, residente domiciliado na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, 77, Jardim Império do Sol, CEP 87.083-530, na Cidade de Maringá – Paraná, neste ato nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. **RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, portador do **RG: 4.977.333-1** emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e **CPF: 612.147.289-87, a quem confere amplos poderes para** representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadorias e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2019.

Maringá, 21 de dezembro de 2018.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

Marcelino Lahoud
CPF 359.226.139-87
RG 2079474
Sócio Proprietário

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Selo oFEDO.h6GaU.Vr2Ey, Controle: KZCHW.9KOdI. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELINO LAHOUD. "F2EBBYKWA-861858-12" 0117" Dou fé. Maringá, Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito21/12/2018. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R$0,88, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,88. Em Test° da Verdade.
Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO FONE (44) 3224-1182 Av. Brasil, 1345 - Maringá - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000256

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contêm um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2018 15:53:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1139520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 15:19:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48942112181519320565-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60d3214469220b98ae9c49e19cbc542153b531e5f353b87a2de2992fd5ce2cac723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c18f1d8c2ec13de61cf4e59022d05ddfdd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 48843011181540300735-1; Data: 30/11/2016 15:45:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14734-8/U6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 1
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 489430111815403007352; Data: 30/11/2018 15:45:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14393-0TKL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA QUARTA
O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA
O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA
O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 489430111815403007353; Data: 30/11/2018 15:45:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14892-PBLK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 3
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4894301118154030073S-4; Data: 30/11/2016 15:45:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14091-YRAA; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 4
SEGUNDA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Parágrafo Primeiro*:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

***Parágrafo Segundo*:** **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462, NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 489450111815403007355; Data: 30/11/2018 15:45:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV14390-AZIV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 5
SEGUNDA ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ – 21.484.336/0001-47

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.016.

MARCELINO LAHOUD

Mariellen Sakurai Prado

MARIELLEN SAKURAI PRADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000262

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2018 08:43:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1124633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2019 16:11:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48943011181540300735-1 a 48943011181540300735-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60d3214469220b98ae9c49e19cbc5421c4b2833f5904691bbfda12f1d0137873723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c172404e83694f9b28e6a40af7bf2a4616

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Marialva – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 13/2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO (de acordo com a Lei nº Lei 10.520/002)

A empresa, MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356 VILA SANTA IZABEL CEP: 87080-470, na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, através de seu representante legal Sr. MARCELINO LAHOUD, portador do RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

000264

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0798680-4	21.484.336/0001-47	26/11/2014	26/11/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356-BRCAO 01, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ, PR, 87.080-470

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLOGICOS E DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS;
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCELINO LAHOUD 359.226.139-87	98.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD 055.827.719-56	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 14/05/2018 Número: 20182894070 Ato: BALANCO Evento (s):	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 11 de fevereiro de 2019

19/109039-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 879-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 489412021910015402 38-1; Data: 12/02/2019 10:15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID22044-Anselmo
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: **ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 10:50:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1175717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 10:15:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48941202191001540238-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff349e8e44502d51a5a42e49e5f11a755e2723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1738cb0a0589c168625e42f46fd092da2

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

000366

À Prefeitura Municipal de Marialva – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 13/2019.

ANEXO III

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa, MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356 VILA SANTA IZABEL CEP: 87080-470, na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, através de seu representante legal Sr. MARCELINO LAHOUD, portador do RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF. 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

000267

À Prefeitura Municipal de Marialva – PR.
A/C Comissão de Licitação.
Pregão Presencial nº 13/2019.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, junto ao Município de Mandaguari, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, para os devidos fins de direito que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019

21.484.336/0001-47
I.E.: 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

MARCELINO LAHOUD
RG nº 2079474 SSP/PR e CPF nº 359.226.139-87

A.D. DAMINELLI – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI – EIRELI** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, última alteração registrada sob n.º 20185982263 em data de 21/11/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187235740.
PROTOCOLO: 187235740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A.D. DAMINELLI – EIRELI
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI – EIRELI** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **A.D. DAMINELLI – EIRELI**, com sede na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040 – na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187235740.
PROTOCOLO: 187235740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.D. DAMINELLI – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **ALINE DIAS DAMINELLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187235740.
PROTOCOLO: 187235740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Paranavaí – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 06 de Dezembro de 2.018.

ALINE DIAS DAMINELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187235740.
PROTOCOLO: 187235740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000272

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Aline Dias Daminelli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.308.564 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2001

NOME
ALINE DIAS DAMINELLI

FILIAÇÃO
ADEMIR DAMINELLI
NADIR APARECIDA DIAS DAMINELLI

NATURALIDADE
LOANDA/PR

DATA DE NASCIMENTO
13/04/1988

DOC. ORIGEM COMARCA=STA ISABEL IVAI/PR,PLANALTI,PARANA
C.NASC 2422,LIVRO=A03,FOLHA=048

CPF

DR. FUAD ERNESTO ARAUJO CURY
DIRETOR - LURB

CURITIBA - PR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 28891001190930020572-1, Data: 10/01/2019 09:36:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY57590-PQZO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000273

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
062.284.489-00

Nome
ALINE DIAS DAMINELLI

Nascimento
13/04/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7FA1.409C.0C1E.037C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:35:56 do dia 30/04/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 28891001190930020572-2; Data: 10/01/2019 09:36:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY57589-SSBS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Razão Social: A.D. DAMINELLI – EIRELI – EPP
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Marialva.

Estado do Paraná.

000274

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 013/2019.

Processo nº 024/2019.

A empresa **A.D. DAMINELLI – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede na Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, estado do Paraná, por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, credencia como seu representante o Sr. ***Vitor Eduardo Vechiatto***, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9.072.833-4 SSP/PR e CPF nº 046.468.939-24, para em seu nome participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

Paranavaí – PR, 19 de Fevereiro de 2019.

2º TABELIONATO

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVE LEGAL
A.D. DAMINELLI – EIRELI – EPP

000275

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 268903121810301805O4-1; Data: 03/12/2018 10:52:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15303-QM6C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANEXO V

000276

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

Razão Social da Licitante: A.D. DAMINELLI – EIRELI – EPP

Processo Administrativo nº 24/2019.

Edital de Pregão Presencial nº 24/2019.

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Paranavaí – PR, 19 de Fevereiro de 2019.

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVE LEGAL
A.D. DAMINELLI – EIRELI – EPP

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000277

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A.D. DAMINELLI - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0052075-1	10.749.758/0001-80	01/04/2009	01/04/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108, JARDIM SAO JORGE, PARANAVAI, PR, 87.710-040

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ALINE DIAS DAMINELLI 062.284.489-00	Sim	01/04/2009	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/12/2018 Número: 20187235740 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/058141-7

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190581417 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000278

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A.D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede na Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, por intermédio de seu responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 expedia pelo SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;
(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

Paranavaí – PR, 19 de Fevereiro de 2019.

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVE LEGAL
A.D. DAMINELLI – EIRELI – EPP

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

CREDENCIAMENTO

SOMA·PR HOSPITALAR

020280

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº **13/2019**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** Pessoa Juridica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87,** declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

SOMA·PR HOSPITALAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.675-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41210201191018300365-1; Data: 02/01/2019 10:27:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY43339-3IQ9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

000281

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: empresa **Leandro Fernandes Rodrigues & Rodrigues LTDA - ME, CNPJ 16.941.147/0001-16,** sediada rua Silvestre Tarniovi, 608 - cidade São João do Caiuá - Paraná, representada pelo **sócio o Sr. Leandro Fernandes Rodrigues,** portador da cédula de identidade número 33.060.798-4 e CPF nº 008.350.519-94.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

1º Tabelionato de Notas (Curitiba/PR)

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 10:23:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1142190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 10:29:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201191018300365-1 a 41210201191018300365-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f60affd466d641210035c0cbfc7ae35c2cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41baf48786fc3222a9cf9c5638d71be5d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 10:14:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1142288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 10:49:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201191038070489-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6eefa63faa271beb5eb26b4c60025556cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d464691083c2e9acc04f74a2c8c801fa76

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412102011911185007991; Data: 02/01/2019 11:29:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY43716-4Q3K;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES & RODRIGUES LTDA.

1. **LEANDRO FERNANDES RODRIGUES,** brasileiro, natural de Paranacity-PR, solteiro, nascido a 11/08/1981, empresário, portador do CPFMF nº. 008.350.519-94, e CI/RG nº. 33.060.798-4/SSPSP, residente e domiciliado no município de São João do Caiuá, Paraná, à Rua Silvestre Tarniovi, nº. 608, Casa, Centro, CEP 87740-000, e

2. **LUIZ FERNANDES RODRIGUES,** brasileiro, natural de Inajá-PR., divorciado, nascido a 21/02/1958, empresário, portador do CPFMF nº. 326.565.809-00, e CI/RG nº. 1.791.035-3/SSPPR., residente e domiciliado no município de Inajá, Paraná, à Rua Estique Torres, nº. 117, Centro, CEP 87670-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **LEANDRO FERNANDES RODRIGUES & RODRIGUES LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Silvestre Tarniovi, nº. 608, Fundos, Centro, CEP 87740-000, município de São João do Caiuá - Paraná.

2ª O capital social será R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1.	LEANDRO FERNANDES RODRIGUES	4.990 QUOTAS	R$ 4.990,00
2.	LUIZ FERNANDES RODRIGUES	10 QUOTAS	R$ 10,00
3.	TOTAL	5.000 QUOTAS	R$ 5.000,00

3ª A sociedade terá como objeto principal a de representação comercial.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 25 de setembro de 2.012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO FERNANDES RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41210201191118500799-2; Data: 02/01/2019 11:29:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY43715-HD5O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES & RODRIGUES LTDA.

FLS. 02

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Alto Paraná, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR., 14 de setembro de 2.012

FIRMA RECONHECIDA

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES

FIRMA RECONHECIDA

LUIZ FERNANDES RODRIGUES

TABELIONATO DE NOTAS EKD63670 SELO 02 SERVIÇO NOTARIAL CAMPOS RECONHEÇO COMO VERDADEIRA(S) A(S) ASSINATURA(S) DE EM TESTº DA VERDADE INAJÁ - PR 24 08 12 VANILDO APARECIDO DE OLIVEIRA CAMPOS NOTÁRIO TITULAR - CPF 174.202.009-53 SUBSTITUTO: DR. MORAES CAMPOS - CPF 041.583.429-94

77.933.364/0001-59

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV. ANTONIO H. PHILIPPI, 100

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2012
SOB NÚMERO: 41207450823
Protocolo: 12/855422-6, DE 18/09/2012
LEANDRO FERNANDES RODRIGUES & RODRIGUES LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 10:16:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1142373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 11:29:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201191118500799-1 a 41210201191118500799-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f634c03081ef594f3cb14d11d690c314e4c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d899c291deaa5451b5f813178ba8ce2d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
NIRE n. 41.203.291.74-7
CNPJ n. 00.656.468/0001-39

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995 e última alteração contratual registrada sob Nº 20165046872, em 21/09/2016, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., bem como o título do estabelecimento que passa a ser SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

> **PRIMEIRA**: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.
>
> **§ 1°**. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".
>
> **§ 2°**. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório Dal Pai
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100509068 3-1; Data: 02/01/2018 10:09:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP36258-ZHEF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de Abril de 2017.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36236-JWSJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121020118100509083-2; Data: 02/01/2018 10:09:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:29 SOB Nº 20173743765.
PROTOCOLO: 173743765 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414566. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

: deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090683-1 a 41210201181005090683-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398533a1801140fd9cf99e33e1207420d6b1ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4a9f3e6bb65c816dc7b428dac75e84770

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

000287

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.,** sociedade empresarial limitada, **CNPJ nº 00.656.468/0001-39,** sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE nº 41 2 0329174 7** em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:

a. ***Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios***, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N. º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob º 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada ***sob nº4172522 em data de 28/09/2015***

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/RI 870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-1; Data: 02/01/2018 10:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADF36256-ROVNA
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

2 – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. *DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:*

Os sócios, de comum acordo, resolvem CONSOLIDAR e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas clausulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N. º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob º 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada ***sob nº4172522 em data de 28/09/2015,*** neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI,** brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP38255-XTZ3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121020118100590714-2; Data: 02/01/2018 10:09:26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 163046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

000288

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES,** sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS,** e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e ribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a ciedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos rágrafos seguintes:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412102011810050907l4-3; Data: 02/01/2018 10:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36254-QA20
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta clausula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade m processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP36253-FJVV.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121020118100509714-4; Data: 02/01/2018 10:09:26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**

ITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos spondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-S; Data: 02/01/2018 10:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGF36253-QCSP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "*ad referendum*" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve inicio de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF26051-BWP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cod. Autenticação: 41210201181005090714-6; Data: 02/01/2018 10:09:26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos cios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em co a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP38290-SJCI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-7; Data: 02/01/2018 10:09:26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

ÉCIMA SÉTIMA: As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, nvocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações ntratuais.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-8; Data: 02/01/2018 10:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ACP36249-RGXV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES**, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

- **DIRETORES EXECUTIVOS:**

  PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

  ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

- **DIRETORES ADJUNTOS:**

  1. **ALENCAR ALMEIDA,** brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200
  2. **MARCO ANTONIO FLECK,** brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

- **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

IGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para rimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-9; Data: 02/01/2018 10:09:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36248-FYJP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

VIGÉSIMA SEGUNDA: *Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença de duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

GRUPOSOMA S.A. - Participações e Negócios
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Presidente

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

Administradores:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Executivo

ITACIR DAL MASS
Diretor Executivo

ALENCAR ALMEIDA
Diretor Adjunto

MARCO ANTONIO FLECK
Diretor Adjunto

Testemunhas:

ONAS FREITAS IAHNKE
CPF: 682.199.110.34

EDSON TEODORO DE SOUZA
CPF: 372.302.209.04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF30247-SCT9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121020118100509071 4-10; Data: 02/01/2018 10:09:26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 08:35:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/12/2019 09:48:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210201181005090714-1 a 41210201181005090714-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398539fcbfd938142edf0106c368ea42a25abc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41135f89cfa7c8aa67c2919a175087f31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12º Tabelionato de Porto Alegre

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI.

Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato.

Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto,** representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; e, **b) isoladamente,** assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, presentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).**

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Porto Alegre - RS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHXT1171-EWXS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4121261218091300024B-1; Data: 26/12/2018 09:23:47
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 10:17:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1139914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2019 09:23:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41212612180913000248-1 a 41212612180913000248-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853b2520b75a1095a6a18b8b8ca0a1b5e6cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4cd45632250a33c73f58d93672069c2aa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

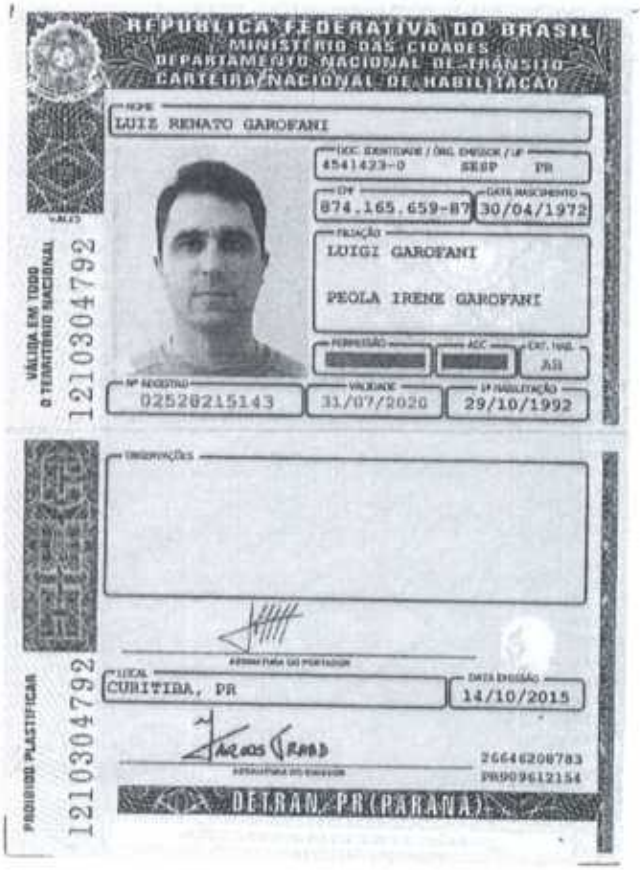

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4541423-0 SESP PR

CPF
874.165.659-87

DATA NASCIMENTO
30/04/1972

FILIAÇÃO
LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02528215143

VALIDADE
31/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/10/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1210304792

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

26646208783
PR909612154

DETRAN/PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1210304792

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.619-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412102011810050907541; Data: 02/01/2018 10:09:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36259-TS7P;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3111609-0 SESP PR

CPF
322.056.009-15

DATA NASCIMENTO
08/03/1961

FILIAÇÃO
HERMES ANTONIO DE ALMEIDA
DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01671261045

VALIDADE
02/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

04183961081
PR910418623

DETRAN. PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1247576633

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247576633

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.670-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 412102011810050909 19-1; Data: 02/01/2018 10:09:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36267-W4LO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ITACIR DAL MASS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4001867061 SSP/PC RS

CPF
222.698.010-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1956

FILIAÇÃO
SILVESTRE DAL MASS
EDIMA PESSI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00342310596

VALIDADE
02/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
09/12/1974

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2013

41164040283
RS143316370

DETRAN RS/RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
809809716
PROIBIDO PLASTIFICAR
809809716

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412102011810050908887-1; Data: 02/01/2018 10:09:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36265-DG03;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.727/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412102011810050908 61-1; Data: 02/01/2018 10:09:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36263-5H1C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO ANTONIO LAPINSCKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11922162 SSPPC SP

CPF
168.237.020-87

DATA NASCIMENTO
22/04/1952

FILIAÇÃO
FRANCISCO A LAPINSCKI
BENAIDE D LAPINSCKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00423949110

VALIDADE
19/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1081645905

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
20/03/2015

48355144198
RS166035170

DETRAN RS/RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1081645905

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.673-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 412102011810050907 90-1; Data: 02/01/2018 10:09:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36261-F445.
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6395190219162126066?-1; Data: 19/02/2019 16:30:05

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00664/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14, de 11/08/2017), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Gabriel Piedade de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 13.281.121-0. e do CPF nº 078.916.509-00, residente na Rua Cariris, 118, CEP: 86.026-395, Londrina – PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR**, no que se referir a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação,** inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2019.

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1010
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ALEXANDRE DA ROSA
Em test da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 19 de Fevereiro de 2019
EMOLUMENTOS: LIZANDRA CORREA ANDRADE R$5,55 - R$0,80

000294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2019 16:35:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1182076

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **19/02/2020 16:30:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63951902191621260667-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37bb59a99ab4d98a768fe69d0b215a43e53e8de67aac98d923eb372575f30568a894e50bac835f0e14d57f35ce6e99e10d6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00664/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14, de 11/08/2017), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, residente na Rua Cariris, 118, CEP: 86.026-395, Loncrina – PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR**, no que se referir a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação,** inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 08 de Fevereiro de 2019.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

000296

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete **(11/08/2017)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1810 - sala-01, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0672903-4, em data de 31/03/2010, neste ato representada, por sua sócia proprietária **JULIANA PAULA GUIMARAES**, brasileira, declarou ser solteira, nascida em 16/03/1981, emresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01380794309-DETRAN/PR, expedida em 01/09/2016, inscrita no CPF/MF nº 030.364.169-00, residente e domiciliada na Avenida Francisco Perondi, 435 Aptº 03, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 855, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF nº 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6395170817090221029 1-1; Data: 17/08/2017 09:05:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF024179-TJSP
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, raclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00664/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14,** em data de 11/08/2017. Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017. (aa) JULIANA PAULA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R$ 70,00 + Selo Furnapen R$ 0,75 + Funrejus R$17,50 = Valor Total Custas: R$ 88,25.

Em testº _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017

Diego Patric Gemelli
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **6v2ud . NY8Jq . v3DkN** , Controle: **OM9nH . zRPJt**
Nº **6v2ud . NY8Jq . v3DkN** , Controle: **OM9nH . zRPJt**
Confira os dados do ato em: http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6395170817090221029 1-2, Data: 17/08/2017 09:05:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC04179 4TJM
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 17:00:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 799307

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **06/08/2019 16:54:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63951708170902210291-1 a 63951708170902210291-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146f91a44dd23471fbdf260d7297bafb2fce8de67aac98d923eb372575f30568a8938eb65e747ac0be4aaf748036e6fc818

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1

1) JULIANA PAULA GUIMARAES, brasileira, solteira , natural de Guarapuava -PR, nascida em 16/03/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 030.364.169-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.120.345-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 435, Apto 03, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Titular da EIRELI que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00604831-1 em 31/03/2010, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. PASSA PARA: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

2º TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, o sócio consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1

1) JULIANA PAULA GUIMARAES, brasileira, solteira, natural de Guarapuava-PR, nascida em 16/03/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 030.364.169-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.120.345-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 435, Apto 03, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná em 31/03/2010 resolve por este instrumento particular consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI gira sob o nome empresarial de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP e tem sede e domicílio na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/04/2010 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JULIANA PAULA GUIMARAES	100.00	100000	100.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JULIANA PAULA GUIMARAES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

3º TABELIÃO - JEAN DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE - BARRACÃO/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1

000302

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 10 de Julho de 2018

F. BELTRÃO

Juliana P. Guimarães
JULIANA PAULA GUIMARAES

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
JULIANA PAULA GUIMARAES
Em test. da Verdade Dou Fe
Francisco Beltrão - PR, 20 de Julho de 2018
ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R$11,14 - R$0,80
Selo: SH . Mn2Jp . MQLOz - p5puH . WGm2e - Confira em: http://tunarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DECLARAÇÃO
(Cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00664/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14, de 11/08/2017), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Francisco Beltrão, 08 de Fevereiro de 2019.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000304

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00664/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14, de 11/08/2017), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, em conformidade com o disposto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Fevereiro de 2019.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000305

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0060483-1	11.776.334/0001-78	31/03/2010	01/04/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810-SALA 01, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto
Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JULIANA PAULA GUIMARAES 030.364.169-00	Sim	08/01/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 31/07/2018 Número: 20183305329	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/115519-5

CURITIBA - PR, 18 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191155195 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 18/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

COMERCIAL ATACADISTA

ANEXO V

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº **13/2019**

DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **13/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de Fevereiro de 2019

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ 09 315 996/0001-07
Rua Ipê, 70 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0063224-9	09.315.996/0001-07	22/01/2008	25/01/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA IPE, 70-FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000

Objeto
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, suprimentos para informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, materiais de construção em geral, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informáticas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, material elétrico, Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADAO DA SILVA LEITE 492.895.009-72	Sim	20/07/2011	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 13/04/2018	Número: 20181958023	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO		Status
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 08 de janeiro de 2019

19/035436-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS — Código CNJ 16.278-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66262501191012410609-1; Data: 25/01/2019 10:18:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB544407-UNCE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.285.371-4
Escritório de Assis Chateaubriand

000308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 10:23:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162113

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 10:18:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66262501191012410609-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f850affd466d641210035c0cbfc7ae35c2c3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e14963d73b1fe2181769884846bf61bbc4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand. Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000;

Único sócio cotista da totalidade do Capital da empresa **"COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME"**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 09.315.996/0001-07,** com sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e posteriores alterações, sendo a Sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20173815049, por despacho em sessão de 26 de Junho de 2017 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 17/317915-0 em 12 de Maio de 2017 na Junta Comercial do Paraná. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e transformar o contrato social da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI sob o nome empresarial de **"COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME"**, com sub-rogaçao de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **"COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME"**, com sede à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935–000, devidamente inscrita no CNPJ sob n° **09.315.996/0001-07**, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), já integralizado em moeda corrente do pais;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444

CLAUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos **(CNAE: 4644-3/01)**, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **(CNAE: 4649-4/08)**, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos **(CNAE: 4645-1/01)**, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **(CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02)**, artigos de escritório e de papelaria **(CNAE: 4647-8/01)**, móveis e artigos de colchoaria **(CNAE: 4649-4/04)**, suprimentos para informática **(CNAE: 4651-6/02)**, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico **(CNAE: 4649-4/01)**, materiais de construção em geral **(CNAE: 4679-6/99)**, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação **(CNAE: 4652-4/00**, equipamentos de informáticas **(CNAE: 4651-6/01)**, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças **(CNAE: 4664-8/00)**, material elétrico **(CNAE: 4673-7/00)**, Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **(CNAE: 4930-2/02)** e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **(CNAE: 8211-3/00).**

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000;

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **"COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME"** com sede à Rua Ipe, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935–000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444

CLAÚSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) já integralizado em moeda corrente do pais;

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos **(CNAE: 4644-3/01)**, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **(CNAE: 4649-4/08)**, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos **(CNAE: 4645-1/01)**, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **(CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02)**, artigos de escritório e de papelaria **(CNAE: 4647-8/01)**, móveis e artigos de colchoaria **(CNAE: 4649-4/04)**, suprimentos para informática **(CNAE: 4651-6/02)**, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico **(CNAE: 4649-4/01)**, materiais de construção em geral **(CNAE: 4679-6/99)**, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação **(CNAE: 4652-4/00**, equipamentos de informáticas **(CNAE: 4651-6/01)**, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças **(CNAE: 4664-8/00)**, material elétrico **(CNAE: 4673-7/00)**, Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **(CNAE: 4930-2/02)** e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **(CNAE: 8211-3/00)**.

CLAÚSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Juridica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O administrador fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proiba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, péita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1°, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000312

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444

CLAUSULA NONA: O contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Sétima alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20173815049, por despacho em sessão de 26 de Junho de 2017 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 17/317915-0 em 12 de Maio de 2017 na Junta Comercial do Paraná.

CLAUSULA DÉCIMA:- Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Outubro de 2017.

ADÃO DA SILVA LEITE
TITULAR/ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000313

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 16:23 SOB Nº 41600632249.
PROTOCOLO: 177334959 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704313070. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000314

Mark
COMERCIAL ATACADISTA

PROCURAÇÃO

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua IPÊ, 70, CENTRO, CEP: 85.935-000, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sócio Administrador ADÃO DA SILVA LEITE nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **EMERSON AMANCIO DE MELO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida dos Ipês, 199, Bairro Cidade Alta, em Goioerê, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04 e RG n.º 5.532.598-7, expedida pela SSP-PR, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até o dia 08 de Novembro de 2019.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de Novembro de 2018.

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ 09 315 996/0001-07
Rua Ipê, 70 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME
ADÃO DA SILVA LEITE
CPF 492.895.009-72
RG 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TABELIÃO: LEONARDO PERETTI GONGO
Rua XV de Novembro, 44 | Centro | Comarca de Assis Chateaubriand | PR | CEP: 85935-000
(44) 3528-4188 | (44) 3528-5400 | www.assischateaubriand.com.br

Selo Digital: nXbm4.exxkN.mKvp6-vCzFO.yVkTS
Consulte o selo em http://selodigital.tjpr.jus.br

Reconheço a(s) **semelhança** a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou fé.(618698). Emolumentos: R$4.19 (VRC 21.73). Selo Funarpen: R$0.80. Funrejus: R$1.05. ISS: R$0.17. Fadep: R$0.21. Total: R$6.41. Assis Chateaubriand-PR, **08 de novembro de 2018** - 15:54:49h

Em Testº da Verdade

MARIA INES AFONSO BRAVO - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Assis Chateaubriand – Estado do Paraná
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 662608111815265704634 - Data: 08/11/2018 15:27:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP51685-EI89
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

000315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2018 16:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111795

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 15:27:27 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66260811181526570465-1 a 66260811181526570465-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd82a4430d4a109aee10efd84bf5e545f1c219a148593009c12981e9fc1aabef3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e16506dbe7de167ee38929cba713c7079a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.532.598-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 5.532.598-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2010
NOME: EMERSON AMANCIO DE MELO
FILIAÇÃO: CLOVIS AMANCIO DE MELO
IRACI NILSA DE SOUZA MELO
NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1974
DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, ITAMBÉ
C.NASC=14798, LIVRO=13A, FOLHA=147V
CPF: 869.947.279-04
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 662626071811280609741; Data: 26/07/2018 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE36270-CJVE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 662626071811280600974-2; Data: 26/07/2018 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE36269-JHCS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2018 16:58:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1038729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2019 11:32:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66262607181128060974-1 a 66262607181128060974-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f790334874e943c6d3e91741606ef52ad084c33483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1464a134ffb70856db80658d175d2ac83

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Adão da Silva Leite

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 4.079.935 4

NOME
ADAO DA SILVA LEITE

FILIAÇÃO
BENICIO DA SILVA LEITE
ORANIRA RAMPAZZO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 25/05/1966

NATURALIDADE PLORIANÓPOLIS/PR

CURITIBA - PARANÁ 28/02/1984

SIDNEY MICHALISZEN
DIRETOR DO I. N.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 662619061810252401 48-1; Data: 19/06/2018 10:27:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB46792-VTO7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Adão da Silva Leite

CIC

NASCIMENTO 15.05.60

INSCRIÇÃO NO CPF 492 895 039 72

CONTRIBUINTE

ADAO DA SILVA LEITE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.679-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 662619061810252401 48-2; Data: 19/06/2018 10:27:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB86791-K62T;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 11:56:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 10:27:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66261906181025240148-1 a 66261906181025240148-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940b44bc1aa2b46fbd9938410432394fbf63483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1497c0eead7708f0da8dde86b20b36523

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato procuratório, a empresa comercial individual: M MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração nesta cidade, à Rua Luciano Castro Mathias nº 212, Bairro Loteamento Vila das Paineiras devidamente matriculada no CNPJ/MF sob o nº 18.255.796/0001-99, representada neste ato por seu administrador, Sr. MARCOS MAGALHÃES, brasileiro, empresário, casado, maior e capaz, domiciliado nesta cidade, onde reside à Rua Paulo Kisner, nº 431, portador da Cédula de Identidade RG: 7.380.287-3 / SSP – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.893.129-08, nomeia e constitui procurador bastante da outorgante, o Sr. DAVI MARCELO DE PAULA, brasileiro, vendedor, casado, maior e capaz, domiciliado em Apucarana – PR , onde reside à Rua Pirahi, nº 176, Vila Brasil, portador da Cédula de Identidade RG: 5.507.469-0 / SSP-PR, inscrito o CPF/MF sob o nº 606.360.509-63; outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional; podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim, praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer. O presente instrumento tem validade por prazo indeterminado, podendo ser rescindido ou cancelado pela outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

APUCARANA, PR, 14 de agosto de 2018

FIRMA RECONHECIDA

M MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES-ME

MARCOS MAGALHÃES

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contêm um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2018 09:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1053788

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2019 13:27:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46121508181153000236-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

É referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3970f58c962137e9cea8350a21adc84d959e86d8a888164c59e9910b80e2595000871c1fc726f0b52dc86a4eeb027dedfb67d72aa063ccd7a372f8010cc9c9e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

PROIBIDO PLASTIFICAR
1332649699
DETRAN PR (PARANÁ)
APUCARANA, PR
13/09/2016
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1332649699
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DAVI MARCELO DE PAULA
01835345202
13/09/2021
20/09/1991
VALDIVINO MARCELO DE PAULA
HABILDA LORES DE PAULA
22/06/1971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000324

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 14:15:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2019 16:02:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46122404181551000194-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b2979c4be10f6a034cb809bb3e032e07f102000871c1fc726f0b52dc86a4eeb027dee3a96df8f11a6205d649f464ceeabff0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 461217041814274809971; Data: 17/04/2018 14:31:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT86862-SYMO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXX | NIRE DA FILIAL (preen: XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (constante do ato constitutivo): MARCOS MAGALHÃES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): BENEDITO MAGALHÃES | (mãe): IOLANDA COUTINHO MAGALHÃES

NASCIDO EM (data do nascimento): 02/12/1976 | IDENTIDADE (número): 7.380.287-3 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF (número): 003.893.129-08

EMANCIPADO POR (Nome do emancipador - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA MARANGATU | NÚMERO: 243

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: VILA FORMOSA | CEP: 86.802-160 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5780

MUNICÍPIO: APUCARANA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO (rua/av, etc): RUA DIVA NADIR | NÚMERO: 65

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: VILA FORMOSA | CEP: 86.802-160 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5780

MUNICÍPIO: APUCARANA | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): agape_contabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - (numerais): 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; XXXXXXXXXXXXXXXX
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; XX
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO SEM CONTROLE; XXX
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/05/2013	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) (por extenso): M. Magalhães Produtos Hospitalares

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E AR[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/05/2013
SOB NÚMERO: [illegible]

000326

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4612170418142748097-2; Data: 17/04/2018 14:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT96961-5TD7; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preen
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (cadastro, sem abreviaturas)
MARCOS MAGALHÃES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (casado)
COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
BENEDITO MAGALHÃES	IOLANDA COUTINHO MAGALHÃES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/12/1976	7.380.287-3	SSP	PR	003.893.129-08

EMANCIPADO POR (lavrar os assentos - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA MARANGATU	243

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA FORMOSA	86.802-150	5780

MUNICÍPIO	UF
APUCARANA	PR

declara, sob as penas da lei, **não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DIVA NADIR	65

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	VILA FORMOSA	86.802-180	5780

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
APUCARANA	PR	BRASIL	agape_contabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4645101	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS ; XXXXXXXXXXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000327

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 08:10:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. MAGALHAES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 14:39:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46121704181427480997-1 a 46121704181427480997-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c9327ebdd0a1df71056c9c1d955a4a9ab4000871c1fc726f0b52dc86a4eeb027de03290d5399388cb5e8e13969a6803938

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

M. MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES

000328

C N P J: 18.255.796/0001-99

NIRE: 41107443302

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI:**

MARCOS MAGALHÃES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 02/12/1976, na cidade de Apucarana-PR, empresário, portador do CPF: 003.893.129-08 e RG: 7.380.287-3, expedido pelo Serviço de Segurança Pública do Paraná em 25/04/1995, residente e domiciliado à Rua Marangatú, 243 – Vl Formosa – CEP: 86802-150 – Apucarana - PR, **Titular do Empresário M. MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES**, com sede e domicilio na Rua Luciano Castro Mathias, 212 – Vila das Paineiras – CEP: 86802-087 – Apucarana -PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41107443302 e no CNPJ sob nº 18.255.796/0001-99, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/2002 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **"M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:01 SOB Nº 41600815793.
PROTOCOLO: 190040432 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260185. NIRE: 41600815793.
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

***POR* TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

000329

M. MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES

C N P J: 18.255.796/0001-99

NIRE: 41107443302

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo do empresário individual no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil Reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** que é no valor de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado compreendendo (número de quotas) com valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
MARCOS MAGALHÃES	95.400	100	R$ 95.400,00
TOTAL	95.400	100	R$ 95.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARCOS MAGALHÃES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 02/12/1976, na cidade de Apucarana-PR, empresário, portador do CPF: 003.893.129-08 e RG: 7.380.287-3, expedido pelo Serviço de Segurança Pública do Paraná em 25/04/1995, residente e domiciliado à Rua Marangatú, 243 – Vl Formosa – CEP: 86802-150 – Apucarana – PR. **RESOLVE** constituir uma

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:01 SOB Nº 41600815793.
PROTOCOLO: 190040432 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260185. NIRE: 41600815793.
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

000330

M. MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES

C N P J: 18.255.796/0001-99

NIRE: 41107443302

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI** girará sob o nome empresarial de **"M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI",** CNPJ sob nº 18.255.796/0001-99, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede na cidade Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Luciano Castro Mathias, 212 – VI das Paineiras - CEP: 86802-087, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da **EIRELI** será: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO SEM CONTROLE; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS); DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓRTIS E PRÓTESES; DEPÓSITOS DE MERCAORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:01 SOB Nº 41600815793.
PROTOCOLO: 190040432 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900260185. NIRE: 41600815793.
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

M. MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES

C N P J: 18.255.796/0001-99

NIRE: 41107443302

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 03/06/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da **EIRELI** na importância de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
MARCOS MARGALHÃES	95.400	100	R$ 95.400,00
TOTAL	95.400	100	R$ 95.400,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **MARCOS MAGALHÃES,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:01 SOB Nº 41600815793.
PROTOCOLO: 190040432 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260185. NIRE: 41600815793.
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento ...

Parágrafo único - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI,** a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI,** bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:01 SOB Nº 41600815793.
PROTOCOLO: 190040432 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260105. NIRE: 41600815793.
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos terminais postais

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

M. MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES

C N P J: 18.255.796/0001-99

NIRE: 41107443302

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da **EIRELI,** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA –O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁSULA DECIMA QUINTA: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**: DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:01 SOB Nº 41600815793.
PROTOCOLO: 190040432 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260185. NIRE: 41600815793.
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à

ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

M. MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES

C N P J: 18.255.796/0001-99

NIRE: 41107443302

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI,** elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 07 de Janeiro de 2019.

Marcos Magalhães
CPF: 003.893.129-08

Testemunhas:

Márcia Adriana da Silva
CPF: 954.165.289-15

Giovanna Karollina da Silva
CPF: 097.270.349-77

Elaborado por *Márcia Adriana da Silva*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:01 SOB Nº 41600815793.
PROTOCOLO: 190040432 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260185. NIRE: 41600815793.
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

AV. CURITIBA, Nº 1203, CENTRO, Cep 86.800-104
FONE: (43) 3422-1065 - APUCARANA - PR

THIAGO ADRIÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO

000335

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
MARCOS MAGALHÃES

Apucarana, 15 de Janeiro de 2019. Em testemunho _____ da verdade

DENISE CAZUMY HIROSE - ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor: R$ 12,15
SELO DIGITAL Nº p7Tpx 5CDGU OcMiz - nsttL fBzMF
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
THIAGO ADRIÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO
APUCARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019 17:01 SOB Nº 41600815793.
PROTOCOLO: 190040432 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900260185. NIRE: 41600815793.
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)
41107443302	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS MAGALHÃES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
BENEDITO MAGALHÃES	IOLANDA COUTINHO MAGALHÃES

NASCIMENTO (data, município e unidade da federação)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/12/1976	73802873	SSP	PR	003.893.129-08

PASSAPORTE (RNE) (data de emissão - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO (RUA/LOGRADOURO - nº, andar, etc)	NÚMERO
RUA MARANGATU	243

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA FORMOSA	86802-150	005780 - Apucarana

MUNICÍPIO	UF
Apucarana	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS	212

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	LOTEAMENTO VILA DAS PAINEIRAS	86802-087	005780 - Apucarana

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Apucarana	PR	BRASIL	AGAPE_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4637199, 4644301, 4645102, 4645103, 4646001, 4646002, 4649408, 5211799	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF (NIRE DA FILIAL)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento pela Administração)
01/05/2013	18.255.796/0001-99			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2017	

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000736331

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 15:27 SOB Nº 20171695810.
PROTOCOLO: 171695810 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701098128. NIRE: 41107443302.
M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704
FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR
THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
MARCOS MAGALHÃES .....
.....
.....
Apucarana, 17 de Março de 2017. Em testemunho _____ da verdade.

MARIA SIMONE DA SILVA SOUSA - TABELIA SUBSTITUTA
Valor: R$ 10,66
SELO DIGITAL Nº xUDOh csxGU RIMIF - sXytL kkYLC
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO

1º TABELIONATO DE NOTAS THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELO TABELIÃO APUCARANA R/D PR

00033

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 15:27 SOB Nº 20171695810.
PROTOCOLO: 171695810 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701098128. NIRE: 41107443302.
M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial)
41107443302	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCOS MAGALHÃES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
BENEDITO MAGALHÃES	IOLANDA COUTINHO MAGALHÃES

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (Preenchimento)
02/12/1976	73802873	SSP	PR	003.895.129-08

EMANCIPADO POR (Juízo de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA MARANGATU	243

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA FORMOSA	86802-150	005780 - Apucarana

MUNICÍPIO	UF
Apucarana	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0211 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME

LOGRADOURO (rua/av., etc)	NÚMERO
RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS	212

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	LOTEAMENTO VILA DAS PAINEIRAS	86802-087	005780 - Apucarana

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Apucarana	PR	BRASIL	AGAPE_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	HUMANO SEM CONTROLE: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS); DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓRTIS E PRÓTESES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Indicativo de ALTERAÇÃO CONTRATUAL)
01/05/2013	18.255.796/0001-99			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2017	

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000736331

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 15:27 SOB Nº 20171695810.
PROTOCOLO: 171695810 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701098128. NIRE: 41107443302.
M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
AV. CURITIBA, Nº 1202, CENTRO, Cep: 86.800-704
FONE: (43) 3422-1045 - APUCARANA - PR

THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
MARCOS MAGALHÃES
Apucarana 17 de Março de 2017. Em testemunho da verdade
MARIA SIMONE DA SILVA SOUSA - TABELIA SUBSTITUTA
Valor: R$ 10,66
SELO DIGITAL Nº bUDOh . crxGU . mkMiF - sXCtL . 4DfEw
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO

1º TABELIONATO DE NOTAS THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO TABELIÃO APUCARANA R/D PR

000339

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 15:27 SOB Nº 20171695810.
PROTOCOLO: 171695810 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701098128. NIRE: 41107443302.
M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000340

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0081579-3	18.255.796/0001-99	03/06/2013	01/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS, 212, LOTEAMENTO VILA DAS PAINEIRAS, APUCARANA, PR, 86.802-087

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO SEM CONTROLE;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS);
DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓRTIS E PRÓTESES;
DEPÓSITOS DE MERCAORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARCOS MAGALHAES 003.893.129-08	Sim	01/05/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 21/01/2019 Número: 20190020466	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMACAO	XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/059684-8

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190596848 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

DM HOSPITALAR

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

000341

ANEXO V

M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº 13/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **13/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei

Apucarana, 20 de fevereiro de 2019.

Davi Marcelo de Pa

Davi Marcelo De Paula

CPF: 606.360.509-63

RG: 5.507.469-0 /SSP-PR

18.255.796/0001-99
M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES - ME
R. LUCIANO CASTRO MATHIAS, 212
LOT. VILA DAS PAINEIRAS - CEP: 86.802-087
APUCARANA – PR

000342

MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
HVS CIRURGICA.
AV. PARIGOT DE SOUZA, 491
MARINGA – PR - FONE: (44) 3262-1182
CNPJ.: 06.114.172/0001-72 - I.E: 90.306.019-01
E-MAIL: HVSCIRURGICA@TERACOM.COM.BR

ANEXO V

Processo Administrativo nº 24/2019

Edital de Pregão Presencial nº 13/2019

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **13/2019**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 20 de fevereiro de 2019.

Max Med Produtos Cirúrgicos Ltda.
JORGE CORDEIRO GARCIA
RG. 5.324.053-4 – PR
SOCIO GERENTE

06.114.172/0001-72
I. E. 90306019-01
Max Med Produtos Cirúrgicos Ltda
AV PARIGOT DE SOUZA, Nº 491
CEP 87013-300
MARINGA - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.851.952-1

POLEGAR DIREITO

Rafael S. Andr.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.851.952-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/2017

NOME: RAFAEL SILVA ANDUJAR

FILIAÇÃO: EDVALDO JOSÉ ANDUJAR
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA ANDUJAR

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=59187, LIVRO=140, FOLHA=147

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Dist. de Água Boa - PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.
20 FEV 2019
Maria de Fátima Dias Midauar-Tabeliã
Edner Roger Midauar Seghesi-Aux. Jur.
Sherlene Midauar Seghesi - Escrevente

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPY62860

Comarca de Maringá - PR
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ E REGISTRADORA
João Marcos Passareli Cordeiro
Edner Roger M. Seghesi
Escreventes
Rua Jorge Ás - Fone 3281-1121 - CEP 87145-000 - Água Boa-PR

000344

MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
HVS CIRURGICA.
AV. PARIGOT DE SOUZA, 491
MARINGA – PR - FONE: (44) 3262-1182
CNPJ.: 06.114.172/0001-72 - I.E: 90.306.019-01
E-MAIL: HVSCIRURGICA@TERACOM.COM.BR

MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº 13/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **RAFAEL SILVA ANDUJAR**, portador do Documento de Identidade nº **9.851.952-1**, inscrito no CPF sob o nº **065.057.519 98**, como representante da empresa **Max Med. Produtos Cirúrgicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.114.172/0001-72**, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela Prefeitura do Município de Marialva, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

ATENCIOSAMENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA
Reconheço por semelhança firma de:
JORGE CORDEIRO GARCIA.
Selo digital - Funarpen.com.br
Codigo - Controle
AAr09 HJedu UDZ88 - FYUsL PKKw3
ÁGUA BOA-PR, 20/02/2019
Em testemunho _____ da verdade.
Edner Roger Midauar Seghesi-Escrevente

MARINGA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Max Med Produtos Cirúrgicos Ltda.
JORGE CORDEIRO GARCIA.
R.G.: 5.324.053-4/PR.
SOCIO GERENTE

06.114.172/0001-72
I. E. 90306019-01
Max Med Produtos Cirúrgicos Ltda
AV PARIGOT DE SOUZA, Nº 491
CEP 87013-300
MARINGÁ - PARANÁ

MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ N.º 06.114.172/0001-72

000345

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 1/4

JORGE CORDEIRO GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Madre Mônica Maria, nº 255, Bloco C/Apto.14, Residencial Flamboyant, Conjunto Lea Leal - CEP 87.040-440, portador da CI Civil RG n.º 5.324.053-4 SSP/PR emitida em 29/04/1988 e inscrito no CPF sob n.º 843.637.389-87, PAOLA CASSIMIRO GARCIA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/01/1999 na cidade de Maringá - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Madre Mônica Maria, nº 255, Bloco C/Apto.14, Residencial Flamboyant, Conjunto Lea Leal - CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 12.615.288-4 SSP/PR emitida em 26/08/2008 e inscrita no CPF sob n.º 083.806.019-63 e PABLO CASSIMIRO GARCIA, brasileiro, estudante, menor impúbere, nascido em 05/11/2002 na cidade de Maringá - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Madre Mônica Maria, nº 255, Bloco C/Apto.14, Residencial Flamboyant, Conjunto Lea Leal - CEP 87.040-440, portador da CI RG n.º 12.615.295-7 SSP/PR emitida em 26/08/2008 e inscrito no CPF sob n.º 083.806.049-89, neste ato representado pela sua genitora IVANETE LIZZIER CASSIMIRO GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá – PR, à Rua Madre Mônica Maria, nº 255, Bloco C/Apto.14, Residencial Flamboyant, Conjunto Lea Leal - CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.651.204-5 SSP/PR e CPF n.º 018.678.919-05, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, com sede à Avenida Parigot de Souza, n.º 491, Zona 01 - CEP 87.013-300, nesta cidade de Maringá - PR, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.05176058 em 17/02/2004 e última alteração contratual arquivada sob n.º 2018.1245043 em 16/04/2018, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Doravante o objeto social da sociedade passará a ser : COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA.

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e de posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:46 SOB Nº 20182142663.
PROTOCOLO: 182142663 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801527185. NIRE: 41205176058.
MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ N.º 06.114.172/0001-72

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JORGE CORDEIRO GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Madre Mônica Maria, nº 255, Bloco C/Apto.14, Residencial Flamboyant, Conjunto Lea Leal - CEP 87.040-440, portador da CI Civil RG n.º 5.324.053-4 SSP/PR e CPF n.º 843.637.389-87, **PAOLA CASSIMIRO GARCIA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/01/1999 na cidade de Maringá - PR, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Madre Mônica Maria, nº 255, Bloco C/Apto.14, Residencial Flamboyant, Conjunto Lea Leal - CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 12.615.288-4 SSP/PR emitida em 26/08/2008 e inscrita no CPF sob n.º 083.806.019-63 e **PABLO CASSIMIRO GARCIA**, brasileiro, estudante, menor impúbere, nascido em 05/11/2002 na cidade de Maringá - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Madre Mônica Maria, nº 255, Bloco C/Apto.14, Residencial Flamboyant, Conjunto Lea Leal - CEP 87.040-440, portador da CI RG n.º 12.615.295-7 SSP/PR e CPF n.º 083.806.049-89, neste ato representado pela sua genitora IVANETE LIZZIER CASSIMIRO GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Madre Mônica Maria, nº 255, Bloco C/Apto.14, Residencial Flamboyant, Conjunto Lea Leal - CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.651.204-5 SSP/PR e CPF n.º 018.678.919-05, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Parigot de Souza, n.º 491, Zona 01 - CEP 87.013-300, nesta cidade de Maringá - PR, com contrato social registrado na JUCEPAR sob n.º 412.05176058 em 17/02/2004 e última alteração contratual arquivada sob n.º 2018.1245043 em 16/04/2018, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, à Avenida Parigot de Souza, n.º 491, Zona 01 - CEP 87.013-300, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto social da sociedade é de: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:46 SOB Nº 20182142663.
PROTOCOLO: 182142663 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801527185. NIRE: 41205176058.
MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.004, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R$- 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), divididos em 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R$- 10,00 (Dez reais), cada uma, está assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
JORGE CORDEIRO GARCIA.....	13.000	130.000,00
PAOLA CASSIMIRO GARCIA.....	500	5.000,00
PABLO CASSIMIRO GARCIA.....	500	5.000,00
TOTAIS.....	14.000	140.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta dias). Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade cabe exclusivamente ao sócio **JORGE CORDEIRO GARCIA**, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:- Os sócios que prestarem serviços à sociedade, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " *pró-labore* ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:46 SOB Nº 20182142663.
PROTOCOLO: 182142663 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801527185. NIRE: 41205176058.
MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/2002.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensam a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Eleito o foro desta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 17 de Abril de 2.018.

JORGE CORDEIRO GARCIA

PAOLA CASSIMIRO GARCIA

José Carlos Cardoso Goes Silva
OAB/PR 26 386

PABLO CASSIMIRO GARCIA
Representado por: IVANETE LIZZIER CASSIMIRO GARCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:46 SOB Nº 20182142663.
PROTOCOLO: 182142663 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801527185. NIRE: 41205176058.
MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
HVS CIRURGICA.
AV. PARIGOT DE SOUZA, 491
MARINGA – PR - FONE: (44) 3262-1182
CNPJ.: 06.114.172/0001-72 - I.E: 90.306.019-01
E-MAIL: HVSCIRURGICA@TERACOM.COM.BR

000349

MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
Processo Administrativo nº 24/2019
Edital de Pregão Presencial nº 13/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa , **MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** CNPJ no **06.114.172/0001-72** é **empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **13/2019** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

ATENCIOSAMENTE

06.114.172/0001-72
I. E. 90306019-01
Max Med Produtos Cirúrgicos Ltda
AV PARIGOT DE SOUZA, Nº 491
CEP 87013-300
MARINGÁ - PARANÁ

MARINGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2019.

Max Med Produtos Cirúrgicos Ltda.
JORGE CORDEIRO GARCIA.
R.G.: 5.324.053-4/PR.
SOCIO GERENTE

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000350

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0517605-8	06.114.172/0001-72	17/02/2004	15/03/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 491, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-300

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JORGE CORDEIRO GARCIA 843.637.389-87	130.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PAOLA CASSIMIRO GARCIA 083.806.019-63	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
PABLO CASSIMIRO GARCIA 083.806.049-89	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
IVANETE LIZZIER CASSIMIRO GARCIA 018.678.919-05	0,00	MAE/REPRESENTAN		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/04/2018 Número: 20182142663
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/115411-3

CURITIBA - PR, 18 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191154113 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 18/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado